



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.780

João Pessoa - Sábado, 14 de Janeiro de 2023

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 314 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Cria a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES) e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS); altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual; e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, § 3º, da Constituição do Estado da Paraíba, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Ficam criadas a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES) e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), na forma que dispõe esta Medida Provisória.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES) tem como objetivo a implantação e implementação das ações inerentes a coordenação, execução, controle e orientação normativa da política estadual e das atividades concernentes à Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior, dispondo da seguinte estrutura Organizacional Básica, cujos cargos comissionados são os constantes dos **Anexos I e II** desta Medida Provisória:

I - DIREÇÃO SUPERIOR:

a) Gabinete do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior;

b) Gabinete do Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia, e Ensino Superior;

c) Gabinete do Secretário Executivo de Inovação.

c) Assessoria Técnica Coletiva: Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia.

II - Assessoramento à Direção Superior:

a) Chefe de Gabinete;

b) Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno;

c) Assessoria Técnica de Gestão, Ciência e Tecnologia; e Ouvidoria.

III - Área Instrumental

a) Gerência de Administração:

1. Subgerência de Patrimônio, Suprimentos e Logística;

2. Subgerência de Serviços e Transporte; e

3. Subgerência de Recursos Humanos.

b) Gerência de Controle de Contratos e Convênios:

1. Subgerência de Gestão de Contratos e Convênios; e

2. Subgerência de Auditoria de Contratos e Convênios.

c) Gerência de Planejamento Orçamento e Finanças:

1. Subgerência de Planejamento e Orçamento; e

2. Subgerência de Finanças.

d) Gerência de Tecnologia da Informação:

1. Subgerência de Suporte e Manutenção; e

2. Subgerência de Desenvolvimento.

IV - Área Finalística

a) Gerência Executiva de Ensino Superior:

1. Gerência Operacional de Ensino Superior;

2. Gerência Operacional de Ensino à Distância; e

3. Gerência Operacional de Pesquisa e Políticas de Formação e Educação em Ciências.

b) Gerência Executiva de Desenvolvimento Científico e Tecnológico:

1. Gerência Operacional de Políticas e Programas de Desenvolvimento Científico e Tecnológico:

1.1. Núcleo de Estudo de Políticas de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;

1.2. Núcleo de Gestão de Projetos e Programas de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

2. Gerência Operacional de Fomento ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico:

2.1. Núcleo de Estágio e Bolsas de Estudo;

2.2. Núcleo de Gestão do Fundo Paraíba INOVA.

3. Gerência Operacional de Articulação Institucional;

4. Gerência Operacional de Gestão Estratégica e Indicadores de Ciência e Tecnologia.

c) Gerência Executiva de Conectividade e Inclusão Digital:

1. Gerência Operacional de Infraestrutura de Inovação e Inclusão Digital:

1.1. Núcleo de Infraestrutura e Monitoramento de Conectividade;

d) Gerência Executiva de Inovação e Parques Tecnológicos:

1. Gerência Operacional de Fomento à Pesquisa e Transferência de Tecnologia;

2. Gerência Operacional de Fomento ao Ecossistema de Inovação e Competitividade;

3. Gerência Operacional de Subvenção Econômica à Inovação Empresarial;

4. Gerência Operacional de Indústria Criativa e Formação Empreendedora.

e) Gerência Executiva de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social:

1. Gerência Operacional de Tecnologias Estruturantes:

1.1. Núcleo de Tecnologias para Programas de Desenvolvimento Sustentável e Social.

2. Gerência Operacional de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica:

2.1. Núcleo de Tecnologia Social, Economia Solidária e Tecnologia Assistiva.

Art. 3º A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) tem como objetivo a implantação e implementação das ações inerentes ao comando, coordenação, execução, controle e orientação normativa da política estadual e das atividades concernentes ao Meio Ambiente e Sustentabilidade, dispondo da seguinte estrutura Organizacional Básica, cujos cargos comissionados são os constantes do **Anexo III e IV**, desta Medida Provisória:

I – Direção Superior:

a) Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade;

b) Gabinete do Secretário Executivo do Desenvolvimento Sustentável;

c) Gabinete do Secretário Executivo de Mudanças Climáticas.

d) Órgão de Deliberação Coletiva: Conselho de Proteção Ambiental – COPAM; Fórum Paraibano de Mudanças Climáticas; e Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental.

II – Assessoramento à Direção Superior:

a) Chefe de Gabinete;

b) Assessoria Técnica;

c) Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno; e

d) Ouvidoria.

III – Área Instrumental:

a) Gerência de Administração:

1. Subgerência de Recursos Humanos; e

2. Subgerência de Serviços Gerais e Transportes.

b) Gerência de Finanças.

c) Gerência de Tecnologia da Informação:

1. Subgerência de Geoprocessamento; e

2. Subgerência de Design Gráfico.

IV – Área Finalística:

a) Gerência Executiva de Fauna Silvestre:

1. Gerência Operacional de Fauna Silvestre.

b) Gerência Executiva de Educação Ambiental:

1. Gerência Operacional de Programas, Projetos e Patrimônio Ambiental;

c) Gerência Executiva de Resíduos Sólidos:

1. Gerência Operacional de Coleta Seletiva;

2. Gerência Operacional de Logística Reversa.

d) Gerência Executiva de Gestão Ambiental Compartilhada:

1. Gerência Operacional de Cidades Sustentáveis.

e) Gerência Executiva de Mudanças e Adaptação Climática:

1. Gerência Operacional de Descarbonização.

f) Gerência Executiva de Áreas Protegidas, Biodiversidade e Gestão Costeira:

1. Gerência Operacional de Gestão de Unidades de Conservação;

2. Gerência Operacional de Gerenciamento Costeiro e Ecossistemas Marinho.

g) Gerência Executiva de Combate à Desertificação:

1. Gerência Operacional de Recomposição Vegetal.

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO NA LEI Nº 8.186/2007

Art. 4º Os dispositivos a seguir enumerados da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, ficam alterados da seguinte forma:

I – as alíneas “a” e “h” do inciso IV do art. 1º, alteradas pela Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, passam a vigor com a seguinte redação:

“IV –

a) Secretaria de Estado da Educação - SEE;

.....

h) Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos – SEIRH;

.....”

II – o inciso IV do art. 1º fica acrescido das alíneas “p” e “q”:

“p) Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES.

q) Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.”

III – O inciso IX do art. 3º:

“IX – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

a) coordenar e executar a política de governo nas áreas de educação;

b) apoiar a ação educativa em matéria doutrinária e de planejamento, a partir do Plano Estadual de Educação;

c) orientar e gerenciar o planejamento do ensino e as atividades gerais das instituições de ensino do Estado, inclusive com a efetivação de um processo de integração da escola com a comunidade;

d) planejar e efetivar as ações pertinentes à execução do Censo Educacional, abrangendo: escolas, professores, turmas, alunos e materiais, dimensionando os recursos utilizados;



- e) gerenciar a repartição, a transferência e a aplicação de recursos destinados à educação;
 f) promover o desenvolvimento de estudos, objetivando a melhoria de desempenho do Sistema Estadual de Educação;
 g) gerenciar a infraestrutura administrativa e exercer a coordenação pedagógica das instituições educacionais de ensino no âmbito estadual;
 h) gerenciar a assistência aos estudantes carentes;
 i) integrar a atuação de instituições de ensino federais, estaduais e municipais;
 j) acompanhar a educação especial e coordenar ações para a inserção no mercado de trabalho dos portadores de necessidades especiais;
 k) integrar na componente curricular da educação básica o ensino das artes visuais, da dança, da música e do teatro.”

IV – o inciso XVII do art. 3º:

“XVII – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

- a) coordenar e gerenciar o planejamento e a execução de obras de infraestrutura;
 b) acompanhar, tecnicamente, as licitações em relação à elaboração dos projetos e execução das obras de infraestrutura setoriais estaduais;
 c) coordenar a avaliação de ativos de infraestrutura, objeto de negociação, bem como a manutenção dos mesmos;
 d) gerenciar programa estadual de transportes rodoviários e, em caráter supletivo, os programas de âmbito federal e municipal;
 e) gerenciar estudos, programas e projetos para solução de problemas habitacionais no território paraibano;
 f) planejar e gerenciar as políticas de infraestrutura básica, por meio de ações que visem à captação, ao tratamento e à distribuição de água, à coleta de resíduos sólidos e à efetivação de saneamento básico no Estado;
 g) gerenciar, oportunamente, contratos de parceria com a iniciativa privada para a operação de ativos de infraestrutura;
 h) regular, controlar e fiscalizar o serviço público de fornecimento de energia elétrica;
 i) coordenar as atividades portuárias e a distribuição de gás combustível no âmbito estadual, interagindo com outros agentes afins, para a consecução de programas de manutenção, expansão e segurança dos serviços;
 j) coordenar as atividades portuárias e a distribuição de gás combustível no âmbito estadual, interagindo com outros agentes afins, para a consecução de programas de manutenção, expansão e segurança dos serviços;
 k) promover e vivenciar ações visando o cumprimento de programas do Governo, em função da modernidade da tecnologia usual;
 l) planejar e executar as obras de infraestrutura hídrica do Estado;
 m) participar do planejamento e da execução de ações relativas à Política Estadual de Energia;

n) atuar para o desenvolvimento de projetos, ações, estudos e/ou programas relativos ao incremento de energias limpas e renováveis na matriz energética do Estado da Paraíba e à viabilização de empreendimentos de geração de energia que utilizem biomassa ou demais fontes renováveis;

o) promover ações, estudos e programas para atendimento das necessidades de energia elétrica das regiões do Estado da Paraíba, bem como projetos de eficiência energética em próprios do Governo do Estado da Paraíba;

p) atuar em conjunto com órgãos e entidades públicos e privados para identificação de pontos vulneráveis do sistema eletroenergético do Estado da Paraíba;

q) sistematizar e promover a divulgação de informações relativas às condições atuais e futuras de produção, transformação e uso da energia elétrica no Estado da Paraíba.

r) planejar, coordenar e executar atividades de defesa civil; e

s) gerenciar ações de defesa civil em situações de emergência e estado de calamidade pública - preservação, preparação, socorro e reconstrução de áreas atingidas por desastres, em consonância com o Sistema Nacional de Defesa Civil.”

V – o art. 3º passa a vigorar acrescido dos incisos XXV e XXVI:

“XXV – SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

- a) coordenar o desenvolvimento de políticas estaduais de ciência, tecnologia e inovação;
 b) realizar o planejamento, coordenação, supervisão, monitoramento e avaliação das atividades de ciência, tecnologia e inovação;
 c) proceder à elaboração de políticas de transformação digital e de desenvolvimento da automação;
 d) promover a articulação com os Governos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a sociedade e com órgãos do Governo federal, com vistas ao estabelecimento de diretrizes para as políticas estaduais de ciência, tecnologia e inovação;
 e) promover o desenvolvimento de pesquisas e o suporte ao desenvolvimento da indústria de base tecnológica;
 f) coordenar a disponibilização de inovações nas áreas científica e tecnológica, bem como dos recursos humanos profissionais;
 g) gerenciar o Fundo Paraíba INOVA; e
 h) acompanhar o Ensino Superior, a Pesquisa e a Extensão na sua área de atuação.

TABILIDADE

a) coordenar a política estadual de meio ambiente, envolvendo planejamento, pesquisa, monitoramento de recursos, acompanhamento da exploração e de projetos de recuperação ambiental e de defesa dos recursos naturais;

b) gerenciar projetos de preservação e recuperação de recursos naturais;

c) promover, no âmbito estadual, pesquisas, levantamentos, mapeamento e registro de recursos naturais, geológicos, botânicos, da fauna, ecossistemas aquáticos, continentais e marítimos, com a finalidade de conhecer, preservar e utilizar os recursos ambientais;

d) normatizar e gerir as regras que regem a política ambiental, em consonância com a legislação federal vigente, subsidiando órgãos e entidades públicas e privadas na consecução de projetos afins, no âmbito do Estado;

e) coordenar ações de prospecção e monitoramento dos recursos naturais;

f) promover a fiscalização do uso dos recursos naturais, as áreas de proteção ambiental e outras áreas de interesse ecológico.”

VI – os §§ 1º e 2º do art. 5º passam a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º A Secretaria de Estado do Governo; Secretaria de Estado da Saúde; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano; Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca; Secretaria de Estado da Educação; Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior; Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer; Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos; Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade; e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão são dirigidas, cada uma, por 01 (um) Secretário de Estado, auxiliado por 02 (dois) Secretários Executivos.

§ 2º A Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico é dirigida por 01 (um) Secretário de Estado, auxiliado por 03 (três) Secretários Executivos.”

CAPÍTULO III

DO DESMEMBRAMENTO DE SECRETARIAS

Seção I

Do Desmembramento da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Art. 5º A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia (SEECT) fica desmembrada nas seguintes secretarias:

I – Secretaria de Estado da Educação (SEE); e

II – Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES).

Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia (SEECT) passa a ser denominada por Secretaria de Estado da Educação (SEE).

Art. 6º A Secretaria Executiva da Ciência e Tecnologia, que integra a atual Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia (SEECT), passa a integrar a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES) como Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, ficando a Secretaria de Estado da Educação (SEE) com a Secretaria Executiva da Gestão Pedagógica e a Secretaria Executiva de Administração de Suprimentos e Logística.

Art. 7º Passam a integrar a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES) a Gerência Executiva de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, juntamente com a Gerência Operacional de Informação, Articulação e Cooperação; a Gerência Operacional de Estudos, Projetos e Programas; e a Gerência Operacional de Gestão do Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, cujos cargos comissionados correspondentes são transformados na forma do **Anexo II** desta Medida Provisória.

Parágrafo único. Fica extinto o cargo de Secretário da Gerência Executiva de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia (SEECT), símbolo FGT-1.

Seção II

Do Desmembramento da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

Art. 8º A Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente fica desmembrada nas seguintes secretarias:

I – Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH); e

II – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS).

Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SEIRHMA) passa a ser denominada por Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH).

Art. 9º A Secretaria Executiva do Meio Ambiente, que integra a atual Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SEIRHMA), passa a integrar a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), ficando a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH) com a Secretaria Executiva da Infraestrutura e Recursos Hídricos e a Secretaria Executiva de Energia e do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

Art. 10. Passam a integrar a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), a Gerência Executiva de Meio Ambiente e Saneamento Rural, juntamente com a Gerência Operacional de Desenvolvimento Sustentável e a Gerência Operacional de Combate à Desertificação, Saneamento Rural e Resíduos Sólidos, cujos cargos comissionados correspondentes são transformados na forma do **Anexo IV** desta Medida Provisória.



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00

Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00

Assinatura Impressa AnualR\$ 400,00

Assinatura Impressa SemestralR\$ 200,00

Número AtrasadoR\$ 3,00

Parágrafo único. Fica extinto o cargo de Secretário da Gerência Executiva de Meio Ambiente e Saneamento Rural da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SEIRHMA), símbolo FGT-1.

CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NAS SECRETARIAS

Seção I

Da Secretaria de Estado da Educação

Art. 11. A Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência (FUNAD) fica vinculada à Secretaria de Estado da Educação (SEE).

Seção II

Da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Fundação Parque Tecnológico Horizontes da Inovação, entidade da Administração Pública Indireta, como fundação pública com personalidade jurídica pública de direito privado, vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES).

Parágrafo único. A criação da fundação prevista no caput deste artigo será feita por lei específica.

Art. 13. Ficam vinculadas à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES):

I - a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ); e,

II - a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB);

III - Fundação Parque Tecnológico Horizontes da Inovação.

Art. 14. Fica criado e integrado ao Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, o item 25 relativo à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior, com os cargos comissionados constantes dos **Anexos I e II** desta Medida Provisória.

Seção III

Da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Agência de Transportes Intermunicipais (ATI-PB), entidade da Administração Pública Indireta, dotada de personalidade jurídica de direito público, sob a forma de autarquia em regime especial, com autonomia administrativa, operacional, orçamentária, financeira e poder de polícia, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH).

Parágrafo único. A criação da ATI-PB será feita por lei específica.

Art. 16. Ficam vinculadas à Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH):

I - a Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado (AESAs);

II - a Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba (CAGEPA);

III - a Companhia Docas da Paraíba (DOCAS-PB);

IV - a Companhia Estadual de Habitação Popular (CEHAP);

V - a Companhia Paraibana de Gás (PBGAS);

VI - o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba (DER);

VII - a Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado (SUPLAN).

VIII - Agência de Transportes Intermunicipais (ATI-PB)

Seção IV

Da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Art. 17. À Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAs) vincula-se a Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA).

Art. 18. Fica criado e integrado ao Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, o item 26 relativo à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAs), com os cargos comissionados constantes dos **Anexos III e IV** desta Medida Provisória.

Seção V

Da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Art. 19. Fica criada e integrada à Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH a Diretoria de Políticas Públicas Sobre Drogas, com o objetivo de estruturar as políticas públicas de enfrentamento às drogas, articulando a rede intersetorial e promovendo a inclusão social, constituída das seguintes unidades funcionais:

“1. Gerência Executiva de Inclusão Social e Ações Intersetoriais:

1.1. Gerência Operacional de Relações com Comunidades Terapêuticas e Movimentos Sociais.

2. Gerência Executiva de Acompanhamento dos Serviços, Programas e Projetos:

2.1. Gerência Operacional de Formação e Capacitação de Órgãos e Entidades.”

Art. 20. Fica transformado, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH), o cargo comissionado de Gestor do Programa Estadual de Políticas Anti-Drogas, símbolo CDS-3, para Diretor de Políticas Públicas sobre Drogas, símbolo CDS-3.

Art. 21. Fica o item 13 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, acrescido dos cargos comissionados constantes do **Anexo V** desta Medida Provisória.

Seção VI

Do Gabinete do Governador

Art. 22. Ficam transformados 18 (dezoito) cargos comissionados (vagos) do Gabinete do Governador, sendo 10 (dez) para Gestor de Programa Especial e 08 (oito) para Consultor Técnico do Governador, símbolo CAD-1, na forma do **Anexo VI** desta Medida Provisória.

Art. 23. Fica transformados 100 (cem) cargos atuais (vagos) de Assistente Administrativo III, símbolo CSE-4, que integram o item 23 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, em 50 (cinquenta) cargos de Assessor de Tecnologia da Informação, símbolo CAT-1.

Art. 24. Ficam extintos 100 (cem) cargos de Agente Operacional III, símbolo CSE-5, atualmente vagos, que integram o item 23 do Anexo IV, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

Seção VII

Da Secretaria de Estado da Saúde

Art. 25. Fica criada e integrada na Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Saúde (SES) a Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal, vinculada à Gerência

Executiva de Vigilância em Saúde, com o objetivo de viabilizar e integrar políticas que promovam a saúde, proteção, defesa e bem-estar de animais, constituída das seguintes unidades funcionais:

“1. Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal:

1.1. Núcleo de Proteção ao Animal Doméstico;

1.2. Núcleo de Vigilância de Zoonoses.”

Parágrafo único. Fica o item 10 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, acrescido dos cargos comissionados constantes do **Anexo VII** desta Medida Provisória.

Seção VIII

Da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

Art. 26. Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Agência de Defesa Agropecuária do Estado da Paraíba (ADAP-PB), entidade da Administração Pública Indireta, dotada de personalidade de direito público, sob a forma de autarquia, com autonomia administrativa, operacional, orçamentária e financeira, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca (SEDAP).

Parágrafo único. A criação da ADAP-PB será feita por lei específica.

Seção IX

Da Secretaria de Estado da Cultura

Art. 27. Fica criada e integrada à Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT), a Diretoria de Gestão do Programa de Inclusão através da Música e Artes (PRIMA), que tem por finalidade o ensino da música e outras linguagens artísticas, constituindo uma política de estado que contempla ações interdisciplinares das secretarias e órgãos públicos estaduais, notadamente os que lidam com a temática da cultura, da educação e dos direitos humanos, conforme o art. 6º da Lei nº 11.261, de 29 de dezembro de 2018, sendo constituída das seguintes unidades funcionais:

“a) Diretoria de Gestão do Programa de Inclusão através da Música e Artes (PRIMA):

1. Gerência Executiva de Ações Culturais e Educacionais do PRIMA;

2. 24 Polos do Programa de Inclusão através da Música e Artes (PRIMA).”

Parágrafo único. Fica o item 14 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, acrescido dos cargos comissionados constantes do **Anexo VIII** desta Medida Provisória.

Art. 28. À Secretaria de Estado da Cultura (SECULT) vinculam-se os seguintes órgãos da Administração Indireta:

I - o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (IPHAEP);

II - a Fundação Casa de José Américo (FCJA);

III - a Fundação Ernani Sátiro (FUNES); e,

IV - a Fundação Espaço Cultural (FUNESC).

Seção X

Da Secretaria de Estado da Administração

Art. 29. Ficam criadas e integradas na Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Administração (SEAD) as seguintes unidades funcionais e os cargos comissionados correspondentes:

I - a Gerência Executiva da Gestão do eSocial, vinculada à Diretoria Executiva de Recursos Humanos, e o cargo comissionado correspondente de Gerente Executivo da Gestão do eSocial, símbolo CGF-1, com o objetivo de administrar, manter e acompanhar a evolução do padrão nacional do eSocial, procedendo atualizações no âmbito Estadual;

II - a Gerência Operacional da Segurança e Saúde do Trabalho e a Gerência Operacional de Atendimento e Acompanhamento do eSocial, vinculadas à Gerência Executiva da Gestão do eSocial, e os cargos comissionados correspondentes de Gerente Operacional da Segurança e Saúde do Trabalho, símbolo CGF-2, e de Gerente Operacional de Atendimento e Acompanhamento do eSocial, símbolo CGF-2;

III - a Gerência Operacional de Recrutamento e Seleção, vinculada à Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, com o cargo comissionado correspondente de Gerente Operacional de Recrutamento e Seleção, símbolo CGF-2;

IV - o Núcleo de Cessão de Pessoas, vinculado à Gerência Operacional de Registros Funcionais da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), com o cargo comissionado correspondente de Chefe do Núcleo de Cessão de Pessoas, símbolo CGF-3.

Parágrafo único. Fica o item 5 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007 acrescido dos cargos comissionados criados constantes do **Anexo IX** desta Medida Provisória.

Art. 30. Ficam transformadas e integradas na Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Administração (SEAD) as seguintes unidades funcionais e os cargos comissionados correspondentes:

I - a Gerência Operacional de Posse em Gerência Executiva de Posse, com a transformação do cargo comissionado de Gerente Operacional de Posse, símbolo CGF-2, para Gerente Executivo de Posse, símbolo CGF-1;

II - a simbologia de 11 (onze) cargos de Secretário de Gerência Regional de Perícia Médica, de símbolos FGT-3 e FGT-4, para símbolo CSE-5, passando a integrar o item 05 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

Parágrafo único. Fica o item 5 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, acrescido dos cargos comissionados transformados constantes do **Anexo X** desta Medida Provisória.

Seção XI

Da Secretaria de Estado da Fazenda

Art. 31. O Secretário de Estado da Fazenda fica autorizado a delegar, a seu critério, mediante portaria, competências para auditores fiscais e servidores vinculados à Secretaria de Estado da Fazenda.

Parágrafo único. O Secretário de Estado da Fazenda poderá, a qualquer tempo, a seu critério, revogar as delegações de que trata o “caput” deste artigo.

Art. 32. O item 8 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2017, alterado pelo Anexo Único da Lei nº 11.351, de junho de 2019, passa a vigorar na forma do **Anexo XI** desta Medida Provisória.

Seção XII

Paraíba Previdência – PBPREV

Art. 33. A Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

I – alteração no caput do art. 7º:

“Art. 7º - O Conselho de Administração será integrado por 11 (ONZE) Conselheiros



efetivos e igual número de suplentes, inclusive de seu Presidente, escolhidos dentre pessoas com formação superior e de reconhecida capacidade técnica e administrativa, nomeados pelo Governador do Estado, por escolha própria, quando for o caso, ou mediante indicação, na forma prevista nesta Lei.”

II – acréscimo do inciso XI ao § 1º do art. 7º:

“§ 1º (...)

XI – um representante da Secretaria de Estado da Fazenda.”

III – alteração do art. 12:

“Art. 12. O Conselho Fiscal compor-se-á de 08 (oito) Conselheiros e de igual número de suplentes, para mandato de dois anos, todos com formação superior de reconhecida capacidade e experiência em seguridade, administração, economia, finanças, contabilidade ou direito, escolhidos pelo Conselho de Administração e nomeados pelo Governador do Estado, assegurando-se a participação de 02 (dois) representantes dos servidores civis, ativos e inativos, de 02 (dois) representantes dos militares, ativos e inativos, de 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Fazenda, de 01 (um) representante da Procuradoria-Geral do Estado - PGE e de 01 (um) representante da Controladoria-Geral do Estado - CGE, sendo este representante da CGE o seu presidente.”

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. Ficam extintos os cargos efetivos vagos da Administração Direta do Poder Executivo Estadual constantes do **Anexo XII** desta Medida Provisória, sendo vedada a abertura de concurso público e o provimento de vagas adicionais para os cargos que especifica este artigo.

Art. 35. Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações orçamentárias previstas no Orçamento de 2023 em favor dos órgãos desmembrados e criados por esta Lei, mantida a mesma classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação em seu menor nível, conforme definida na LDO de 2023, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso.

Art. 36. São transferidas para:

- I - SEE e SECTIES as atribuições pertinentes da SEECT; e,
- II - SEIRH e SEMAS as atribuições pertinentes da SEIRHMA.

Parágrafo único. Aos titulares da SEE, SECTIES, SEIRH e SEMAS são transferidas as competências e incumbências estabelecidas em leis gerais ou específicas dos titulares da SEECT e da SEIRHMA, ambas desmembradas por esta Medida Provisória.

Art. 37. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de janeiro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

ANEXO I Cria Cargos Comissionados para a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES)

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CDS-1	1
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CAD-3	1
Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CAD-4	2
Coordenador da Assessoria Técnica de Gestão, Ciência e Tecnologia da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CAD-4	1
Coordenador da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CAD-4	1
Ouvidor da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CAD-4	1
Secretário do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CAD-6	1
Secretário Auxiliar do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CAD-7	1
Assistente da Assessoria Técnica de Gestão, Ciência e Tecnologia da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CAD-6	2
Assistente da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CAD-6	2
Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CDS-2	1
Secretário do Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CAD-7	1
Assessor Técnico do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CAD-5	2
Assessor Técnico do Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CAD-5	2
Assessor Técnico do Secretário Executivo de Inovação da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CAD-5	2
Gerente de Administração da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGI-1	1
Subgerente de Patrimônio, Suprimentos e Logística da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGI-2	1
Subgerente de Serviços e Transporte da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGI-2	1
Subgerente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGI-2	1
Gerente de Controle de Contratos e Convênios da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGI-1	1
Subgerente de Gestão de Contratos e Convênios da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGI-2	1
Subgerente de Auditoria de Contratos e Convênios da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGI-2	1

Gerente de Planejamento Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGI-1	1
Subgerente de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGI-2	1
Subgerente de Finanças da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGI-2	1
Gerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGI-1	1
Subgerente de Suporte e Manutenção da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGI-2	1
Subgerente de Desenvolvimento da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGI-2	1
Gerente Executivo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGF-1	1
Gerente Operacional de Políticas e Programas de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Gerência Executiva de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGF-2	1
Chefe do Núcleo de Estudo de Políticas de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Gerência Operacional de Políticas e Programas de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Gerência Executiva de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Gestão de Projetos e Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Gerência Operacional de Políticas e Programas de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Gerência Executiva de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGF-3	1
Gerente Operacional de Fomento ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Gerência Executiva de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGF-2	1
Chefe de Núcleo de Estágio e Bolsas de Estudo da Gerência Operacional de Fomento ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Gerência Executiva de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGF-3	1
Chefe de Núcleo de Gestão do Fundo Paraíba Inova da Gerência Operacional de Fomento ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Gerência Executiva de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGF-3	1
Gerente Operacional de Articulação Institucional da Gerência Executiva de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGF-2	1
Gerente Operacional de Gestão Estratégica e Indicadores de Ciência e Tecnologia da Gerência Executiva de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGF-2	1
Gerente Executivo de Conectividade e Inclusão Digital da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGF-1	1
Gerente Operacional de Infraestrutura de Inovação e Inclusão Digital da Gerência Executiva de Conectividade e Inclusão Digital da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGF-2	1
Chefe de Núcleo de Infraestrutura e Monitoramento de Conectividade da Gerência Operacional de Infraestrutura de Inovação e Inclusão Digital da Gerência Executiva de Conectividade e Inclusão Digital da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGF-3	1
Gerente Executivo de Inovação e Parques Tecnológicos da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGF-1	1
Gerente Operacional de Fomento à Pesquisa e Transferência de Tecnologias da Gerência Executiva de Inovação e Parques Tecnológicos da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGF-2	1
Gerente Operacional de Fomento ao Ecossistema de Inovação e Competitividade da Gerência Executiva de Inovação e Parques Tecnológicos da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGF-2	1
Gerente Operacional de Subvenção Econômica à Inovação Empresarial da Gerência Executiva de Inovação e Parques Tecnológicos da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGF-2	1
Gerente Operacional de Indústria Criativa e Formação Empreendedora da Gerência Executiva de Inovação e Parques Tecnológicos da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGF-2	1
Gerente Executivo de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGF-1	1
Gerente Operacional de Tecnologias Estruturantes da Gerência Executiva de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGF-2	1
Chefe de Núcleo de Tecnologias para Programas de Desenvolvimento Sustentável e Social da Gerência Operacional de Tecnologias Estruturantes da Gerência Executiva de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGF-3	1
Gerente Operacional de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica da Gerência Executiva de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGF-2	1
Chefe do Núcleo de Tecnologia Social, Economia Solidária e Tecnologia Assistiva da Gerência Operacional de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica da Gerência Executiva de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGF-3	1

ANEXO II Transforma Cargos Comissionados para a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES)

CARGO ATUAL DA SEECT	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	CARGO TRANSFORMADO PARA SECTIES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Executivo de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia	CDS-2	1	Secretário Executivo de Inovação da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CDS-2	1
Secretário do Secretário Executivo de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia	CAD-7	1	Secretário do Secretário Executivo de Inovação da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CAD-7	1

Gerente Executivo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência, Tecnologia	CGF-1	1	Gerente Executivo de Ensino Superior da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGF-1	1
Gerente Operacional de Informação, Articulação e Cooperação	CGF-2	1	Gerente Operacional de Ensino Superior da Gerência Executiva de Ensino Superior da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGF-2	1
Gerente Operacional de Estudos, Projetos e Programas	CGF-2	1	Gerente Operacional de Ensino à Distância da Gerência Executiva de Ensino Superior da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGF-2	1
Gerente Operacional de Gestão do Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	CGF-2	1	Gerente Operacional de Pesquisa e Políticas de Formação e Educação em Ciências da Gerência Executiva de Ensino Superior da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	CGF-2	1

ANEXO III
Cria Cargos Comissionados para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS)

CARGOS CRIADOS PARA SEMAS	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CDS-1	1
Secretário Executivo de Mudanças Climáticas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CDS-2	1
Secretário do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CAD-6	1
Secretário do Secretário Executivo de Mudanças Climáticas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CAD-7	1
Secretário dos Órgãos Colegiados da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CAD-7	1
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CAD-3	1
Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CAD-4	2
Assessor de Comunicação Institucional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CAD-7	1
Coordenador da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CAD-4	1
Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CAD-6	2
Coordenador da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CAD-4	1
Assistente de Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CAD-6	2
Ouvidor da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CAD-6	1
Gerente de Administração da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CGI-1	1
Subgerente de Recursos Humanos da Gerência de Administração da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CGI-2	1
Subgerente de Serviços Gerais e Transportes da Gerência de Administração da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CGI-2	1
Gerente de Finanças da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CGI-1	1
Gerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CGI-1	1
Subgerente de Geoprocessamento da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CGI-2	1
Subgerente de Design Gráfico da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CGI-2	1
Gerente Executivo de Fauna Silvestre da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CGF-1	1
Gerente Operacional de Fauna Silvestre da Gerência Executiva de Fauna Silvestre da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CGF-2	1
Gerente Executivo de Educação Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CGF-1	1
Gerente Operacional de Programas, Projetos e Patrimônio Ambiental da Gerência Executiva de Educação Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CGF-2	1
Gerente Executivo de Resíduos Sólidos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CGF-1	1
Gerente Operacional de Coleta Seletiva da Gerência Executiva de Resíduos Sólidos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CGF-2	1
Gerente Operacional de Logística Reversa da Gerência Executiva de Resíduos Sólidos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CGF-2	1
Gerente Executivo de Gestão Ambiental Compartilhada da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CGF-1	1
Gerente Operacional de Cidades Sustentáveis da Gerência Executiva de Gestão Ambiental Compartilhada da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CGF-2	1
Gerente Executivo de Mudanças e Adaptação Climática da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CGF-1	1
Gerente Operacional de Descarbonização da Gerência Executiva de Mudanças e Adaptação Climática da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CGF-2	1
Gerente Executivo de Combate à Desertificação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CGF-1	1
Gerente Operacional de Recomposição Vegetal da Gerência Executiva de Combate à Desertificação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CGF-2	1
Assessor Técnico de Área Finalística da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CAT-1	2

ANEXO IV
Transforma Cargos Comissionados para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS)

CARGO ATUAL DA SEIRHMA	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	CARGO TRANSFORMADO PARA SEMAS	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Executivo do Meio Ambiente da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	CDS-2	1	Secretário Executivo do Desenvolvimento Sustentável da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CDS-2	1
Secretário do Secretário Executivo do Meio Ambiente da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	CAD-7	1	Secretário do Secretário Executivo do Desenvolvimento Sustentável da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CAD-7	1

Gerente Executivo de Meio Ambiente e Saneamento Rural	CGF-1	1	Gerente Executivo de Áreas Protegidas, Biodiversidade e Gestão Costeira da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CGF-1	1
Gerente Operacional de Desenvolvimento Sustentável	CGF-2	1	Gerente Operacional de Gestão de Unidades de Conservação da Gerência Executiva de Áreas Protegidas, Biodiversidade e Gestão Costeira da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CGF-2	1
Gerente Operacional de Combate à Desertificação, Saneamento Rural e Resíduos Sólidos.	CGF-2	1	Gerente Operacional de Gerenciamento Costeiro e Ecossistemas Marinho da Gerência Executiva de Áreas Protegidas, Biodiversidade e Gestão Costeira da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade	CGF-2	1

ANEXO V
Cria Cargos Comissionados no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH)

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gerente Executivo de Inclusão Social e Ações Intersetoriais da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	CGF-1	1
Gerente Operacional de Relações com Comunidades Terapêuticas e Movimentos Sociais da Gerência Executiva de Inclusão Social e Ações Intersetoriais da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	CGF-2	1
Gerente Executivo de Acompanhamento dos Serviços, Programas e Projetos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	CGF-1	1
Gerente Operacional de Formação e Capacitação de Órgãos e Entidades da Gerência Executiva de Acompanhamento dos Serviços, Programas e Projetos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	CGF-2	1

ANEXO VI
Transforma Cargos no âmbito do Gabinete do Governador

DE				PARA			
ÓRGÃO	CARGO ATUAL	SÍMBOLO	QUANT	ÓRGÃO	CARGO TRANSFORMADO	SÍMBOLO	QUANT
Gabinete do Governador	Gestor do Programa de Ação para o Desenvolvimento do Turismo no Estado da Paraíba - PRODETUR	CDS-3	1	Gabinete do Governador	Gestor de Programa Especial	CAD-1	1
Gabinete do Governador	Gestor do Programa FELIZCIDADE	CDS-3	1	Gabinete do Governador	Gestor de Programa Especial	CAD-1	1
Gabinete do Governador	Gestor do Programa Cidadão Rural	CDS-3	1	Gabinete do Governador	Gestor de Programa Especial	CAD-1	1
Gabinete do Governador	Gestor do Programa Novos Caminhos	CDS-3	1	Gabinete do Governador	Gestor de Programa Especial	CAD-1	1
Gabinete do Governador	Gestor do Programa Estadual de Políticas sobre Drogas	CDS-3	1	Gabinete do Governador	Gestor de Programa Especial	CAD-1	1
Gabinete do Governador	Gestor do Programa Leite da Paraíba	CAD-2	1	Gabinete do Governador	Gestor de Programa Especial	CAD-1	1
Gabinete do Governador	Gestor do Programa Cheque Moradia	CAD-2	1	Gabinete do Governador	Gestor de Programa Especial	CAD-1	1
Gabinete do Governador	Gestor do Programa Felicidade	CAD-2	1	Gabinete do Governador	Gestor de Programa Especial	CAD-1	1
Gabinete do Governador	Gestor do Programa	CAD-2	1	Gabinete do Governador	Gestor de Programa Especial	CAD-1	1
Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico - SETDE	Gestor do Programa de Artesanato Paraibano	CDS-3	1	Gabinete do Governador	Gestor de Programa Especial	CAD-1	1
Gabinete do Governador	Assessor Institucional para Assuntos Pedagógicos	CDS-3	1	Gabinete do Governador	Consultor Técnico	CAD-1	1
Gabinete do Governador	Gestor do Centro de Convenções de João Pessoa Poeta Ronaldo Cunha Lima	CDS-3	1	Gabinete do Governador	Consultor Técnico	CAD-1	1
Gabinete do Governador	Consultor Técnico do Núcleo de Economia da Saúde	CAD-2	1	Gabinete do Governador	Consultor Técnico	CAD-1	1
Gabinete do Governador	Coordenador Regional de Gestão	CAD-2	1	Gabinete do Governador	Consultor Técnico	CAD-1	1
Gabinete do Governador	Assessor de Gabinete do Governador	CAD-4	1	Gabinete do Governador	Consultor Técnico	CAD-1	1
Gabinete do Governador	Assessor de Gabinete do Governador	CAD-4	1	Gabinete do Governador	Consultor Técnico	CAD-1	1
Gabinete do Governador	Coordenador de Apoio Administrativo da Secretaria Particular na Residência Oficial do Governador	CAD-4	1	Gabinete do Governador	Consultor Técnico	CAD-1	1
Gabinete do Governador	Secretário da Secretaria Particular do Governador	CAD-7	1	Gabinete do Governador	Consultor Técnico	CAD-1	1

ANEXO VII
Cria Cargos Comissionados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde (SES)

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gerente Operacional de Políticas da Causa Animal da Gerência Executiva de Vigilância em Saúde	CGF-2	1
Chefe do Núcleo de Proteção ao Animal Doméstico da Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal da Gerência Executiva de Vigilância em Saúde	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Vigilância de Zoonoses da Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal da Gerência Executiva de Vigilância em Saúde	CGF-3	1

ANEXO VIII
Cria Cargos Comissionados no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT)

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
Diretor de Gestão do Programa de Inclusão através da Música e Artes (PRIMA) da Secretaria de Estado da Cultura	1	CDS-3
Secretário do Diretor de Gestão do Programa de Inclusão através da Música e Artes da Secretaria de Estado da Cultura	1	CSE-2
Gerente Executivo de Ações Educacionais e Culturais do PRIMA da Secretaria de Estado da Cultura	1	CGF-1

Gerente de Polo do Programa de Inclusão através da Música e Artes (PRIMA) da Secretaria de Estado da Cultura	24	CGF-3
--	----	-------

**ANEXO IX
Cria Cargos Comissionados para a Secretaria de Estado da Administração (SEAD)**

CARGOS CRIADOS SEAD	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Gerente Executivo da Gestão do eSocial da Secretaria de Estado da Administração	CGF-1	1
Gerente Operacional da Segurança e Saúde do Trabalho da Gerência Executiva da Gestão do eSocial da Secretaria de Estado da Administração	CGF-2	1
Gerente Operacional de Atendimento e Acompanhamento do eSocial da Gerência Executiva da Gestão do eSocial da Secretaria de Estado da Administração	CGF-2	1
Gerente Operacional de Recrutamento e Seleção da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas	CGF-2	1
Chefe do Núcleo de Cessão de Pessoas da Gerência Operacional de Registros Funcionais da Gerência Executiva de Cadastro Funcional da Secretaria de Estado da Administração	CGF-3	1

**ANEXO X
Transforma Cargos Comissionados para a Secretaria de Estado da Administração (SEAD)**

DE			PARA		
CARGO ATUAL	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	CARGO TRANSFORMADO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Gerência Operacional de Posse	CGF-2	1	Gerência Operacional de Posse	CGF-1	1
Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Primeira Região	FGT-3	1	Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Primeira Região	CSE-5	1
Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Segunda Região	FGT-4	1	Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Segunda Região	CSE-5	1
Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Terceira Região	FGT-3	1	Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Terceira Região	CSE-5	1
Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Quarta Região	FGT-4	1	Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Quarta Região	CSE-5	1
Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Quinta Região	FGT-4	1	Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Quinta Região	CSE-5	1
Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Sexta Região	FGT-4	1	Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Sexta Região	CSE-5	1
Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Sétima Região	FGT-4	1	Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Sétima Região	CSE-5	1
Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Oitava Região	FGT-4	1	Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Oitava Região	CSE-5	1
Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Nona Região	FGT-4	1	Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Nona Região	CSE-5	1
Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Décima Região	FGT-4	1	Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Décima Região	CSE-5	1
Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Décima Primeira Região	FGT-4	1	Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Décima Primeira Região	CSE-5	1

**ANEXO XI
Altera o Item 8 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2017**

“8 - Secretaria de Estado da Fazenda

CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário de Estado da Fazenda	CDS-1	1
Secretário Executivo da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CDS-2	1
Secretário Executivo do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	CDS-2	1
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-3	1
Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-4	3
Assessor Técnico da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7	2
Assessor Técnico do Secretário Executivo da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7	3
Assessor Técnico do Secretário Executivo do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7	2
Assessor Técnico de Controle Interno da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7	2
Secretário do Secretário de Estado da Fazenda	CAD-6	1
Secretário Auxiliar do Secretário de Estado da Fazenda	CAD-7	1
Secretário do Secretário Executivo da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7	1
Secretário do Secretário Executivo do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7	1
Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7	2
Presidente do Conselho de Recursos Fiscais	CAD-3	1
Secretário do Conselho de Recursos Fiscais	CAD-7	1
Chefe de Expediente do Conselho de Recursos Fiscais	FGT-1	1
Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-3	1
Assessor Técnico de Acompanhamento de Processos Administrativos e Judiciais da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Fazenda	CAD-7	8
Coordenador da Assessoria Técnica Tributária	CAD-5	1
Assessor da Assessoria Técnica Tributária	CAT-3	1
Assessor de Política e Normatização Tributária da Assessoria Técnica Tributária	CAD-7	1
Assessor Técnico Tributário - Representante COTEPE/ICMS da Assessoria Técnica Tributária	CAD-7	1
Assessor Técnico Tributário da Assessoria Técnica Tributária	CAD-7	2
Revisor de Normas da Assessoria Técnica Tributária	CAD-7	1

Coordenador da Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal	CAD-5	1
Assessor da Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal	CAT-3	1
Analista da Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal	CAD-7	2
Agente Operacional III da Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal	CSE-5	2
Coordenador da Corregedoria Fiscal	CAD-5	1
Corregedor Fiscal	CAD-7	3
Assessor da Corregedoria Fiscal	CAT-3	1
Gerente de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-1	1
Assessor Técnico de Planejamento Estratégico da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda	CAT-1	1
Assessor Técnico de Planejamento da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda	CAT-1	4
Gerente de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-1	1
Subgerente de Processos Administrativos e Licitatórios da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-2	1
Chefe do Núcleo de Preparação de Processos Administrativos e Licitatórios da Subgerência de Processos Administrativos e Licitatórios da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-3	1
Chefe do Núcleo de Pesquisa de Preços e Acompanhamento de Processos da Subgerência de Processos Administrativos e Licitatórios da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-3	1
Subgerente de Contratos da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-2	1
Subgerente de Suporte Logístico da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-2	1
Chefe do Núcleo de Infraestrutura Predial e Desenvolvimento de Projetos da Subgerência de Suporte Logístico da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-3	1
Chefe do Núcleo de Projetos Estruturantes da Subgerência de Suporte Logístico da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-3	1
Subgerente de Almoxarifado, Patrimônio e Arquivo da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-2	1
Chefe do Núcleo de Suprimento, Almoxarifado, Protocolo e Arquivo da Subgerência de Almoxarifado, Patrimônio e Arquivo da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-3	1
Chefe do Núcleo de Transportes e Serviços Gerais da Subgerência de Almoxarifado, Patrimônio e Arquivo da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-3	1
Subgerente de Recursos Humanos da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-2	1
Chefe do Núcleo de Controle de Pessoal da Subgerência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-3	1
Chefe do Núcleo de Direitos e Vantagens de Pessoal da Subgerência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-3	1
Gerente de Finanças da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-1	1
Subgerente de Execução Orçamentária e Financeira da Gerência de Finanças da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-2	1
Chefe do Núcleo de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira e Análise Contábil da Subgerência de Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-3	1
Chefe do Núcleo de Apoio Financeiro da Subgerência de Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-3	1
Subgerente de Acompanhamento e Controle dos Recursos Descentralizados da Gerência de Finanças da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-2	1
Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle dos Recursos Descentralizados da Subgerência de Acompanhamento e Controle dos Recursos Descentralizados da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-3	1
Coordenador do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento da Administração Tributária – FADAT	CAT-3	1
Gerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-1	1
Subgerente de Desenvolvimento da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-2	1
Subgerente de Suporte da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-2	1
Chefe do Núcleo de Telecomunicações e Manutenção Predial da Subgerência de Suporte da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-3	1
Subgerente de Arquitetura da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-2	1
Subgerente de Operações da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-2	1
Subgerente Técnico da Segurança da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-2	1
Subgerente da Central de Serviços da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-2	1
Subgerente Técnico de Governança da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-2	1
Subgerente de Sistemas para Internet da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Fazenda	CGI-2	1
Diretor Executivo de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CGS-1	1
Assessor Técnico da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CAT-1	3
Secretário da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CSE-1	1
Gerente Executivo de Arrecadação e Cobrança da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-1	1
Chefe do Núcleo Operacional do IPVA da Gerência Executiva de Arrecadação e Cobrança da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Análise da Arrecadação da Gerência Executiva de Arrecadação e Cobrança da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-3	1



Subgerente de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Regional da Quinta Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-3	1
Chefe do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Quinta Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Sousa	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Administração do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Quinta Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda- Sousa	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Cobrança e Parcelamento Administrativo do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Quinta Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda- Sousa	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa do Centro de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Quinta Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda- Sousa	CGF-4	1
Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Quinta Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Cajazeiras	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Cobrança e Parcelamento Administrativo da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Quinta Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Cajazeiras	CGF-5	1
Chefe do Núcleo de Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Quinta Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Cajazeiras	CGF-5	1
Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Quinta Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Catolé do Rocha	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Cobrança e Parcelamento Administrativo da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Quinta Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Catolé do Rocha	CGF-5	1
Chefe do Núcleo de Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Quinta Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Catolé do Rocha	CGF-5	1
Chefe da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Quinta Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Pombal	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Cobrança, Parcelamento Administrativo, Processos Administrativos Tributários e Dívida Ativa da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Gerência Regional da Quinta Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - Pombal	CGF-6	1
Assistente Administrativo III	CSE-4	28
Diretor Executivo da Dívida Flutuante da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	CGS-1	1
Assessor Técnico da Diretoria Executiva da Dívida Flutuante da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	CAT-1	2
Gerente Executivo de Apropriação de Dívida da Diretoria Executiva da Dívida Flutuante da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-1	1
Gerente Executivo de Formalização de Processos de Pagamento da Diretoria Executiva da Dívida Flutuante da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-1	1
Gerente Executivo de Encargos Gerais do Estado da Diretoria Executiva da Dívida Flutuante da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-1	1
Gerente Operacional de Acompanhamento da Gerência Executiva de Encargos Gerais do Estado da Diretoria Executiva da Dívida Flutuante da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-2	1
Gerente Operacional Financeiro do Tesouro da Gerência Executiva de Encargos Gerais do Estado da Diretoria Executiva da Dívida Flutuante da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-2	1
Diretor Executivo de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	CGS-1	1
Assessor Técnico da Diretoria Executiva da Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	CAT-1	2
Gerente Executivo de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-1	1
Gerente Operacional de Elaboração da Programação Financeira da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-2	1
Gerente Operacional de Controle de Pagamento de Pessoal e Consignação da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-2	1
Assessor Técnico da Gerência Operacional de Controle de Pagamento de Pessoal e Consignação da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	CAT-2	1
Gerente Operacional de Controle de Contas do Estado da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-2	1
Gerente Operacional de Controle de Pagamento do Estado da Gerência Executiva de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira da Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-2	1
Gerente Executivo do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF da Diretoria de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-1	1
Gerente Operacional de Manutenção do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAF da Gerência Executiva do SIAF da Diretoria de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	CGF-2	1
Tesoureiro Geral da Secretaria Executiva do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda	CAT-2	1

Agente Condutor de Veículos I	CSE-1	1
Agente Condutor de Veículos II	CSE-2	1
Assistente Técnico III	CSE-4	2

ANEXO XII Extingue Cargos Efetivos do Poder Executivo

ORDEM	GRUPO	CARGO	SUPORTE NORMATIVO
1	Quadro Especial	Ag. Atividades Operacionais	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
2	Quadro Especial	Assessor p Ass Pesq Musicais	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
3	Quadro Especial	Assess p Ass Psicoterápicos	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
4	Quadro Especial	Assessor Especial	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
5	Quadro Especial	Assessor p Ass Divulgação	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
6	Quadro Especial	Assessor p Ass Jornalismo	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
7	Quadro Especial	Assessor p Ass Segurança	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
8	Quadro Especial	Assistente de Gabinete	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
9	Quadro Especial	Assistente Técnico Legislativo	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
10	Quadro Especial	Chefe de Secção	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
11	Quadro Especial	Chefe de Representação do Governo	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
12	Quadro Especial	Co Piloto	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
13	Quadro Especial	Consultor de Sistema	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
14	Quadro Especial	Contratista Substituto	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
15	Quadro Especial	Coordenador	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
16	Quadro Especial	Diagramador	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
17	Quadro Especial	Escrivão Civil	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
18	Quadro Especial	Escrivão do Crime do Quint Car	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
19	Quadro Especial	Flautista Substituto	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
20	Quadro Especial	Guarda Sanitário	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
21	Quadro Especial	Inspetor	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
22	Quadro Especial	Inspetor Penitenciário	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
23	Quadro Especial	Investigador	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
24	Quadro Especial	Luthier	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
25	Quadro Especial	Museólogo	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
26	Quadro Especial	Operador de Off Set	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
27	Quadro Especial	Percussionista Substituto	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
28	Quadro Especial	Pratico Veterinário	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
29	Quadro Especial	Primeiro Violinista Substituto	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
30	Quadro Especial	Procurador Jurídico	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
31	Quadro Especial	Programador Visual	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
32	Quadro Especial	Projetista	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
33	Quadro Especial	Regente de Ensino	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
34	Quadro Especial	Supervisor Assist Municipal	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
35	Quadro Especial	Técnico Afinador Ins Music	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
36	Quadro Especial	Técnico em Fotomecânica	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
37	Quadro Especial	Técnico em Microfilmagem	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
38	Quadro Especial	Técnico Operacionalização	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
39	Quadro Especial	Trompista Substituto	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
40	Quadro Especial	Vaqueiro	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
41	Quadro Especial	Violista Substituto	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
42	Quadro Especial	Violoncelista Substituto	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
43	Quadro Permanente	Agente de Segurança	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
44	Quadro Permanente	Art Soldador	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
45	Quadro Permanente	Assessor de Relações Públicas	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
46	Quadro Permanente	Diretor de Divisão	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
47	Quadro Permanente	Escrivão Civil	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
48	Quadro Permanente	Escrivão de Crime	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
49	Quadro Permanente	Escrivão do Seg Ofício	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
50	Quadro Permanente	Investigador	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
51	Quadro Permanente	Motomeiro	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
52	Quadro Permanente	Oficial de Gabinete	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
53	Quadro Permanente	Tecnólogo em Cooperativismo	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
54	Quadro Suplementar	Auxiliar de Saneamento	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
55	Quadro Suplementar	Clarinetista Substituto	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
56	Quadro Suplementar	Escrevente Substituto	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
57	Quadro Suplementar	Escrivão de Ofício	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
58	Quadro Suplementar	Escrivão Seg Of da Faz Pública	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
59	Quadro Suplementar	Flautista Substituto	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
60	Quadro Suplementar	Guarda Civil	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
61	Quadro Suplementar	Oboista Substituto	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
62	Quadro Suplementar	Violista Substituto	Lei Ordinária nº 4.679 de 08 de fevereiro de 1985
63	Grupo Ocupacional Outras Atividades de Nível Superior ANS - 900	Técnico Penitenciário	Lei nº 4.268 de 28 de julho de 1981
64	Grupo Ocupacional Serviço de Saúde - SSA-1200	Técnico em Raio X	Lei nº 7.376 de 11 de agosto de 2003
65	Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF-500	Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito	Lei nº 8.427 de 10 de dezembro de 2007



gas conferirá a extraterritorialidade à legislação tributária dos Estados signatários do Protocolo ICMS 73/22, conforme o disposto no art. 102 do Código Tributário Nacional - CTN - (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966).

Art. 2º Os Auditores Fiscais das Secretarias de Fazenda, Tributação ou Finanças dos Estados signatários do Protocolo ICMS 73/22 desempenharão as atividades abaixo enumeradas, utilizando, sempre que possível, as instalações de forma conjunta e compartilhada, respeitando a legislação de cada Estado:

I - verificação de operações e prestações que envolvam mercadorias em trânsito e documentos fiscais, em consonância com a legislação tributária do respectivo Estado;

II - emissão de documentos fiscais, conforme procedimentos adotados em cada Estado;

III - lavratura de autos de infração e/ou termos de apreensão, emitir documento de arrecadação fiscal e demais documentos necessários, quando constatada alguma irregularidade no transporte ou guarda de mercadorias, segundo a legislação de cada Estado;

IV - prática de qualquer outro ato necessário à perfeita execução dos trabalhos de fiscalização de trânsito de mercadorias e bens.

§ 1º Os veículos, ou quaisquer outros meios de transporte de mercadorias, serão abordados, inicialmente, pelos Auditores Fiscais da Secretaria do Estado de saída das mercadorias.

§ 2º No caso de evasão de veículos, caberá aos Auditores Fiscais do Estado em que inicialmente circulou a mercadoria realizar a perseguição do veículo e apreensão das mercadorias.

§ 3º Na hipótese de não realização dos procedimentos previstos no § 2º deste artigo, poderão os Auditores Fiscais do outro Estado signatário realizar as ações fiscais necessárias para a apuração da irregularidade.

§ 4º Nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º deste artigo, o Estado que apreender as mercadorias será o responsável e beneficiário pela cobrança do imposto, acréscimos legais e multa.

§ 5º Os Auditores Fiscais adotarão os procedimentos conforme sua legislação e, quando concluso o trabalho, encaminharão internamente a documentação para a equipe do Fisco do outro Estado, que procederá à atividade de fiscalização conforme a sua legislação tributária.

§ 6º A ausência de Auditores Fiscais do Fisco de um Estado não impede que o Fisco do outro desempenhe suas atividades normalmente, respeitando suas atribuições e competências.

Art. 3º Os Estados signatários poderão realizar operações conjuntas de fiscalização objetivando aumentar a eficácia da fiscalização de mercadorias em trânsito.

Art. 4º Os Auditores Fiscais das Secretarias de Fazenda, Tributação e Finanças dos Estados signatários do Protocolo ICMS 73/22 manterão autonomia, independência e não se subordinarão entre si.

Parágrafo único. A disponibilização adicional de qualquer bem necessário para o desenvolvimento das atividades, inclusive veículos, ficará por conta do Estado interessado, assim como a responsabilidade pela sua utilização e manutenção.

Art. 5º De forma a simplificar e promover uma maior agilidade no desembaraço das mercadorias, as Transportadoras, por meio dos sistemas de cada Estado destinatário, farão consulta sobre a condição de liberalidade ou não da mercadoria, mantendo sob sua responsabilidade as mercadorias até ulterior liberação pelo Fisco.

Parágrafo único. Para operacionalizar as consultas pelas Transportadoras, e considerando o previsto no art. 7º deste Decreto, serão disponibilizadas por cada Estado as devidas instruções para fins de cumprimento do dever supracitado.

Art. 6º Para o desempenho da fiscalização prevista neste Decreto, os Estados signatários poderão compartilhar as informações disponíveis em meio eletrônico ou magnético.

Parágrafo único. Relativamente às informações obtidas em decorrência do compartilhamento, será observado o sigilo fiscal a que se refere o art. 198 do CTN.

Art. 7º O detalhamento dos procedimentos decorrentes do presente Decreto, nele não especificados, poderão ser disciplinados em ato conjunto dos Secretários de Estado da Fazenda, Tributação e de Finanças dos Estados signatários.

Art. 8º O presente Decreto perderá sua eficácia pela denúncia unilateral por qualquer das partes do Protocolo ICMS 73/22, mediante comunicação efetuada com antecedência de 60 (sessenta) dias.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de janeiro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.361 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 42.577, de 07 de junho de 2022, que dispõe sobre o Provedor de Assinatura e Autorização de Documentos Fiscais Eletrônicos - PAA, com a finalidade de simplificar os procedimentos de autorização de uso dos Documentos Fiscais Eletrônicos, em conformidade com a Lei nº 14.063/20.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 55/22, D E C R E T A:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 42.577, de 07 de junho de 2022, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - “caput” do art. 2º:

“Art. 2º A integração entre o PAA e a SEFAZ-PB seguirá os padrões técnicos do Manual de Orientação do Contribuinte da Nota Fiscal Eletrônica - MOC da NF-e e o Manual de Orientação do PAA - MOPAA (Ajuste SINIEF 55/22).”;

II - do art. 3º:

a) o inciso II:

“II - admitir como válida, perante a SEFAZ-PB, a assinatura eletrônica avançada de que trata a Lei nº 14.063/20, realizada pelas chaves públicas e privadas fornecidas pela SEFAZ-PB (Ajuste SINIEF 55/22).”;

b) o parágrafo único:

“Parágrafo único. É responsabilidade do contribuinte informar à SEFAZ-PB mediante a revogação das chaves públicas e privadas fornecidas pela SEFAZ-PB, no caso de perda ou roubo, suspeita de uso indevido, desistência de uso das chaves, seguindo os padrões técnicos definidos no MOC (Ajuste SINIEF 55/22).”;

III - o inciso I do “caput” do art. 4º:

“I - enviar à SEFAZ-PB (Ajuste SINIEF 55/22):

a) o XML do documento fiscal eletrônico com sua assinatura qualificada, e com a assinatura avançada do contribuinte, realizada pela chave privada fornecida pela SEFAZ-PB;

b) informações acerca de suspeita de uso indevido, perda ou roubo das chaves privadas fornecidas pela SEFAZ-PB;”;

IV - no inciso II do “caput” do art. 4º:

a) a alínea “a”:

“a) o seu certificado digital, padrão ICP-Brasil, utilizado nas assinaturas qualificadas dos Documentos Fiscais eletrônicos - DF-e - e comunicações correspondentes com a SEFAZ-PB, de acordo com o disposto no Manual de Orientação do Contribuinte - MOC - do respectivo DF-e (Ajuste SINIEF 55/22).”;

b) a alínea “b”:

“b) suporte técnico para que o contribuinte utilize a assinatura avançada realizada pela chave privada fornecida pela SEFAZ -PB (Ajuste SINIEF 55/22).”;

V - o art. 5º:

“Art. 5º A SEFAZ-PB somente aceitará comunicações assinadas pelo PAA em nome do contribuinte quando preenchidos os requisitos da cláusula segunda do Ajuste SINIEF 9/22 (Ajuste SINIEF 55/22).”.

Art. 2º Os dispositivos a seguir indicados ficam acrescidos ao Decreto nº 42.577, de 07 de junho de 2022, com as respectivas redações:

I - o inciso V ao art. 3º:

“V - solicitar as chaves pública e privada fornecidas pela SEFAZ-PB (Ajuste SINIEF 55/22).”;

II - o parágrafo único ao art. 4º:

“Parágrafo único. Será considerada admitida a prestação do serviço ao contribuinte pelo PAA, quando ocorrer o envio do XML do DFE com assinatura qualificada do PAA para SEFAZ-PB (Ajuste SINIEF 55/22).”.

Art. 3º O fornecimento das chaves públicas e privadas pela SEFAZ-PB, de que trata o Ajuste SINIEF 55/22, será por meio da infraestrutura tecnológica da Sefaz Virtual do Rio Grande do Sul - SVRS.

Art. 4º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas neste Decreto no período de 14 de dezembro de 2022 até a data de sua publicação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de janeiro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.362 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 38.928, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre os regimes de substituição tributária e de antecipação de recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - com encerramento de tributação, relativos ao imposto devido pelas operações subsequentes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista os Convênios ICMS 195/22 e 202/22,

D E C R E T A:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 38.928, de 21 de dezembro de 2018, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - os itens 1.0 a 3.0 e 24.5 do Anexo XVII (Convênio ICMS 195/22):

“

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
1.0	17.001.00	1704.90.10	Chocolate branco, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg, exceto os classificados nos CEST 17.005.00 e 17.008.00
1.1	17.001.01	1704.90.10	Chocolate branco, em embalagens de conteúdo superior a 1 kg e inferior ou igual a 2 kg, exceto os classificados nos CEST 17.005.00 e 17.008.00
2.0	17.002.00	1806.31.10 1806.31.20	Chocolates, em tabletes, barras ou paus, recheados, em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1 kg
2.1	17.002.01	1806.31.10 1806.31.20	Chocolates, em tabletes, barras ou paus, recheados, em recipientes ou embalagens de conteúdo superior a 1 kg e inferior ou igual a 2 kg
3.0	17.003.00	1806.32.10 1806.32.20	Chocolates, em tabletes, barras ou paus, não recheados, em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 2 kg
24.5	17.024.05	0406.10.90	Queijo cremoso (“cream cheese”)

”;

II - do Anexo XXVII (Convênio ICMS 195/22):

a) o item 23.1 em “PRODUTOS LÁCTEOS CONSTANTES DO ANEXO XVII”:

“

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
23.1	17.024.05	0406.10.90	Queijo cremoso (“cream cheese”)

”;

b) os itens 2 e 4 em “CARNES E SUAS PREPARAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO XVII”:

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
2	17.077.00	1601.00.00	Salsicha e linguiça, exceto as descritas nos CEST 17.077.01
4	17.079.00	1602	Outras preparações e conservas de carne, miudezas ou de sangue, exceto as descritas nos CEST 17.079.01, 17.079.02, 17.079.03, 17.079.04, 17.079.05, 17.079.06 e 17.079.07

c) os itens 1 a 3 em “CHOCOLATES CONSTANTES DO ANEXO XVII”:

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
1	17.001.00	1704.90.10	Chocolate branco, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg, exceto os classificados nos CEST 17.005.00 e 17.008.00
1.1	17.001.01	1704.90.10	Chocolate branco, em embalagens de conteúdo superior a 1 kg e inferior ou igual a 2 kg, exceto os classificados nos CEST 17.005.00 e 17.008.00
2	17.002.00	1806.31.10 1806.31.20	Chocolates, em tabletes, barras ou paus, recheados, em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1 kg
2.1	17.002.01	1806.31.10 1806.31.20	Chocolates, em tabletes, barras ou paus, recheados, em recipientes ou embalagens de conteúdo superior a 1 kg e inferior ou igual a 2 kg
3	17.003.00	1806.32.10 1806.32.20	Chocolates, em tabletes, barras ou paus, não recheados, em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 2 kg

Art. 2º Os dispositivos a seguir indicados ficam acrescidos ao Decreto nº 38.928, de 21 de dezembro de 2018, com as seguintes redações:

I - os itens 1.2, 1.3, 2.2, 2.3 e 3.1 ao Anexo XVII (Convênio ICMS 195/22):

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
1.2	17.001.02	1704.90.10 1704.90.90	Coberturas de chocolate branco e outros produtos de confeitaria com manteiga de cacau, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg, exceto os classificados nos CEST 17.005.00 e 17.008.00
1.3	17.001.03	1704.90.10 1704.90.90	Coberturas de chocolate branco e outros produtos de confeitaria com manteiga de cacau, em embalagens de conteúdo superior a 1 kg e inferior ou igual a 2 kg, exceto os classificados nos CEST 17.005.00 e 17.008.00
2.2	17.002.02	1806.31.10 1806.31.20	Outras preparações alimentícias que contenham cacau, em tabletes, barras ou paus, recheados, em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1 kg
2.3	17.002.03	1806.31.10 1806.31.20	Outras preparações alimentícias que contenham cacau, em tabletes, barras ou paus, recheados, em recipientes ou embalagens de conteúdo superior a 1 kg e inferior ou igual a 2 kg
3.1	17.003.01	1806.32.10 1806.32.20	Outras preparações alimentícias que contenham cacau, em tabletes, barras ou paus, não recheados, em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 2 kg

II - do Anexo XXVII (Convênio ICMS 195/22):

a) os itens 2.1 e 10.1 ao “CARNES E SUAS PREPARAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO XVII”:

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
2.1	17.077.01	1601.00.00	Salsicha em lata
10.1	17.079.07	1602.49.00	Apresuntado

b) os itens 1.2, 1.3, 2.2, 2.3 e 3.1 ao “CHOCOLATES CONSTANTES DO ANEXO XVII” (Convênio ICMS 195/22):

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
1.2	17.001.02	1704.90.10 1704.90.90	Coberturas de chocolate branco e outros produtos de confeitaria com manteiga de cacau, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg, exceto os classificados nos CEST 17.005.00 e 17.008.00
1.3	17.001.03	1704.90.10 1704.90.90	Coberturas de chocolate branco e outros produtos de confeitaria com manteiga de cacau, em embalagens de conteúdo superior a 1 kg e inferior ou igual a 2 kg, exceto os classificados nos CEST 17.005.00 e 17.008.00
2.2	17.002.02	1806.31.10 1806.31.20	Outras preparações alimentícias que contenham cacau, em tabletes, barras ou paus, recheados, em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1 kg
2.3	17.002.03	1806.31.10 1806.31.20	Outras preparações alimentícias que contenham cacau, em tabletes, barras ou paus, recheados, em recipientes ou embalagens de conteúdo superior a 1 kg e inferior ou igual a 2 kg
3.1	17.003.01	1806.32.10 1806.32.20	Outras preparações alimentícias que contenham cacau, em tabletes, barras ou paus, não recheados, em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 2 kg

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos

a partir de:

I - 1º de maio de 2023, em relação aos itens 1.0 a 3.0 do inciso I e da alínea “c” do inciso II do art. 1º, bem como em relação aos itens do inciso I e da alínea “b” do inciso II do art. 2º (Convênio ICMS 202/22);

II - 1º de janeiro de 2023, em relação aos demais dispositivos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de janeiro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.363 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Republica a Resolução nº 010/2022 do Conselho Deliberativo do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba-FAIN, ratificada pelo Decreto 42.728, de 21 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista solicitação contida no Ofício nº 0891 da Secretaria de Estado da Fazenda, encartado nos autos do processo administrativo CIN-OFI-2022/00779 (PBDIOC), oriundo da presidência da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica republicada, na forma do anexo deste Decreto, para correção dos arts. 3º

e 4º, a Resolução nº 010/2022 do Conselho Deliberativo do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba (FAIN), ratificada por meio do Decreto nº 42.728, de 21 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de janeiro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 010/2022

APROVA A CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO DE ICMS À EMPRESA UNIKA NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE ALUMÍNIO LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 206ª realizada remotamente em 01 de junho de 2022, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III e IV, do Art. 23, do Decreto nº 17.252 publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994, alterado pelos Decretos nºs 18.229 de 08 de maio de 1996; 18.518 de 12 de outubro de 1996; 18.861 de 03 de maio de 1997; 19.137 de 17 de setembro de 1997; 19.519 de 17 de fevereiro de 1998; 20.846 de 30 de dezembro de 1999; 25.851 de 29 de abril de 2005; 25.912 de 19 de maio de 2005; 26.340 de 12 de outubro de 2005; 26.878 de 25 de fevereiro de 2006; 29.339 de 14 de junho de 2008; 31.584 de 02 de setembro de 2010; 32.388 de 02 de setembro de 2011, 33.735 de 02 de março de 2013, 34.753 de 07 de janeiro de 2014; 37.098 de 02 de dezembro de 2016; 38.069 de 07 de fevereiro de 2018; 39.016 de 25 de fevereiro de 2019; 39.094 de 04 de abril de 2019; 40.619 de 06 de outubro de 2020 e 40.726 de 11 de novembro de 2020; 41.309 de 31 de maio de 2021 e 42.233 de 07 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa UNIKA NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE ALUMÍNIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 44.718.406/0001-80 e Inscrição Estadual nº 16.420.440-7, enquadrada como empreendimento novo, conforme alínea “a”, inciso I, Parágrafo 1º do Art. 3º do Decreto nº 17.252/94 e suas alterações.

Art. 2º - Aprovar a concessão de crédito presumido de ICMS, nos termos do Parágrafo 2º e Parágrafo 3º todos do Artigo 1º do Decreto acima mencionado, que deverá ser aplicado nos objetivos do projeto aprovado pelo Conselho Deliberativo do FAIN, devendo o mesmo ser mensurado na conta Reserva de Capital e comprovadamente, posteriormente, incorporado ao Capital Social da empresa.

Art. 3º - Certificar que o benefício será limitado à produção industrial total própria dos produtos selo de alumínio higiênico NCM 7607.11.90; descartáveis (rolinho, alumínio, marmitex) - NCM 7607.19.10; telhas de alumínio NCM 7610.90.00; telhas galvanizadas, rufus e cumieiras NCM 7308.90.90 e bobinas de embalagens de plástico NCM 3923.40.00, nos termos do Inciso I do parágrafo 2º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 4º - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de 74,25 % (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) para os produtos selo de alumínio higiênico NCM 7607.11.90; descartáveis (rolinho, alumínio, marmitex) - NCM 7607.19.10; telhas de alumínio - NCM 7610.90.00; telhas galvanizadas, rufus e cumieiras NCM 7308.90.90 e 54% (cinquenta e quatro inteiros por cento) para o produto bobinas de embalagens de plástico NCM 3923.40.00, a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação própria a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência até 31 de dezembro de 2032, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017, a contar da data da publicação desta Resolução.

Art. 5º - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252 de 27 de dezembro de 1994.

Art. 6º - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto nº 17.252/94 e suas alterações.

Art. 7º - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758, de 14 de setembro de 2016, bem como do Decreto nº 36.927 de 21 de setembro de 2016.

Art. 8º - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 22 de junho 2022.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO

Presidente do Conselho Deliberativo do FAIN

Publicado no D.O.E. de 22 de julho de 2022.

Republicado para correção do Art. 3º e Art. 4º.



confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **JOSE EDGLEI CAVALCANTI DE ANDRADE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE EXECUCAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0075

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **THARSO FERNANDES BORBA**, matrícula nº 1902725, do cargo em comissão de SUBGERENTE DE EXECUCAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0076

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **EMERSON DA SILVA ANDRADE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0077

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **JOSE EDVALDO SOARES DE LIMA PINTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0078

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **EMERSON DA SILVA ANDRADE**, matrícula nº 1827120, do cargo em comissão de SUBGERENTE DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0079

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **KEYLLA GARCIA DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE SERVICOS DE ENGENHARIA SANITARIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0080

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **MANOEL MARCELO DE CARVALHO FILHO**, matrícula nº 1888021, do cargo em comissão de SUBGERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE SERVICOS DE ENGENHARIA SANITARIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0081

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **GEORGE ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0082

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **ERIKA CHRISTINE MEDEIROS DE ARAUJO NOBREGA**, matrícula nº 1878191, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0083

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **KLEYBER DANTAS TORRES DE ARAUJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0084

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **DANIEL DOS SANTOS BRANDAO**, matrícula nº 1811266, do cargo em comissão de GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0085

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **DANIEL DOS SANTOS BRANDAO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0086

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **ERIKA CHRISTINE MEDEIROS DE ARAUJO NOBREGA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE GESTAO E SUPERVISAO DE CONTRATOS, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0087

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **GUILHERME JOSE DE OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula nº 1891596, do cargo em comissão de GERENTE DE GESTAO E SUPERVISAO DE CONTRATOS, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0088

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **LINDINALVA DANTAS DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE CONTROLE DAS ACOES E SERVICOS, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0089

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **LUCIANO PINHEIRO DA NOBREGA JUNIOR**, matrícula nº 1914243, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE CONTROLE DAS ACOES E SERVICOS, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0090

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **LUCIANO PINHEIRO DA NOBREGA JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE PROCESSAMENTO, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0091

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **LINDINALVA DANTAS DOS SANTOS**, matrícula nº 1706128, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE PROCESSAMENTO, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0092

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,



R E S O L V E exonerar **KEYLLA GARCIA DE SOUSA**, matrícula nº 1879375, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0093

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **DEBORA RANGEL ARRUDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE ATENCAO BASICA, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0094

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DE FATIMA MORAES CARVALHO**, matrícula nº 1647512, do cargo em comissão de SUPERVISOR EM ACO BASICA DE SAUDE DA PRIMEIRA MACRO REGIONAL, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0095

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MARIA DE FATIMA MORAES CARVALHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE ATENCAO MATERNO INFANTIL, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0096

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **GUILHERME JOSE DE OLIVEIRA BARBOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ECONOMIA DA SAUDE, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0097

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **LAIS PAIVA DE MEDEIROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0098

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA**, matrícula nº 1703234, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0099

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **PEDRO PEDROSA NEVES CIRNE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0100

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LIDIA LARISSA ROMANA DE FARIAS NOGUEIRA**, matrícula nº 1906470, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0101

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **SELDA GOMES DE SOUSA ALVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE INVESTIGACAO CIENTIFICA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0102

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **THAIS MAIRA DE MATOS**, matrícula nº 1847503, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE INVESTIGACAO CIENTIFICA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0103

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **SEBASTIAO VIANA DA SILVA FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE EMERGENCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, Símbolo CSS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0104

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **INGRID RAMALHO LEITE**, matrícula nº 1808273, do cargo em comissão de DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE EMERGENCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, Símbolo CSS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0105

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSE BEZERRA DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 1816306, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO MEDICO DO HOSPITAL REGIONAL DE EMERGENCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0106

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MANOEL MARCELO DE CARVALHO FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ENGENHARIA E MANUTENCAO DO HOSPITAL REGIONAL DE EMERGENCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0107

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **LAURINDA SOARES DA FRANCA PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DA MATERNIDADE FREI DAMIAO, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0108

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ROSANGELA GUIMARAES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1095277, do cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DA MATERNIDADE FREI DAMIAO, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0109

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIAO, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0110

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SELDA GOMES DE SOUSA ALVES**, matrícula nº



1592807, do cargo em comissão de DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIAO, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0111

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tomar sem efeito a nomeação de ANDRE LUIZ BARBOSA BEZERRA DE LIMA, nomeado para o cargo de DIRETOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SANTA RITA, através do AG 2670, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de setembro de 2022.

Ato Governamental nº 0112

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **LIDIA LARISSA ROMANA DE FARIAS NOGUEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SANTA RITA, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0113

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **DANIEL JOSE GONCALVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ARLINDA MARQUES, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0114

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **CLAUDIO TEIXEIRA REGIS**, matrícula nº 1803760, do cargo em comissão de DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ARLINDA MARQUES, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0115

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **RODRIGO ADRIANO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MAMANGUAPE, Símbolo CSS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0116

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **DANIEL JOSE GONCALVES**, matrícula nº 1876929, do cargo em comissão de DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MAMANGUAPE, Símbolo CSS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0117

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **HILDA MOREIRA MARQUES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0118

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **ANDRE PINTO VILLARIM**, matrícula nº 1845217, do cargo em comissão de DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0119

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **HELLEN ROBERTA SANTOS MORAIS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0120

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

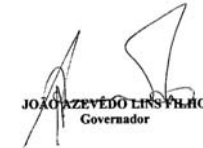
RESOLVE nomear **JOSE GUSTAVO DE LIMA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ACOES ESTRATEGICAS E ESPECIAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0121

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **EUCLIDES LIMA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE MATERIAL E PATRIMONIO DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 030/2023/SEAD

João Pessoa, 13 de Janeiro de 2023.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2023/00568**;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **CARLOS FELIPE DE MENDONÇA ALVES JUNIOR**, do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº 190.719-1, lotado na Procuradoria Geral do Estado.


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 004/2023/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 12/01/2023.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE PLENA** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2023/00537	GUILHERME DE FIGUEIREDO MOREIRA	187.467-5	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEECT

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha : 018/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

10/01/2023

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	AMANDA KELLY ARAUJO DE ALMEIDA	915.612-7	COMISSIONADO	180	03/01/2023	01/07/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	HOSANA TEIXEIRA DE SOUSA	189.419-6	ESTATUTARIO	180	21/12/2022	18/06/2023
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	KAIANNE RODRIGUES NOGUEIRA	175.558-7	ESTATUTARIO	30	10/01/2023	08/02/2023
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.FAZENDA	ANTONIEL ALVES DE LUNA	80.512-2	ESTATUTARIO	30	05/01/2023	03/02/2023
SEC.EST.SAUDE	ELIANE DE MORAES CANDIDO LUCIANO	943.652-9	COMISSIONADO	15	28/12/2022	11/01/2023
SEC.EST.SAUDE	MARIA DO SOCORRO ALVES DE FARIAS	942.884-4	COMISSIONADO	15	09/01/2023	23/01/2023
SEC.EST.SAUDE	NAVARA BORGES VERISSIMO DA NOBREGA	943.700-2	COMISSIONADO	7	30/12/2022	05/01/2023
SEC.EST.SAUDE	ROSILDA VALERIANO FERNANDES	87.117-6	ESTATUTARIO	90	05/01/2023	04/04/2023
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	ISAAC SEVERINO DA SILVA	80.798-2	ESTATUTARIO	30	09/01/2023	07/02/2023
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	GRACIANE LIMA DA SILVA	172.015-5	ESTATUTARIO	90	08/01/2023	07/04/2023
SEC.EST.SEGUR.E DEFESA SOCIAL	LUCIENE DE FATIMA NORONHA DIAS MONTEIRO	61.250-2	ESTATUTARIO	60	30/12/2022	27/02/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARCO BALBINO CAVALCANTE	173.408-3	ESTATUTARIO	90	02/01/2023	01/04/2023
SEC.EST.SAUDE	MARIA DALVA DE SOUZA	149.686-9	ESTATUTARIO	90	15/09/2022	13/12/2022



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA N° da Resenha : 020/2023 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 12/01/2023 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n° 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with columns: Secretaria, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Término. Includes sections for Licença Maternidade, Licença Maternidade (Prorrogação Covid19), Licença para Tratamento de Saúde, and Licença Paternidade.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA N° da Resenha : 019/2023 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 11/01/2023 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n° 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with columns: Secretaria, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Término. Includes sections for Licença Maternidade, Licença Maternidade (Prorrogação Covid19), Licença para Tratamento de Saúde, and Licença Paternidade.

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA N° 019/2023/DS

João Pessoa, 13 de janeiro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo DTR-PRC-2022/03007, consoante Parecer da Assessoria Jurídica no despacho DTR-DES-2022/12790;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa SAYONARA BARBOSA DE LIMA - PSAY – CLÍNICA E CONSULTORIA, CNPJ Nº 09.685.726/0001-80, com endereço na Av. Rio Branco, nº 772, Prata, Campina Grande - PB, Cep: 58.400-575, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 144/2020/DS publicada no DOE/PB em 30/06/2020, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA N° 020/2023/DS

João Pessoa, 13 de janeiro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo DTR-PRC-2022/03234, consoante Parecer da Assessoria Jurídica no despacho DTR-DES-2022/18701;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa EMPRESA CONATUS CLINICA DE SAUDE & PSICOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 27.091.194/0001-34, com endereço na Rua Senador Epitácio Pessoa Cavalcante, nº 57, Prata, Campina Grande/PB CEP 58.400-486, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 144/2020/DS publicada no DOE/PB em 30/06/2020, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

PORTARIA N° 09 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, jornalista NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA, matrícula nº 000306-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso XII, do Estatuto Social.

RESOLVE

Art. 1º Atribuir as funções de diagramador Roberto dos Santos, matrícula nº 1279645 ao diagramador José Carlos Cardoso da Silva, matrícula nº 1282191, por motivo de férias compreendida entre 16 de janeiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 66 do regimento interno da empresa paraibana de comunicação.

Art. 2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor no dia 16 de janeiro e perde seus efeitos em 15 de fevereiro de 2023

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2023.



Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA N° 12/2023/GS

João Pessoa, 11 de janeiro de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EURÍPEDES FLORESTA DE OLIVEIRA FILHO, Matrícula nº 770.025-3, CAU nº 20111-1, pertencente ao quadro de pessoal da SEIRHMA, estando à disposição da SUPLAN; Eng.º ANTÔNIO CARLOS ROCHA QUEIROGA, Matrícula nº 770.075-0, CREA nº 160.016.327-0, pertencente ao quadro pessoal da SETDE, estando à disposição da SUPLAN e o Eng.º FRANCISCO IRLÉN DOS GUIMARÃES, Matrícula nº 750.215-0, CREA nº 160.634.891-4, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN para Gestores do Contrato CONTRATAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO CER IV (CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO) PARA CONSTRUÇÃO DO LACEN, 10 GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE E CEDEMEX, NO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB, objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 66/2022 – Processo nº SUP-PRC-2022/03648.



Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 3º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, os gestores deverão atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização dos Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie.

Art. 4º - O gestor fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços nela existentes, ou ali constantes. As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato.

Art. 5º - Quando da necessidade de aditivos estes deverão ser submetidos previamente a direção da SUPLAN para posterior elaboração, deverão ainda ser remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a sua tempestiva elaboração.

Art. 6º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

ATO Nº 02/2023 - SUPLAN

João Pessoa, 11 de janeiro de 2022.

Criação de Gerências Setoriais para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7º, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar 03 (três) Gerências Setoriais para fins de acompanhamento e fiscalização das obras, conforme descrição adiante:

I - Gerência Setorial para a obra de Construção do Novo Prédio da Escola E.E.F.M. Professor José Bento no município de Santa Helena/PB, objeto da **Concorrência nº 41/2022 - Processo nº SUP-PRC-2022/02999**.

II - Gerência Setorial para a obra de Ampliação da Escola, Conclusão da Construção de Laboratório (Mod. 02) e Manutenção da Quadra Coberta, do Auditório e da Escola E.E.F.M. Pedro Bezerra Filho, em Camalaú/PB, objeto da **Concorrência nº 46/2022 - Processo nº SUP-PRC-2022/03067**.

III - Gerência Setorial para a obra de Construção de Reservatórios no Complexo Penitenciário do Presídio Silvío Porto, em João Pessoa/PB, objeto da **Tomada de Preços nº 64/2022 - Processo nº SUP-PRC-2022/03319**.

Art. 2º - Aos gerentes caberão as seguintes responsabilidades:

I - A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;

II - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

III - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

IV - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

V - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CA-GEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

VI - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

VII - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

VIII - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

X - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

Art. 3º - As gerências ora criadas serão subordinadas à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

Art. 4º - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessará todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado

Parágrafo único - Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvida diretamente com a Direção.

Art. 5º - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.

ATO Nº 03/2023 - SUPLAN

João Pessoa, 13 de janeiro de 2022.

Criação de Gerências Setoriais para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7º, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar 07 (sete) Gerências Setoriais para fins de acompanhamento e fiscalização das obras, conforme descrição adiante:

I - Gerência Setorial para a obra de Construção do Novo Complexo Educacional na Escola E.E.F. Chagas Soares, em Itaporanga/PB, objeto da **Concorrência nº 15/2022 - Processo nº SUP-PRC-2022/00872**.

II - Gerência Setorial para a obra de Construção do Centro de Formação de Professores no município de Itaporanga/PB, objeto da **Concorrência nº 16/2022 - Processo nº SUP-PRC-2022/01127**.

III - Gerência Setorial para a obra de Urbanização e Pavimentação das Ruas do Entorno do Estádio Perpétuo Correia Lima - "O Perpetão", em Cajazeiras/PB, objeto da **Concorrência nº 19/2022 - Processo nº SUP-PRC-2022/01673**.

IV - Gerência Setorial para a obra de Reforma e Ampliação do Complexo Educacional da Escola E.E.M. Antônio Gomes, em Brejo do Cruz/PB, objeto da **Concorrência nº 35/2022 - Processo nº SUP-PRC-2022/02768**.

V - Gerência Setorial para a obra de Conclusão da Manutenção da Escola E.C.I.T. Erenice Cavalcante Fidelis, em Bayeux/PB, objeto da **Tomada de Preços nº 26/2022 - Processo nº SUP-PRC-2022/02668**.

VI - Gerência Setorial para a obra de Reforma e Ampliação do Complexo Educacional E.C.I.T. e EJA João Caetano, em Bayeux/PB, objeto da **Tomada de Preços nº 65/2022 - Processo nº SUP-PRC-2022/02734**.

VII - Gerência Setorial para a obra de Reforma e Ampliação da E.E.E.F. Fausto Meira, em São Bento/PB, objeto da **Tomada de Preços nº 70/2022 - Processo nº SUP-PRC-2022/02823**.

Art. 2º - Aos gerentes caberão as seguintes responsabilidades:

I - A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;

II - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

III - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

IV - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

V - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CA-GEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

VI - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

VII - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

VIII - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

X - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

Art. 3º - As gerências ora criadas serão subordinadas à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

Art. 4º - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessará todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado

Parágrafo único - Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvida diretamente com a Direção.

Art. 5º - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº002/2023/GP/FUNDAC

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37.

Considerando a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores, bem como a obrigação legal insculpida no inciso XIX do artigo 107 da Lei Complementar 58/2003, observando-se, ainda, que para este fim se faz necessário a identificação do servidor, do perfil funcional de sua lotação de seu enquadramento funcional bem como outras informações consideradas fundamentais para administração;

Considerando a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade aos dados administrativos realizados pela Coordenação de Pessoal, com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de pessoas;

Considerando ainda que é poder dever do gestor público zelar pelos recursos públicos bem como zelar pela aplicação dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, os quais devem reger a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam todos os servidores públicos titulares de cargo efetivo, em função comissionada e contratados temporários da FUNDAC convocados para o recadastramento funcional, visando implementar a política de atualização permanente de seus dados.

§1º O recadastramento se estende aos servidores à disposição ou cedidos, a disposição ou cedidos por convênio, permuta a outros órgãos e entidades da administração estadual ou a outro ente da federação, a servidores afastados e de licença de qualquer natureza;

§2º O recadastramento funcional reger-se-á pelas disposições deste ato;

§3º O recadastramento ocorrerá de forma presencial conforme Cronograma no anexo I presente portaria.

Art. 2º. A Coordenação de Pessoal será a responsável pela organização, implementação e gerenciamento da programação bem como pela fiscalização da execução do recadastramento.

Art. 3º O recadastramento é de caráter obrigatório devendo o servidor de que trata o artigo 1º desta Portaria preencher o formulário próprio (anexo IV) e anexar documentos descritos no artigo 5º desta Portaria.

Art. 4º A documentação descrita no artigo 5º deverá ser providenciada e entregue à chefia imediata, que encaminhará à Coordenação de Pessoal via PBDIOC.

Art. 5º Serão necessários para o recadastramento os seguintes documentos:

- I - Ato de nomeação e termo de Posse do Servidor;
- II - Portaria de lotação;
- III - Declaração de lotação atual; (modelo anexo II);
- IV - Carteira de identidade;
- V - Cadastro de pessoa física – CPF;
- VI - Título de eleitor;
- VII - Certidão de casamento ou certidão de nascimento se solteiro ou solteira;
- VIII - Carteira de reservista para servidores do sexo masculino;
- IX - Comprovante de residência atualizado no nome do servidor ou declaração de próprio punho no máximo 60 dias da emissão;
- X - Certificado de conclusão do curso de ensino fundamental, médio ou superior conforme exige o cargo que ocupa;
- XI - Carteira de Registro Profissional do respectivo conselho de classe, conforme o caso;
- XII - Certificado de conclusão de curso de especialização, mestrado ou doutorado, conforme o caso
- XIII - Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no caso de motorista;
- XIV - Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função público/privado.

(Anexo III)

- XV - Comprovante com o número do PIS/PASEP;
- XVI – Telefone e e-mails válidos;
- XVII - Foto de perfil 3 por 4 com enquadramento de rosto e ombro por inteiro datada até 3 meses;

XVIII – Cartão de vacinação com comprovação de vacinação contra COVID-19;

§ 1º A declaração de lotação constante do anexo desta Portaria deverá ser assinada pela chefia imediata;

Art. 6º- O servidor que não se cadastrar no prazo determinado no §3º do artigo desta Portaria terá o pagamento suspenso no mês posterior ao término do recadastramento.

§ 1º O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor;

§ 2º Após 30 dias de suspensão do pagamento, poderá ser solicitada pela Presidência da FUNDAC abertura de inquérito administrativo observando o direito ao contraditório e a ampla defesa;

§ 3º O servidor que em razão de moléstia grave estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata presente Portaria e que não possui representante legal para o fazer em seu nome, deverá apresentar à Coordenação de Pessoal a respectiva justificativa e documentação comprobatória;

§ 4º Na hipótese prevista no § 3º deste artigo o servidor deverá comparecer a Coordenação de Pessoal no prazo de 10 dias a contar do término do período de recadastramento ou quando cessar a moléstia para atualizar sua situação cadastral;

Art. 7º O servidor público responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas que prestar no ato do recadastramento.

Art. 8º A qualquer tempo, objetivando dirimir questões pendentes ou para esclarecer situação ou fatos acerca da situação funcional do servidor no recadastramento, poderão ser solicitadas informações e documentos complementares, por meio de notificação enviada ao respectivo servidor.

Art. 9º Os casos omissos serão analisados e dirimidos pela Coordenação de Pessoal.

Art. 10 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2022.

FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES
Presidente FUNDAC

ANEXO I

DA PORTARIA EXTERNA Nº002/2023/GP/FUNDAC
CRONOGRAMA DE CADASTRAMENTO 2023

UNIDADE	PERÍODO DE CADASTRAMENTO/2023	
	INÍCIO	TRMINO
CEA SOUSA / CEJ	30 DE JANEIRO	03 DE FEVEREIRO
CSE / RITA GADELHA	06 DE FEVEREIRO	10 DE FEVEREIRO
SEMI LIBERDADE / PADARIA	13 DE FEVEREIRO	17 DE FEVEREIRO
NAEP / LAR DO GAROTO	20 DE FEVEREIRO	24 DE FEVEREIRO
CEA SOUSA	27 DE FEVEREIRO	03 DE MARÇO
SEDE	06 DE MARÇO	10 DE MARÇO

ANEXO II

DA PORTARIA EXTERNA Nº002/2023/GP/FUNDAC
DECLARAÇÃO DE LOTAÇÃO
DECLARAÇÃO DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR

SERVIDOR: _____

CPF: _____

CARO: _____

SECRETARIA/ÓRGÃO: _____

LOCAL EM QUE TRABALHA: _____

CARGA HORÁRIA: _____

Eu, _____ (nome da chefia imediata), declaro, para fins específicos do procedimento de Recadastramento dos servidores da FUNDAC, que o servidor/empregado acima identificado cumpre expediente regular no local acima especificado.

João Pessoa, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA E CARIMBO DA CHEFIA IMEDIATA

ANEXO III

DA PORTARIA EXTERNA Nº002/2023/GP/FUNDAC
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, CPF nº _____, em atendimento ao que preceitua a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no seu artigo 13, § 5º, declaro para os devidos fins que, na presente data.

() Não exerço nenhum outro cargo, emprego ou função pública, de provimento efetivo ou em comissão, no âmbito Federal, Estadual ou Municipal.

() Exerço o cargo abaixo especificado, tratando-se de acumulação, segundo o que dispõe os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal.

Órgão: _____

Cargo: _____

Matrícula: _____

Nestes termos, assumo a responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas de tal afirmação.

João Pessoa ____ / ____ / ____

Assinatura

ANEXO IV

DA PORTARIA EXTERNA Nº002/2023/GP/FUNDAC

Declaro que as informações acima são corretas, e que estarei sujeito as penalidades legais do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940) em caso de informações falsas.

João Pessoa, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do responsável

Assinatura do Servidor pelo Recadastramento.

ANEXO V

DA PORTARIA EXTERNA Nº002/2023/GP/FUNDAC
TERMO DE RESPONSABILIDADE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Pelo presente instrumento, eu, _____, ocupante do cargo de _____, inscrito no RG sob o nº _____ e no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____, telefone nº _____, ASSUMO, sob as penas da lei, inteira responsabilidade de INFORMAR por escrito, ao Departamento de Recursos Humanos da FUNDAC, qualquer alteração no meu estado civil, endereço e telefone, de modo a manter atualizada minha situação cadastral junto a este órgão.

João Pessoa, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO SERVIDOR

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/SODS/001/2023

A Presidenta do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, em uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, deferiu a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/035/2022	Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia com Ênfase em Agroecologia, do Centro de Ciências Agrárias e Ambientais - CCAA, no Câmpus II, da UEPB, em Lagoa Seca-PB.

Informamos que a Resolução está disponível, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 13 de janeiro de 2023.

IVONILDES DA SILVA FONSECA

Profa. Dra. IVONILDES DA SILVA FONSECA
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria e Vice-Presidenta

Maternidade Frei Damião / Fesep

Portaria nº 0001/2023/DG/MFD

João Pessoa, 13 de janeiro de 2022.

A DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, em uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, e ainda o Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Designar os servidores, abaixo descrito, para dentro de suas atribuições desenvolvidas, neste órgão, exercer a função de fiscal do contrato pelo período de sua vigência.

Contrato	Objeto	Fiscal	Nome	Matricula	CPF
0226/2022	Serviço de contratação de empresa especializada em serviço de video monitoramento. Com instalação e manutenção dos equipamentos. Conforme Termo de Referência	Fiscal Administrador	Fagner Costa da Silva	944399-8	049.263.164-63

Art. 2º Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência e boa qualidade dos serviços além de exercer e deter controle rigoroso na execução do mesmo.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Selda Gomes de Sousa
Diretora Geral da Maternidade Frei Damião
Matricula 159.280-7

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 009

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, em uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9551-22**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **RONALDO MARQUES PEREIRA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA DE LOURDES GONÇALVES SANTOS MARQUES**, matrícula nº **662.134-1**, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 010

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, em uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9597-22**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOÃO MENDES DE LIMA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **ZELITA FEITOSA DE LIMA**, matrícula nº **68.644-1**, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 028

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, em uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9586-22**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **NOÉLIA LINHARES ARAÚJO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **MÁRIO GUEDES GUIMARÃES**, matrícula nº **445.905-9**, com base no art. 19, §11, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 10.139/2013, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c os art. 23, §8º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 103/2019.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 036

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, em uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8815-22**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARICELIA CLEMENTINO DOS SANTOS MARTINS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **CARLOS ALBERTO GONÇALVES MARTINS**, matrícula nº **517.954-8**, com base no art. 39, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §§2º e 3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 038

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, em uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9799-22**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ELIZABETE PEREIRA CARVALHO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **DEMÉTRIO DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula nº **03.934-9**, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 039

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, em uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9725-22**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **WALTER PIMENTEL CHAVES**, beneficiário da ex-servidora falecida, **HOSANA SARAIVA SILVA CHAVES**, matrícula nº **048.307-9**, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2023.



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 041**

O Presidente da **BBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9864-22**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ GOMES DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, matrícula nº 136.518-5, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0044**

O Presidente da **BBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de revisão *ex-officio* procedida no Processo de nº.5024-21

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 0096/22, publicada no D.O.E de 20/07/2022 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao servidor **FERNANDO ANTÔNIO ARAÚJO DE OLIVEIRA** no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº 109.693-1, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, da Ciência e Tecnologia**, com base no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 103/2019), c/c o art. 10º, §§ 1º, inciso II e 4º, e art. 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II, da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da Constituição do Estado da Paraíba (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0045**

O Presidente da **BBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de revisão *ex-officio* procedida no Processo de nº. 2317-22

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 0838/22, publicada no D.O.E de 23/08/2022 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANA LÚCIA GONÇALVES MACHADO FREIRE** no cargo de **Técnico de Nível Médio**, matrícula nº 71.060-1, lotado (a) na **Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão**, com base no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da CF/88 c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 047**

O Presidente da **BBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0043-23**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ RODRIGUES COUTINHO**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA JOSÉ LIMA COUTINHO**, matrícula nº 84.377-6, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 051**

O Presidente da **BBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9258-22**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **IVONE DE LIMA RODRIGUES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **OTAVIO HENRIQUES RODRIGUES**, matrícula nº 79.827-4, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 053**

O Presidente da **BBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 029-23**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **GENALDO GENARO DOS SANTOS**, beneficiário da ex-servidora falecida, **NEYDE AZEVÉDO DOS SANTOS**, matrícula nº 41.455-7, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 949**

O Presidente da **BBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9075-22**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANANIAS CORDEIRO DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA DO ROSÁRIO BATISTA DE LIMA**, matrícula nº 129.017-7, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03.

João Pessoa, 30 de novembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 956**

O Presidente da **BBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8908-22**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO BARBOSA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **SEVERINO EUGENIO BARBOSA**, matrícula nº 76.315-2, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da **BBPREV**

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 044/2023

O Presidente da **BBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	8343-22	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS	510.993-1
02	9365-22	ANTONIO CAVALCANTE DA SILVA	517.454-6
03	9631-22	CARLOS JOSÉ SODRÉ	516.267-0
04	9388-22	ERASTÓTENES CAMPOS SALES MEDEIROS	516.783-3
05	6801-22	ERNANES VIEIRA VILAR	514.797-2
06	7125-22	FLAVIO HERCULANO DE OLIVEIRA	513.966-0
07	7979-22	GERSON FÉLIX DANTAS FILHO	517.349-3
08	7495-22	JOSÉ ANDRADE DA SILVA FILHO	502.795-1
09	9737-22	JOSÉ AROLDO DE ARAGÃO	517.917-3
10	9720-22	JOSEBELDE EPIFANIO DE PONTES	517.880-1
11	7570-22	JOSENILSON ALVES PONTES	512.811-1
12	8403-22	JOSINALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	520.134-9
13	6681-22	JOACIR JOSÉ DE LIMA	510.198-1
14	7447-22	LUIZ GONZAGA BRITO	510.006-2
15	8109-22	MANOEL DE FREITAS	518.175-5
16	9329-22	MANUEL MARIANO DE OLIVEIRA	505.142-8
17	8229-22	MÁRIO CARVALHO COSTA	516.951-8
18	7325-22	ROBERTO RODRIGUES E LIMA	511.747-0
19	8106-22	SEVERINO DOS RAMOS LEITE DA SILVA	513.564-8
20	7425-22	SEVERINO DO RAMO DA SILVA	516.540-7
21	8035-22	VALDEBAN LEITE MINERVINO	518.311-1
22	7440-22	VALDOMIRO FREIRE DO NASCIMENTO	515.742-1
23	7318-22	WALKER DOS SANTOS BARBOSA	515.804-4

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da **BBPREV**

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

**Companhia de Desenvolvimento
da Paraíba - CINEP**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CNPJ(MF) Nº 09.123.027/0001-46

JOÃO PESSOA-PARAÍBA

Pelo presente Edital, convidamos ao acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação, às 10:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2023 na modalidade vídeo conferência através da plataforma digital MEET, quando serão tratados os seguintes assuntos: I- Apreciação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; II- Eleição

- Declaração fornecida por todos órgãos públicos em que trabalhou nos últimos 05 anos de não ter sofrido nenhum tipo de penalidade administrativa no exercício de cargo ou função pública;
- Certidão de Antecedentes Criminais da POLÍCIA Estadual dos estados em que haja residido nos últimos 05 anos;
- Certidão de Antecedentes Criminais da POLÍCIA Federal;
- Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Proventos de Inatividade, devidamente preenchido (disponível no site/página da PROGEP);

Em caso de acumulação, o candidato deverá apresentar, no ato da convocação, declaração do órgão em que trabalha, contendo o nome do cargo que exerce, os dias trabalhados e o horário de trabalho (saída e entrada), para análise acerca da possibilidade de acumulação;

· Para candidato aprovado em vaga reservada à população negra, conforme Lei Estadual nº 12.169/2021, deverá apresentar: 1) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio com, pelo menos, um ano cursado em escola pública; 2) Cópias das duas últimas declarações do IRPF e do recibo de entrega do candidato e de todos os membros da família (ou, em caso de inexistência desta, outro meio comprobatório idôneo, que ateste a situação específica de cada integrante do grupo familiar), comprovando renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário mínimo e meio).

· Laudo médico Pericial emitido pela junta médica do Estado da Paraíba, com base nos seguintes exames: Atestado de Sanidade Mental (emitido por psiquiatra), Exame Oftalmológico (com fundoscopia), Audiometria, Raio X do Tórax, Hemograma, Glicemia, Tipo Sanguíneo ABO e RH. (Apresentar apenas após a nomeação, pois necessita levar portaria de nomeação na junta médica).

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA
Local: Campus I – Campina Grande

Área 03: Enfermagem / Saúde da Mulher	
Posição	Nome
1º	Ana Carolina Dantas Rocha Cerqueira

Área 05: Letras e Artes (Espanhol) / Língua Espanhola e Literaturas de Língua Espanhola	
Posição	Nome
1º	Cristina Dayana Gutiérrez Leal
2º	Alessandro Giordano
3º	José Dantas da Silva Júnior

Área 06: Letras e Artes (Inglês) / Língua Inglesa	
Posição	Nome
1º	Pedro Paulo Nunes da Silva
2º	Rossana Paulino de Luna

Área 07: Letras e Artes (Inglês) / Literaturas de Língua Inglesa	
Posição	Nome
1º	Isabela Christina do Nascimento Sousa
2º	Thiago Rodrigo de Almeida Cunha

Local: Campus III – Guarabira

Área 08: Direito / Direito Privado	
Posição	Nome
1º	Izabelle Pontes Ramalho Wanderley Monteiro

Área 10: Educação / Educação Infantil	
Posição	Nome
1º	Gillyane Dantas dos Santos

Área 11: Educação / Instrumentação das Práticas Pedagógicas	
Posição	Nome
1º	Valéria Aparecida de Souza Siqueira
2º	Maria Julia Carvalho de Melo

Local: Campus IV – Catolé do Rocha

Área 12: Agrárias e Exatas / Biologia	
Posição	Nome
1º	Lays Klécia Silva Lins

Área 13: Agrárias e Exatas / Agronomia	
Posição	Nome
1º	Francisco Vanies da Silva Sá

Área 14: Letras e Humanidades / Língua Portuguesa	
Posição	Nome
1º	Clara Regina Rodrigues de Souza
2º	Anderson Rany Cardoso da Silva

Local: Campus VI – Monteiro

Área 15: Ciências Contábeis / Contabilidade Geral	
Posição	Nome
1º	Isabella Christina Dantas Valentim

Área 16: Ciências Contábeis / Contabilidade - Práticas Contábeis	
Posição	Nome
1º	Ádria Tayllo Alves Oliveira

Área 18: Letras / Linguística e Língua Portuguesa	
Posição	Nome
1º	Aymmée Silveira Santos

Área 19: Letras / Língua Portuguesa / Língua Latina	
Posição	Nome
1º	Felipe Coelho de Souza Ladeira

Área 20: Letras / Teoria Literária e Literaturas em Língua Portuguesa	
Posição	Nome
1º	Rogério Fernandes dos Santos

Área 21: Letras / Educação, Didática e Currículo	
Posição	Nome
1º	Rafael Ferreira de Souza Honorato

Área 22: Matemática / Educação Matemática	
Posição	Nome
1º	Tiego dos Santos Freitas

Local: Campus VII – Patos

Área 23: Administração / Administração	
Posição	Nome
1º	Mary Dayane Souza Silva
2º	Francisca Rozangela Lopes de Souza
3º	Cléssia Fernandes de Brito Santiago

Área 24: Administração / Contabilidade e Finanças	
Posição	Nome
1º	Antonio José Gomes Pedrosa

Área 25: Ciências da Computação / Programação	
Posição	Nome
1º	Janderson Jason Barbosa Aguiar
2º	Mikaelle Oliveira Santos Gomes

Área 26: Ciências da Computação / Engenharia de Software	
Posição	Nome
1º	Demetrio Gomes Mestre

Área 27: Ciências da Computação / Ciência dos Dados e Aprendizagem de Máquina	
Posição	Nome
1º	Jucelio Soares dos Santos

Área 28: Matemática / Educação Matemática	
Posição	Nome
1º	Fabiola da Cruz Martins

Área 29: Matemática / Matemática	
Posição	Nome
1º	Ademir Benteus Pampu

Área 30: Física / Física Geral	
Posição	Nome
1º	Messias de Brito Cruz

Local: Campus VIII – Araruna

Área 31: Odontologia / Endodontia	
Posição	Nome
1º	Ermani Canuto Figueirêdo Júnior

Área 33: Física / Física Teórica	
Posição	Nome
1º	Danilo César Moreira

Área 34: Física / Física Experimental	
Posição	Nome
1º	Raoni Sávio de Negreiros Moreira

Área 36: Engenharia Civil / Estruturas	
Posição	Nome
1º	Brenda Vieira Costa Fontes

VAGAS RESERVADAS PARA A POPULAÇÃO NEGRA**Local: Campus I – Campina Grande**

Área 05.1: Letras e Artes (Espanhol) / Língua Espanhola e Literaturas de Língua Espanhola	
Posição	Nome
1º	Iaranda Jurema Ferreira Barbosa

Local: Campus VI – Monteiro

Área 15.1: Ciências Contábeis / Contabilidade Geral	
Posição	Nome
1º	José Hilton Santos Aguiar

Local: Campus VII – Patos

Área 29.1: Matemática / Matemática	
Posição	Nome
1º	Ismael Sandro da Silva

Campina Grande (PB), 13 de janeiro de 2023.

Josenildo Maria de Lima
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

EDITAL E AVISO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES com as RETIFICAÇÕES

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A-EPC, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas

neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições, RETIFICA o Edital de Abertura de Inscrições para a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de emprego público, sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, devidamente publicado em 7 de janeiro de 2023 no Diário Oficial do Estado, nas seguintes conformidades:

ITEM 1.5

ONDE SE LÊ: 1.5. Os requisitos e as atribuições dos empregos estão relacionadas no **Anexo I** deste Edital.
LEIA-SE: 1.5. As atribuições dos empregos estão relacionadas no **Anexo I** deste Edital

ITEM 2.2 - Tabela I –Quadro de Empregos**- Nível Superior****Diagramador – Requisitos:**

ONDE SE LÊ: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Design Gráfico ou de Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

LEIA-SE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Design Gráfico ou de Comunicação Social com habilitação em Jornalismo ou Publicidade e Propaganda, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Revisor de Texto– Requisitos:

ONDE SE LÊ: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Bacharelado com habilitação em Português, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

LEIA-SE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Bacharelado ou Licenciatura em Letras com habilitação em Português, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

-Nível Médio**Revisor de Texto em Braille– Requisitos:**

ONDE SE LÊ: Ensino médio completo. Habilitação profissional pela FUNAD.

LEIA-SE: Ensino médio completo e Certificado de Capacitação em Braille, fornecido pela FUNAD, ou outras instituições credenciadas pelo MEC

Transcritor de Sistema Braille– Requisitos:

ONDE SE LÊ: Ensino médio completo ou profissionalizante. Habilitação profissional pela FUNAD.

LEIA-SE: Ensino médio completo ou profissionalizante e Certificado de Capacitação em Braille, fornecido pela FUNAD, ou outras instituições credenciadas pelo MEC

-Nível Técnico

ONDE SE LÊ: Técnico de Impressão em Máquina Offset.

LEIA-SE: Técnico de Impressão em Máquina Plana Offset.

ONDE SE LÊ: Técnico de Impressão em Máquina Rotativa.

LEIA-SE: Técnico de Impressão em Máquina Rotativa Offset.

Técnico Contábil – Requisitos:

ONDE SE LÊ: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino técnico em Contabilidade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

LEIA-SE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino técnico em Contabilidade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e Registro no Conselho Profissional (CRC).

ITEM 2.5

ONDE SE LÊ: 2.5. Todo candidato admitido deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC, podendo ser diurno e/ou noturno, obedecida a carga horária semanal conforme a categoria e legislações correlatas.

LEIA-SE: 2.5. Todo candidato admitido deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC, podendo ser diurno e/ou noturno, obedecida a carga horária de 8 horas diárias e 40 semanais, tudo conforme a categoria e legislações correlatas.

ITEM 2.6. Excluído por referir-se ao mesmo teor do **item 2.4.**

ITEM 3.6.

ONDE SE LÊ: São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas na ficha de inscrição. O candidato que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital estará...

LEIA-SE: São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas na ficha de inscrição. O candidato que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital estará excluído do Concurso.

ITEM 7. DAS FASES E DAS PROVAS

7.1. Este Concurso constará das seguintes fases e provas, a saber:

Obs1. Na tabela foram distribuídas o número de questões por disciplina.

Obs.2 Na coluna referente a 3ª Fase-Prova Prática foram ineridos os itens onde constam a duração e constituição das provas.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO		
EMPREGOS	FASES/PROVAS	QUESTÕES
Advogado	1ª Fase: Prova Objetiva Conhecimentos Gerais	
	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico Noções de Informática Legislação Atualidades	15 10 10 10 10
	Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos	10 5
	2ª Fase: Prova Prático-Profissional Peça Processual	50
	3ª Fase: Heteroidentificação Avaliação	
	4ª Fase: Prova de Títulos Avaliação de Documentos	01
Agenciador de Propaganda Analista Contábil Analista de Empresa Pública de Comunicação – Perfil 1 Analista de Empresa Pública de Comunicação – Perfil 2 Analista de Empresa Pública de Comunicação – Perfil 3 Analista de Mídias Digitais Analista de Pessoas Analista de Sistemas Analista Técnico Normativo e de Controle Interno Arquivista Publicitário	1ª Fase: Prova Objetiva Conhecimentos Gerais	
	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico Noções de . Informática Legislação Atualidades	20 10 10 10 10
	Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos	10 10
	2ª Fase: Heteroidentificação Avaliação	40
	3ª Fase: Prova de Títulos Avaliação de Documentos	
Designer Gráfico Diagramador Jornalista Locutor Apresentador Locutor Operador Operador de Áudio Programador Musical Repórter Fotográfico Revisor de Texto	1ª Fase: Prova Objetiva Conhecimentos Gerais	
	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico Noções de . Informática Legislação Atualidades	20 10 10 10 10
	Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos	10 10
	2ª Fase: Heteroidentificação Avaliação	40
	3ª Fase: Prova Prática Itens 7.5.3.1 a 7.5.3.9	
	4ª Fase: Prova de Títulos Avaliação de Documentos	
ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETOS		
Assistente de Empresa Pública de Comunicação Motorista Técnico Contábil Técnico de Informática Técnico em Eletrotécnica Técnico em Segurança do Trabalho	1ª Fase: Prova Objetiva Conhecimentos Gerais	
	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico Noções de Informática Legislação Atualidades	25 10 15 10 10
	Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos	30
	2ª Fase: Heteroidentificação Avaliação	

Auxiliar de Serviços Gráficos Cortador Gráfico Eletricista de Manutenção Industrial Locutor Mecânico de Manutenção Industrial Narrador Esportivo Operador de Acabamento (Máquina de Cola) Operador de Gravação de Áudio Revisor de Texto em Braille Técnico de Impressão em Máquina Plana Offset Técnico de Impressão de Máquina Rotativa Offset Técnico em Artes Gráficas Técnico em Artes Visuais Transcritor de Sistema Braille	1ª Fase: Prova Objetiva Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa Raciocínio Lógico Noções de Informática Legislação Atualidades Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos 2ª Fase: Heteroidentificação Avaliação 3ª Fase: Prova Prática Itens: 7.5.3.10 a 7.5.3.16	25 10 10 15 10 30
---	---	--

**ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
ENSINO MÉDIO COMPLETO/TÉCNICO
CONHECIMENTOS GERAIS**

ONDE SE LÊ : LEGISLAÇÃO: Estatuto da Empresa Paraibana de Comunicação-EPC. Lei Federal nº 13.303/2016.

LEIA-SE: LEGISLAÇÃO: Estatuto Social da Empresa Paraibana de Comunicação; Regimento Interno e Código de Conduta e Integridade (disponíveis no site da EPC).

ONDE SE LÊ : ATUALIDADES: Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir de 1º de agosto de 2022 divulgados nas mídias local e/ou nacional.

LEIA-SE: ATUALIDADES: Tópicos relevantes e atuais ocorridos no ano de 2022 e divulgados na mídia local e/ou nacional, nas áreas de transportes, política, sociedade, educação, energia e desenvolvimento sustentável e ecologia.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

ONDE SE LÊ : Para os Empregos de AGENCIADOR DE PROPAGANDA, ANALISTA CONTÁBIL, ANALISTA DE EMPRESA PÚBLICA DE COMUNICAÇÃO – PERFIL 1, ANALISTA DE EMPRESA PÚBLICA DE COMUNICAÇÃO – PERFIL 2, ANALISTA DE EMPRESA PÚBLICA DE COMUNICAÇÃO – PERFIL 3, ANALISTA DE MÍDIA DIGITAL, ANALISTA DE PESSOAS, ANALISTA DE SISTEMA, ANALISTA TÉCNICO NORMATIVO E DE CONTROLE INTERNO, ARQUIVISTA, DESIGNER GRÁFICO, DIAGRAMADOR, JORNALISTA, LOCUTOR APRESENTADOR, LOCUTOR OPERADOR, OPERADOR DE ÁUDIO, PROGRAMADOR MUSICAL, PUBLICITÁRIO, REPÓRTER FOTOGRAFICO e REVISOR DE TEXTO:

LEIA-SE: Para os Empregos de ADVOGADO, AGENCIADOR DE PROPAGANDA, ANALISTA CONTÁBIL, ANALISTA DE EMPRESA PÚBLICA DE COMUNICAÇÃO – PERFIL 1, ANALISTA DE EMPRESA PÚBLICA DE COMUNICAÇÃO – PERFIL 2, ANALISTA DE EMPRESA PÚBLICA DE COMUNICAÇÃO – PERFIL 3, ANALISTA DE MÍDIA DIGITAL, ANALISTA DE PESSOAS, ANALISTA DE SISTEMA, ANALISTA TÉCNICO NORMATIVO E DE CONTROLE INTERNO, ARQUIVISTA, DESIGNER GRÁFICO, DIAGRAMADOR, JORNALISTA, LOCUTOR APRESENTADOR, LOCUTOR OPERADOR, OPERADOR DE ÁUDIO, PROGRAMADOR MUSICAL, PUBLICITÁRIO, REPÓRTER FOTOGRAFICO e REVISOR DE TEXTO:

ONDE SE LÊ : LEGISLAÇÃO: Estatuto da Empresa Paraibana de Comunicação-EPC. Lei Federal nº 13.303/2016.

LEIA-SE: LEGISLAÇÃO: Estatuto Social da Empresa Paraibana de Comunicação; Regimento Interno e Código de Conduta e Integridade (disponíveis no site da EPC).

ONDE SE LÊ : ATUALIDADES: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

LEIA-SE: ATUALIDADES: Tópicos relevantes e atuais ocorridos no ano de 2022 e divulgados nas mídias local e/ou nacional, nas áreas de segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023


COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA EPC
JOSEANE SIMONE DE OLIVEIRA PORTO -Presidente-EPC
AMANDA MENDES LACERDA – EPC
FÁBIO BARROS-SECOM
MARLENE RODRIGUES SILVA –ESPEP
JOSÉ CARLOS DA SILVA - SEAD

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de abertura de Inscrições com as Retificações.

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

 De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 *Somos todos*
PARAÍBA
Governo do Estado



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 226/2022

DATA 06/01/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-01955-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - SONDAS (ASPIRAÇÃO TRAQUEAL E ENDOTRAQUEAL), DESTINADO A DIVERSOS HOSPITAIS - UPA GBA, MPF, HEETSHL, HRDJC, HCCG, HRWL, HMSC, HINL, HGT, HRPSRC, HDFBC, HDDJGS, HRETCG, HRS, HRP, HMSF, HRG, CSCA, CHCF, CPAM, CPJM e HPMGER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	127154	MEDSON DA	CIRURGICA SERRA MAR LTDA	31908034000102	Un	14.767	0,450	6.645,150
5.0	127158	WMEDIC	BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	22139078000124	Un	148.149	0,530	78.518,970
6.0	127158	WMEDIC	BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	22139078000124	Un	22.595	0,530	11.975,350
8.0	127160	MEDSON DA	CIRURGICA SERRA MAR LTDA	31908034000102	Un	40.451	0,600	24.270,600
9.0	127161	BIOBASE	INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA	42291390000146	Un	16.965	0,670	11.366,550
11.0	127163	Haibreath	BRASIL MED CARE IMPORTACAO, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	17152616000180	Un	275	33,950	9.336,250
12.0	127164	Haibreath	BRASIL MED CARE IMPORTACAO, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	17152616000180	Un	560	35,950	20.132,000
13.0	127165	Haibreath	BRASIL MED CARE IMPORTACAO, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	17152616000180	Un	990	33,950	33.610,500
14.0	127166	Haibreath	BRASIL MED CARE IMPORTACAO, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	17152616000180	Un	2.847	24,900	70.890,300
15.0	127166	Haibreath	BRASIL MED CARE IMPORTACAO, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	17152616000180	Un	948	24,900	23.605,200
16.0	127167	Haibreath	BRASIL MED CARE IMPORTACAO, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	17152616000180	Un	3.072	24,950	76.646,400
17.0	127167	Haibreath	BRASIL MED CARE IMPORTACAO, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	17152616000180	Un	1.023	24,950	25.523,850
18.0	127168	Haibreath	BRASIL MED CARE IMPORTACAO, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	17152616000180	Un	455	34,000	15.470,000
28.0	127194	HAIBREATH	BRAZTECH MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	24505009000112	Un	704	15,000	10.560,000
29.0	127195	HOSPICE NTER	K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	33546315000198	Un	1.871	12,000	22.452,000
31.0	127197	HOSPICE NTER	K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	33546315000198	Un	2.955	11,000	32.505,000
52.0	127218	SOLIDOR	UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	33851567000120	Un	5.163	3,250	16.779,750
53.0	127219	SOLIDOR	UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	33851567000120	Un	5.009	3,280	16.429,520
57.0	127223	SOLIDOR	UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	33851567000120	Un	3.790	3,400	12.886,000
58.0	127224	SOLIDOR	UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	33851567000120	Un	3.290	3,570	11.745,300

60.0	127226	SOLIDOR	UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	33851567000120	Un	2.990	3,350	10.016,500
61.0	127227	SOLIDOR	UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	33851567000120	Un	3.052	3,390	10.346,280
62.0	127228	SOLIDOR	UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	33851567000120	Un	1.340	3,230	4.328,200
63.0	127229	WELL LEAD	MODERNA HOSPITALAR COM DE MAT MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	38827087000148	Un	842	3,710	3.123,820
VALOR TOTAL								559.163,490

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 12, Janeiro 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2021- UASG 925302 PROCESSO Nº 19.000.000495.2021

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA**, destinado aos órgãos PMPB, CMG, FUNDAC, HPMGER e CBMPB/FUNESBOM, com abertura agendada para o dia 17/01/2023 às 09h00, fica **ADIADO** até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 22-00522-7

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80145-6

Nº do Instrumento 0003/2022

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Conveniente BANCO DO BRASIL S/A

Valor Original do Instrumento 0,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 06 DE JANEIRO DE 2023, O CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS COM AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA PARAÍBA.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 7/1/2022 A 6/1/2024

Data da Assinatura do aditivo 6/1/2023

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00091-1

Nº do Contrato 0095/2022

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado ILAUDENY FERNANDES DE ANDRADE FERREIRA

Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR NA CIDADE DE BREJO DO CRUZ-PB, SITUADO NA RUA FRANCISCO DE SOUZA SOBRINHO, Nº 10, BAIRRO TRÊS MENINAS, BREJO DO CRUZ-PB

Valor 28.800,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 29/12/2022 A 28/12/2023

Data da Assinatura 29/12/2022

Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187 558-2

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00090-2

Nº do Contrato 0094/2022

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado HGM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO (UAA), SITUADO NA RUA LAURO TORRES, N 396, BAIRRO TAMBAUZINHO, JOÃO PESSOA-PB

Valor 50.400,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.10.122.5046.4201.0287.3390.39.500.0.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 29/12/2022 A 28/12/2023

Data da Assinatura 29/12/2022

Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187 558-2

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 22-02119-3 ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 46/2022**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 28.561.917/0001-84** para a **AMPLIAÇÃO DA ESCOLA, CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO (MOD. 02) E MANUTENÇÃO DA QUADRA COBERTA, DO AUDITÓRIO E DA ESCOLA E.E.F.M. PEDRO BEZERRA FILHO, EM CAMALÁU/PB, no valor global de R\$ 1.408.612,97 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITO MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**. Processo nº SUP-PRC-2022/03067.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2023.

Eng^a Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Registro na CGE nº 22-02201-6 ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 66/2022**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **L&M SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 25.175.320/0001-03** para a **CONTRATAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO CER IV (CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO) PARA CONSTRUÇÃO DO LACEN, 10 GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE E CEDEMEX, NO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB, no valor global de R\$ 63.248,93 (SESSENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)**. Processo nº SUP-PRC-2022/03648.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2023.

Eng^a Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Registro na CGE nº 22-02294-2 ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 64/2022**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP, CNPJ nº 15.776.046/0001-74** para a **CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DO PRESÍDIO SILVIO PORTO, EM JOÃO PESSOA/PB, no valor global de R\$ 1.619.244,01 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E DEZENOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO)**. Processo nº SUP-PRC-2022/03319.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2023.

Eng^a Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Registro na CGE nº 22-02058-4 ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 41/2022**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ nº 06.230.710/0001-94** para a **CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA ESCOLA E.E.F.M. PROFESSOR JOSÉ BENTO NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA/PB, no valor global de R\$ 3.317.208,94 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E DEZESSETE MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**. Processo nº SUP-PRC-2022/02999.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2023.

Eng^a Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 077/2022 REGISTRO Nº 22-02585-3

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA CBR LTDA. – ME; CONSTRUTORA IDENGE LTDA.; LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** Fica desde já marcada para o dia **23/01/2023, às 11h30** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 042/2022 REGISTRO Nº 22-02107-7

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado abaixo: **EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º LUGAR: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, com proposta no valor de R\$ 3.433.168,55; 2º LUGAR: 3M CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.748.949,42; 3º LUGAR: RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.892.233,49; 4º LUGAR: UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, com proposta no valor de R\$ 3.912.905,17; 5º LUGAR: SEGMENTO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.942.600,91; 6º LUGAR: CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI – EPP, com proposta no valor de R\$ 3.998.847,58; 7º LUGAR: CONCRETIZA CONSTRUÇÕES EIRELI, com proposta no valor de R\$ 4.066.220,12; 8º LUGAR: BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 4.121.222,95; 9º LUGAR: ARVO ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 4.192.597,07; e 10º LUGAR: AP ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 4.350.145,65.** Considerando o RESULTADO de Classificação de Propostas acima, bem como pelo fato de a **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI** não ser enquadrada como EPP/ME, esta Comissão decidiu pela convocação da **3M CONSTRUÇÕES LTDA., ME/EPP** melhor classificada, para, se assim desejar, apresentar **NOVA PROPOSTA DE PREÇOS**, obrigatoriamente abaixo do valor da empresa **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI**, de acordo com o que dispõem os artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006 e subitem 14.5.2 do Edital. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 071/2022 REGISTRO Nº 22-02371-6

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado abaixo: **EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º LUGAR: CONSTRUTORA ENGEMEGA LTDA., com proposta no valor de R\$ 2.188.937,53; e 2º LUGAR: ENGEL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., com proposta no valor de R\$ 2.235.056,55.** Considerando o RESULTADO de Classificação de Propostas acima, bem como pelo fato de a **CONSTRUTORA ENGEMEGA LTDA.** não ser enquadrada como EPP/ME, esta Comissão decidiu pela convocação da **ENGEL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., ME/EPP** melhor classificada, para, se assim desejar, apresentar **NOVA PROPOSTA DE PREÇOS**, obrigatoriamente abaixo do valor da empresa **CONSTRUTORA ENGEMEGA LTDA.**, de acordo com o que dispõem os artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006 e subitem 14.5.2 do Edital. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00669-9
Nº do Contrato 0013/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA CBR LTDA ME
Valor Original do Contrato 1.315.832,79
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 7/3/2022 A 1/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 9/1/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.395.220,71
Gestor do Contrato VIVIANE BRITO PESSOA DE LUCENA - Mat.: 7706791
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02742-4
Nº do Contrato 0067/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS EIRELLI EPP
Valor Original do Contrato 5.514.423,33
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO SEM CARACTERIZAR ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 11/7/2022 A 6/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 9/1/2023
Gestor do Contrato RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS - Mat.: 7705883
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00914
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 33/2022
(ART. 36, IV DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 22-02521-6

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE SORO, DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE RELATIVO AS UNIDADES QUE ATUA. O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0009/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.324.221/0008-80, no valor total de R\$ 461.300,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e trezentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2023.

Daniel Beltrami
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00347
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-01543-2

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO ELETROFISIOLÓGICO OPME EXTRA-SUS PARA A PACIENTE MARIA DAS DORES ARAÚJO GOMES DA SILVA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, RELATIVO ÀS UNIDADES QUE GERENCIA.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0208/2022 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: INOVA – MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.305.398/0001-53, no valor total de R\$ 18.700,00 (Dezoito Mil e Setecentos Reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2023.

Daniel Beltrami
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00731
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-00034-4

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE GARANTIAS DE SUPORTE PARA SERVIDOR DELL E SUPORTE DE SWITCH, DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0437/2022 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: ENERGY TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.635.565/0001-04, no valor total de 16.030,45 (dezesesseis mil e trinta reais e quarenta e cinco centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2023.

Daniel Beltrami
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00793
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-00036-0

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PARQUE TEC-

NOLÓGICO HOSPITALAR, INSTALAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, RELATIVO ÀS UNIDADES QUE GERENCIA.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0005/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: GTESTE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.079.815/0001-10, no valor total de R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2023

Daniel Beltrami
Diretor Superintendente

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 22-02177-1

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 038/2022. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 047/2022. Objeto: Contratação de empresa na prestação de serviços de locação de veículos para atender com maior eficiência e celeridade as solicitações feitas pela sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA e suas REGIONAIS, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas LOCALIZA RENT A CAR S/A para o LOTE 01, com proposta no valor global de R\$ 1.459.998,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais), e SUN LAND LOCADORA DE VEICULOS LTDA para o LOTE 02, com proposta no valor global de R\$ 1.549.999,80 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Recursos Próprios.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2023.

JORGE GURGEL DE SOUZA
Diretor Presidente em Substituição

LICENÇA

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Toma público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, LRO=OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=ORC: 84.559,80 = ÁREA: 550² = NE: 12 = L/AT: JUNCO DO SERIDÓ - PB. Processo: 2023-000102/TEC/LRO-0014.

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Convenio
Modalidade: Termo de Convenio
CONTRATO Nº: 0001/2022

CONVENIENTE – SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA (SECITEC-PMJP) e a FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA (PaqTcPB)

CONCEDENTE - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA-CAGEPA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo estabelecido de mútua cooperação entre a CAGEPA e a SECITEC-PMJP, com interveniência do PaqTcPB, para a realização das atividades:

Realização de ações educativas para disseminação de conhecimento sobre o tema “Ciência e Tecnologia Aplicadas ao Meio Ambiente”, como extensão das ações da “Caravana SNTC 2022”, e a Realização de ações preparatórias para a realização da “20ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT 2023) – edição João Pessoa” a ser realizada entre outubro e novembro de 2023. Processo Administrativo CGP-PRC-2022/43398

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Vigência: 22/12/2022 À 22/06/2023

Data da Assinatura: 22/12/2022

Gestor do contrato: FILIPE CAMPOS MAGALHÃES – MATRICULA: 12340-4 CPF nº 839.958.385-53
JORGE GURGEL DE SOUZA - Diretor Presidente em Substituição

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0213/2022

Termo Aditivo: 1º (Primeiro)

Contrato Nº: 0199/2022

Contratante: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.

Contratado: VAZAO HIDROPNEUMÁTICA LTDA - EPP (VAZAO HIDROPNEUMÁTICA)

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico/Administrativa em PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA do respectivo CONTRATO, por mais 90 (noventa) dias, com efeito a partir de 14/01/2023, com término em 13/04/2023, consoante Justificativa Técnica. Identificada através do Processo Administrativo Nº CGP-PRC-2023/00203.

Acordam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico-Administrativa, em RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS E COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, com o Percentual de 23,47% (vinte e três vírgula quatro sete por cento), necessários e imprescindíveis a regular execução do objeto Contratual, correspondente ao valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), consoante justificativa, através do Processo Administrativo CGP-PRC-2023/00203. O Valor Total do presente Termo Aditivo é de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), correspondente ao acréscimo descrito na cláusula primeira.

Acordam os CONTRATANTES, consoante previsão do Art. 70 da Lei 13.303/16 em Complementar a Garantia para execução contratual, com vigência até o final do Contrato.
Valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)



Vigência: 14/01/2023 À 13/04/2023

Data da Assinatura: 13/01/2023

JORGE GURGEL DE SOUZA - DIRETOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00084-8
 Nº do Contrato 0002/2023
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado DATEN TECNOLOGIA LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP E MONITORES LED PARA FAZER PARTE DO PARQUE TECNOLÓGICO DA GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – GETI, DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/18424.

Valor 218.528,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.126.5003.2123.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 10/1/2023 A 11/3/2023

Data da Assinatura 10/1/2023

Gestor do Contrato SERGIO MURILO PEREIRA DE SOUZA - Mat.: 14183-6

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-00255-0
 Nº do Contrato 0061/2021
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CS BRASIL FROTAS S.A.

Valor Original do Contrato 599.499,60

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 9,164170% (NOVE VÍRGULA UM SEIS QUATRO UM SETE ZERO POR CENTO), CONFORME ÍNDICE INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), APLICÁVEL A PARTIR DE 19/08/2022, TOTALIZANDO UM VALOR DE REAJUSTE MENSAL DE R\$ 4.578,26 (QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/35950. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 54.939,16 (CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

Valor do aditivo 54.939,16

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.14

Período da Vigência do Contrato 9/2/2021 A 9/2/2023

Data da Assinatura do aditivo 12/1/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.198.999,20

Gestor do Contrato ZILMA MARIA DOS SANTOS CORREIA - Mat.: 14062-7

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022
 PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO Nº 12345.006702.2021-18
 e 55000.007215.2022-67
 REGISTRO NA CGE Nº 22/01994-5
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022**

Com base nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 24.649/03, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por objeto A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS SETORES DOS OITO CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, HOMOLOGO todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação do menor preço por lote, as empresas abaixo citadas:

LEONARDO SOUZA FARIAS DE ALBUQUERQUE, CNPJ: 40.820.216/0001-18, Vencedora dos lotes : 04, 05, 07, 08, 093, 14, 15, 20, 22, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 44 e 46, no valor total de R\$ 47.104,10 (Quarenta e sete mil, cento e quatro reais e dez centavos).

DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA, CNPJ: 07.190.090/0001-70, Vencedora do lote: 02, no valor total de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais).

MILLENIUM LICITACOES LTDA - (Jose Miguel), CNPJ: 41.467.016/0001-96, Vencedora dos lotes: 01, 03, 12, 21, 24, 27, 31, 32, 41, 43 e 45 no valor total de R\$ 42.516,91 (Quarenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e um centavos).

CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ: 47.270.248/0001-36, Vencedora dos lotes: 28 e 29 no valor total de R\$ 2.669,00 (Dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais).

RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR, CNPJ: 01.091.310/0001-21, Vencedora dos lotes: 23 e 47 no valor total de R\$ 7.675,00 (Sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

Os LOTES: 06, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 25, 26, 28 e 29, foram FRACASSADOS.

IMPORTA A PRESENTE LICITAÇÃO O VALOR TOTAL DE R\$ 101.045,01 (Cento e um mil quarenta e cinco reais e um centavo).

PUBLICADO NO DOE EM: 12/01/2023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Campina Grande, 13 de janeiro de 2023

Prof.ª Dr.ª CELIA REGINA DINIZ
 Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
 Matrícula: 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022
 PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO Nº 12345.006702.2021-18
 e 55000.007215.2022-67
 REGISTRO NA CGE Nº 22/01994-5
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022**

Com base nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 24.649/03, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por objeto A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS SETORES DOS OITO CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, HOMOLOGO todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação do menor preço por lote, as empresas abaixo citadas:

LEONARDO SOUZA FARIAS DE ALBUQUERQUE, CNPJ: 40.820.216/0001-18, Vencedora dos lotes : 04, 05, 07, 08, 093, 14, 15, 20, 22, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 44 e 46, no valor total de R\$ 47.104,10 (Quarenta e sete mil, cento e quatro reais e dez centavos).

DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA, CNPJ: 07.190.090/0001-70, Vencedora do lote: 02, no valor total de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais).

MILLENIUM LICITACOES LTDA - (Jose Miguel), CNPJ: 41.467.016/0001-96, Vencedora dos lotes: 01, 03, 12, 21, 24, 27, 31, 32, 41, 43 e 45 no valor total de R\$ 42.516,91 (Quarenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e um centavos).

CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ: 47.270.248/0001-36, Vencedora dos lotes: 28 e 29 no valor total de R\$ 2.669,00 (Dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais).

RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR, CNPJ: 01.091.310/0001-21, Vencedora dos lotes: 23 e 47 no valor total de R\$ 7.675,00 (Sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

Os LOTES: 06, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 25, 26, 28 e 29, foram FRACASSADOS.

IMPORTA A PRESENTE LICITAÇÃO O VALOR TOTAL DE R\$ 101.045,01 (Cento e um mil quarenta e cinco reais e um centavo).

PUBLICADO NO DOE EM: 12/01/2023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Campina Grande, 13 de janeiro de 2023

Prof.ª Dr.ª CELIA REGINA DINIZ

Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB

Matrícula: 122.514-6

Hospital de Clínicas de Campina Grande

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 051/2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. “CAPUT” DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HCCG, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 051/2022, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/1993, TENDO COMO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE DE GASES, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: ARRUDA PINTO SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.947.671/0001-71 NO VALOR GLOBAL DE R\$ 157.562,40 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 157.562,40 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).- FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074828 – ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 - RECURSOS: 600. CAMPINA GRANDE, PB – 13/01/2023, VIVIAN KELLY REZENDE COSTA, DIRETORA GERAL. \$ 157.562,40 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01156-1

Nº do Contrato 0025/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado PIMENTA DO REINO

Valor Original do Contrato 77.484,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 154.968,00

Valor do aditivo 154.968,00



Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 7/4/2022 A 7/7/2023
 Data da Assinatura do aditivo 6/1/2023
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 232.452,00
 Gestor do Contrato MARCELO OTÁVIO DOS SANTOS SILVA - Mat.: 9167153
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02429-4
 Nº do Contrato 0209/2021
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado MARIA DO SOCORRO SANTOS SILVA
 Valor Original do Contrato 204.600,00
 Nº do Aditivo 05
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 409.200,00
 Valor do aditivo 409.200,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 20/7/2021 A 20/7/2023
 Data da Assinatura do aditivo 10/1/2023
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.227.600,00
 Gestor do Contrato BERNARDO COELHO RODRIGUES - Mat.: 186.676-1
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01105-6
 Nº do Contrato 0021/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado SARAH ANDRADE DE OLIVEIRA
 Valor Original do Contrato 73.656,00
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 147.312,00
 Valor do aditivo 147.312,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 7/4/2022 A 7/7/2023
 Data da Assinatura do aditivo 6/1/2023
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 220.968,00
 Gestor do Contrato ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA - Mat.: 9151508
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02430-8
 Nº do Contrato 0207/2021
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado FRANCISCO ARLEY DE SOUSA MOURA
 Valor Original do Contrato 115.335,00
 Nº do Aditivo 05
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 230.670,00
 Valor do aditivo 230.670,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 20/7/2021 A 20/7/2023
 Data da Assinatura do aditivo 10/1/2023
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 692.070,00
 Gestor do Contrato LUCAS VINICIUS DA ROCHA COUTINHO - Mat.: 183.362-6
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01121-8
 Nº do Contrato 0026/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado SABOREAR ALIMENTAÇÃO
 Valor Original do Contrato 90.816,00
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 181.632,00
 Valor do aditivo 181.632,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 7/4/2022 A 7/7/2023
 Data da Assinatura do aditivo 6/1/2023
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 272.448,00
 Gestor do Contrato ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA - Mat.: 9151508
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01120-0
 Nº do Contrato 0023/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado KELVIN DE ARAÚJO FERREIRA
 Valor Original do Contrato 85.800,00
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 171.600,00
 Valor do aditivo 171.600,00
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 7/4/2022 A 7/7/2023
 Data da Assinatura do aditivo 6/1/2023
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 257.400,00
 Gestor do Contrato MARCELO OTÁVIO DOS SANTOS SILVA - Mat.: 9167153
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01119-6
 Nº do Contrato 0022/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado JAQUELINE SILVA DOS SANTOS
 Valor Original do Contrato 72.600,00
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 145.200,00
 Valor do aditivo 145.200,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 7/4/2022 A 7/7/2023
 Data da Assinatura do aditivo 6/1/2023
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 217.800,00
 Gestor do Contrato MARCELO OTÁVIO DOS SANTOS SILVA - Mat.: 9167153
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01117-0
 Nº do Contrato 0027/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado ELAINO OLIVEIRA RIBEIRO
 Valor Original do Contrato 79.068,00
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 158.136,00
 Valor do aditivo 158.136,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 7/4/2022 A 7/7/2023
 Data da Assinatura do aditivo 6/1/2023
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 237.204,00
 Gestor do Contrato ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA - Mat.: 9151508
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02433-2
 Nº do Contrato 0182/2021
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado BAR DA FAVA
 Valor Original do Contrato 184.800,00
 Nº do Aditivo 05
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 369.600,00
 Valor do aditivo 369.600,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 20/7/2021 A 20/7/2023
 Data da Assinatura do aditivo 10/1/2023
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.108.800,00
 Gestor do Contrato FRANCICLEIDE FERNANDES DE SOUSA - Mat.: 180.248-8
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02450-2
 Nº do Contrato 0192/2021
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado MARCIA MARIA DE LIMA GONÇALVES
 Valor Original do Contrato 132.000,00
 Nº do Aditivo 05
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 264.000,00
 Valor do aditivo 264.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 20/7/2021 A 20/7/2023



Data da Assinatura do aditivo 10/1/2023
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 792.000,00
 Gestor do Contrato GLERYSTIANE FERNANDES ANDRIOLA - Mat.: 600.488-1
 CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00086-4
 Nº do Contrato 0124/2022
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BELEM LTDA
 Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-TÉCNICA E PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR VISANDO À FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CANDIDATOS À OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE CICLOMOTORES (ACC) E DA PRIMEIRA HABILITAÇÃO NAS CATEGORIAS "A" E "B", BEM COMO CONDUTORES QUE VISAM ADIÇÃO DE CATEGORIA "A" E "B", ALÉM DE MUDANÇA PARA A CATEGORIA "C", "D" OU "E", DE ACORDO COM MOLDES E PADRÕES ESTABELECIDOS PELO CONTRAN, BENEFICIADOS COM AS ISENÇÕES PREVISTAS NA LEI 9.809/2012 E ALTERAÇÕES, QUE INSTITUIU O PROGRAMA SOCIAL DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Valor 71.615,10
 Classificação Funcional-Programática 26.201.06.367.5005.4674.0287.3390.39.501.0.1.0000.702
 6.201.06.367.5005.4674.0287.3390.39.501.0.1.9999.70
 Período da Vigência do Contrato 1/12/2022 A 30/11/2023
 Data da Assinatura 1/12/2022
 Gestor do Contrato MARISE BARRETO ROCHA - Mat.: 16616
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00080-5
 Nº do Contrato 0119/2022
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB SÃO CRISTOVÃO LTDA
 Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-TÉCNICA E PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR VISANDO À FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CANDIDATOS À OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE CICLOMOTORES (ACC) E DA PRIMEIRA HABILITAÇÃO NAS CATEGORIAS "A" E "B", BEM COMO CONDUTORES QUE VISAM ADIÇÃO DE CATEGORIA "A" E "B", ALÉM DE MUDANÇA PARA A CATEGORIA "C", "D" OU "E", DE ACORDO COM MOLDES E PADRÕES ESTABELECIDOS PELO CONTRAN
 Valor 70.183,34
 Classificação Funcional-Programática 26.201.06.367.5005.4674.0287.3390.39.501.0.1.0000.70
 Período da Vigência do Contrato 15/12/2022 A 13/12/2023
 Data da Assinatura 15/12/2022
 Gestor do Contrato ALINE MENDES RODRIGUES TORRES - Mat.: 19518
ISAÍAS JOSE DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00085-6
 Nº do Contrato 0146/2022
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado AUTO ESCOLA SANTO ANTONIO LTDA
 Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-TÉCNICA E PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR VISANDO À FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CANDIDATOS À OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE CICLOMOTORES (ACC) E DA PRIMEIRA HABILITAÇÃO NAS CATEGORIAS "A" E "B", BEM COMO CONDUTORES QUE VISAM ADIÇÃO DE CATEGORIA "A" E "B", ALÉM DE MUDANÇA PARA A CATEGORIA "C", "D" OU "E", DE ACORDO COM MOLDES E PADRÕES ESTABELECIDOS PELO CONTRAN
 Valor 71.615,10
 Classificação Funcional-Programática 26.201.06.367.5005.4674.0287.3390.39.501.0.1.0000.70
 Período da Vigência do Contrato 29/12/2022 A 28/12/2023
 Data da Assinatura 29/12/2022
 Gestor do Contrato ALINE MENDES RODRIGUES TORRES - Mat.: 19518
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00083-0
 Nº do Contrato 0113/2022
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado GUTTEN RUBENS BATISTA DE ALMEIDA (CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES APRENDA FÁCIL)
 Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-TÉCNICA E PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR VISANDO À FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CANDIDATOS À OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE CICLOMOTORES (ACC) E DA PRIMEIRA HABILITAÇÃO NAS CATEGORIAS "A" E "B", BEM COMO CONDUTORES QUE VISAM ADIÇÃO DE CATEGORIA "A" E "B", ALÉM DE MUDANÇA PARA A CATEGORIA "C", "D" OU "E", DE ACORDO COM MOLDES E PADRÕES ESTABELE-

CIDOS PELO CONTRAN

Valor 54.097,32
 Classificação Funcional-Programática 26.201.06.367.5005.4674.0287.3390.39.501.0.1.0000.70
 Período da Vigência do Contrato 26/12/2022 A 25/12/2023
 Data da Assinatura 26/12/2022
 Gestor do Contrato ALINE MENDES RODRIGUES TORRES - Mat.: 19518
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00081-3
 Nº do Contrato 0139/2022
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado JOSE CAMILO DA COSTA NETO (CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES POTIGUAR)
 Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-TÉCNICA E PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR VISANDO À FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CANDIDATOS À OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE CICLOMOTORES (ACC) E DA PRIMEIRA HABILITAÇÃO NAS CATEGORIAS "A" E "B", BEM COMO CONDUTORES QUE VISAM ADIÇÃO DE CATEGORIA "A" E "B", ALÉM DE MUDANÇA PARA A CATEGORIA "C", "D" OU "E", DE ACORDO COM MOLDES E PADRÕES ESTABELECIDOS PELO CONTRAN
 Valor 94.365,77
 Classificação Funcional-Programática 26.201.06.367.5005.4674.0287.3390.39.501.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 28/12/2022 A 27/12/2023
 Data da Assinatura 28/12/2022
 Gestor do Contrato ALINE MENDES RODRIGUES TORRES - Mat.: 19518
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00082-1
 Nº do Contrato 0009/2022
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE SOUSA - STRANS
 Objeto O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CESSÃO NÃO ONEROSA DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO DETRAN/PB DISCRIMINADOS NO TERMO Nº 0009/2022.
 Valor 0,00
 Período da Vigência do Contrato 29/11/2022 A 29/11/2023
 Data da Assinatura 29/11/2022
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR - SUPERINTENDENTE

PBPrev - Paraíba Previdência

EXTRATO

PARAIBA PREVIDÊNCIA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00089-9
 Nº do Contrato 0001/2023
 Contratante PARAIBA PREVIDÊNCIA
 Contratado PORTENTO CONSTRUÇÕES LTDA
 Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRÊS VEÍCULOS TIPO HATCH E DE UM VEÍCULO TIPO SUV.
 Valor 119.759,76
 Classificação Funcional-Programática 09.201.09.122.5046.4210.0287.3390.39.802.0.1.0000.13
 Período da Vigência do Contrato 1/2/2023 A 31/1/2024
 Data da Assinatura 5/1/2023
 Gestor do Contrato CARLOS KLEBER DE ALBUQUERQUE VELOSO - Mat.: 612.505-1
JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI - PRESIDENTE DA PBPREV

Companhia Docas da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00094-5
 Nº do Contrato 002/2023
 Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
 Contratado JMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÃO PREDIAL
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, DE FORMA CONTINUADA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DOCAS/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, DOCUMENTOS ESTES QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO
 Valor 763.530,60
 Classificação Funcional-Programática 31.203.26.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 3/1/2023 A 3/1/2024

Data da Assinatura 3/1/2023
 Gestor do Contrato MÉRICA MARIA DE MEDEIROS MACEDO - Mat.: 350
 GILMARA PEREIRA TEMÓTEO - DIRETORA PRESIDENTE

Maternidade Frei Damião / Fesep

EXTRATO

MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Extrato de Contrato
 N° do Cadastro 23-00093-7
 N° do Contrato 0226/2022
 Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
 Contratado ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI-ME
Objeto SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE VÍDEO MONITORAMENTO. COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.
Valor 222.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.39.500.9.1.1002.39
Período da Vigência do Contrato 11/1/2023 A 10/7/2023
Data da Assinatura 11/1/2023
 Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9
 SELDA GOMES DE SOUSA - DIRETORA GERAL

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
 N° do Cadastro 23-00092-9
 N° do Contrato 0043/2023
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB
Objeto CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE PARA APOIO AOS SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS E TERAPIA EM HEMODINÂMICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA NO ESTADO DA PARAÍBA
Valor 52.113.586,20
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4836.0287.3390.39.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 11/1/2023 A 11/1/2024
Data da Assinatura 11/1/2023
 Gestor do Contrato GUILHERME JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOSA - Mat.: 00000000
 JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)
 N° do Cadastro 23-80008-9
 N° do Instrumento 0005/2023
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEECT/PB E A SUPLAN, COM O FITO DE INICIAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F. DR. GUSTAVO FERNANDES DE LIMA SOBRINHO EM MAMANGUAPE-PB.
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 11/1/2023 A 3/8/2024
Data da Assinatura 11/1/2023
 CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)
 N° do Cadastro 23-80009-7
 N° do Instrumento 0006/2023
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE O SEECT/PB E A SUPLAN/PB, COM FITO DE INICIAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA OBRA DE REFORMA DA ESCOLA E.E.F.M IVAN BICHARA, EM LAGOA DE DENTRO - PB.
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 11/1/2023 A 5/2/2024
Data da Assinatura 11/1/2023
 CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato
 N° do Cadastro 23-00088-1
 N° do Contrato 1-21/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
 Contratado DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO A DISTÂNCIA EM MAPEAMENTO E REDESENHO DE PROCESSOS.
Valor 24.560,00
Classificação Funcional-Programática 31.101.18.121.5293.1092.0287.4490.35.754.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 3/1/2023 A 8/4/2023
Data da Assinatura 3/1/2023
 Gestor do Contrato RODOLFO EMANUEL LIMA SERRANO - Mat.: 1612123
 DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato
 N° do Cadastro 23-00087-2
 N° do Contrato 0002/2023
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR
Valor 423.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 11/1/2023 A 11/1/2024
Data da Assinatura 11/1/2023
 Gestor do Contrato CLEIDE FERREIRA DA LUZ - Mat.: 38571
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 020/2023/TCE/PB. João Pessoa, 13 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE dispensar SEVERINO CLAUDINO NETO, matrícula nº 3703401, da função de confiança de Assessor Técnico, código TC-FC-03-A, deste Tribunal.

Portaria nº 021/2023/TCE/PB. João Pessoa, 13 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE dispensar ANA CRISTINA MOREIRA DA CUNHA MELO, matrícula nº 3701654, da função de confiança de Secretário de Diretoria, código TC-FC-04-A, deste Tribunal.

Portaria nº 022/2023/TCE/PB. João Pessoa, 13 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE exonerar KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRÁ, matrícula nº 3706478, do cargo comissionado de Diretor Executivo Geral, código TC-COM-01-A, deste Tribunal.

Portaria nº 023/2023/TCE/PB. João Pessoa, 13 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE exonerar PATRÍCIA SANTOS SOUSA DE ARAÚJO, matrícula nº 3704700, do cargo comissionado de Chefe de Gabinete, código TC-COM-03-A, deste Tribunal.



Portaria nº 025/2023/TCE/PB.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE nomear SEVERINO CLAUDINO NETO, matrícula nº 3703401, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Executivo Geral, código TC-COM-01-A, deste Tribunal.

Portaria nº 026/2023/TCE/PB.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE nomear ANA CRISTINA MOREIRA DA CUNHA MELO, matrícula nº 3701654, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código TC-COM-03-A, com lotação no Gabinete da Presidência, deste Tribunal.

Portaria nº 027/2023/TCE/PB.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE designar KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA, matrícula nº 3706478, para substituir DANIELLE SOUZA DE PAIVA, matrícula nº 3704386, no cargo comissionado de Diretor Administrativo, a partir de 16 de janeiro do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de folgas eleitorais.

Portaria nº 028/2023/TCE/PB.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE designar THIAGO AÉCIO DE SOUSA, matrícula nº 3707849, para substituir MICHELLE ALMEIDA DANTAS, matrícula nº 3704483, na função de confiança de Assessor de Procurador, desde o dia 09 de janeiro do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

Conselheiro FERNANDO RODRIGUES CATÃO

Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022

CONTRATO n. 037/2022 – ORIGEM: Processo MP Virtual n. 001.2022.056828 – Licitação: Pregão Eletrônico nº 041/2022 - PARTES: Ministério Público do Estado da Paraíba-PGJ e MMKM Comércio de Informática Ltda.. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de solução automatizada de backup, composta por sistema de armazenamento em fitas magnéticas, fitas LTO-9 e Controladora HBA Fibre Channel, compreendendo serviços de instalação, configuração e treinamento, além da garantia e suporte técnico on-site, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação do extrato contratual/recebimento definitivo, em face do prazo de garantia e suporte. VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 175.600,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06101.03.126.5046.4219.00000000287.4490520.79900. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022.

João Pessoa, 26/dezembro/2022.

Francisco de Assis Martins Junior

Diretor/DILIC

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Mato Grosso

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE, COM INSTALAÇÃO NA PRAÇA SÃO JOSÉ DO MUNICÍPIO DE MATO GROSSO/PB, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS E DE PROMOÇÃO A SAÚDE JUNTO À POPULAÇÃO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mato Grosso: EMENDA IMPOSITIVA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00002/2023 - 12.01.23 - SIGMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 128.350,00.

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2023

Aos 11 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da STTP nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 4.422, de 22 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00020/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de sinalização horizontal; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

VENCEDOR: H. DOS SANTOS BRAGA COMERCIO E SERVICOS	
CNPJ: 24.704.746/0001-44	
TOTAL	557.175,00

Campina Grande - PB, 11 de Janeiro de 2023

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Diretor Superintendente

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16012/2023/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Vida Biotecnologia Ltda. Objeto: Aquisição De Reagentes E Insumos Laboratoriais Com Equipamentos De Automação E Semi-Automação E Acessórios Em Regime De Comodato Para Atender As Necessidades Dos Laboratórios De Análises Clínicas Dos Hospitais Da Secretaria De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 600.000,00. Prazo Contratual: Até 28/12/2023. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 096/2022/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2116. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Claudinei Pereira De Oliveira. Data da Assinatura: 13/01/2023.

Gilney Silva Porto

Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16013/2023/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Cdh – Centro De Diagnóstico Humano Ltda. Objeto: Aquisição De Reagentes E Insumos Laboratoriais Com Equipamentos De Automação E Semi-Automação E Acessórios Em Regime De Comodato Para Atender As Necessidades Dos Laboratórios De Análises Clínicas Dos Hospitais Da Secretaria De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 300.000,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2023. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 096/2022/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2116. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Gleide Maria Da Silva Medeiros. Data da Assinatura: 13/01/2023.

Gilney Silva Porto

Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16014/2023/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Clinutri Ltda. Objeto: Prestação De Serviços De Manipulação De Nutrição Parenteral Total Npt Para Atender Aos Pacientes Internados Nos Hospitais De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 1.511.100,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2023. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 088/2022/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2116. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Betania Ramos Caminha De Amorim. Data da Assinatura: 13/01/2023.

Gilney Silva Porto

Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 00013/2022 PARTES: STTP / GB COMERCIO E SERVICOS EIRELI. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE VALOR, SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO, E PRAZO A CONTAR DE 25/01/2023, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DO PREGÃO ELETRÔNICO 00033/2021/STTP, COM FULCRO NO ART 65, INCISO I ALINEA B, § 8º ARTIGO 57, II, DA LEI 8666/93.



rar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedoros SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, consoante o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00060/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA MONTEIRO.

CNPJ: 07.756.777/0001-20.

Item(s): 184 - 185 - 186 - 187 - 188.

Valor: R\$ 60.450,00.

- JOÃO ARCANJO PINTO - ME.

CNPJ: 41.225.749/0001-14.

Item(s): 6 - 14 - 28 - 35 - 41 - 60 - 61 - 62 - 71 - 89 - 107 - 111 - 112 - 136 - 149 - 158 - 168 - 172 - 201 - 202 - 203.

Valor: R\$ 370.880,00.

- MARIA DAS GRAÇAS SILVA PINTO ME.

CNPJ: 04.322.821/0001-03.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 108 - 109 - 110 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 169 - 170 - 171 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 204.

Valor: R\$ 752.580,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Solânea. Solânea - PB, 12 de Janeiro de 2023

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2023

Aos 12 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solânea, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pernambuco - Centro - Solânea - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 007, de 07 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 20, de 21 de Outubro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00061/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de Medicamentos destinados a Assistência Farmacêutica e ao SAMU do Município de Solânea/PB, durante o exercício de 2023; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA - CNPJ nº 08.787.236/0001-21.

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID., QUANT., P.UNIT., P.TOTAL. Row 1: ACEBROFILINA, XAROPE PED 5MG/ML 120ML, FRASCO, FRASCO, 500, 3,99, 1.995,00. Row 2: ACICLOVIR 200MG, COMPRIMIDO, COMPRIMIDO, 15000, 0,20, 3.000,00.

Large table with columns: Item number, Medication name, Brand, Form, Quantity, Unit price, Total price. Includes items like ACICLOVIR CREME 10G, ÁCIDO FOLICO 5MG, ADENOSINA 1MG/ML, etc.



Item(s): 70 - 71 - 119 - 132 - 136 - 138 - 148 - 242 - 243 - 244 - 246 - 247.

Valor: R\$ 56.783,00.

- DROGAFONTE LTDA.

CNPJ: 08.778.201/0001-26.

Item(s): 12 - 16 - 17 - 34 - 36 - 52 - 54 - 60 - 66 - 72 - 73 - 74 - 75 - 80 - 81 - 85 - 89 - 91 - 93 - 96 - 103 - 107 - 110 - 111 - 118 - 120 - 122 - 124 - 125 - 129 - 131 - 135 - 139 - 143 - 145 - 149 - 157 - 158 - 170 - 172 - 175 - 178 - 181 - 183 - 184 - 188 - 189 - 191 - 193 - 195 - 196 - 202 - 206 - 210 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 222 - 234 - 235 - 237 - 240 - 245 - 248.

Valor: R\$ 491.820,00.

- EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.

CNPJ: 26.156.923/0001-20.

Item(s): 4 - 5 - 6 - 23 - 24 - 45 - 56 - 65 - 67 - 83 - 84 - 99 - 109 - 114 - 116 - 156 - 160 - 165 - 166 - 174 - 176 - 182 - 192 - 207 - 219 - 220 - 223 - 236 - 249.

Valor: R\$ 275.013,00.

- NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI.

CNPJ: 18.588.224/0001-21.

Item(s): 13 - 40 - 68 - 168.

Valor: R\$ 62.215,00.

- NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORT E EXPORT DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.

CNPJ: 15.218.561/0001-39.

Item(s): 9 - 39 - 41 - 48 - 49 - 50 - 62 - 82 - 87 - 92 - 95 - 105 - 115 - 117 - 128 - 130 - 140 - 150 - 151 - 163 - 167 - 197 - 205 - 208 - 221 - 224 - 227 - 238 - 251.

Valor: R\$ 274.407,50.

- SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 03.246.587/0001-01.

Item(s): 7 - 11 - 27 - 46 - 79 - 98 - 101 - 113 - 123 - 177 - 187 - 211 - 231 - 233 - 239 - 250.

Valor: R\$ 48.130,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Solânea. Solânea - PB, 12 de Janeiro de 2023

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 14:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução da obra pavimentação e drenagem no Município de Solânea/PB. Recursos: Convênio: 921934/2021/MDR. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Solânea - PB, 12 de Janeiro de 2023

MARIA DO CARMO MELO ARCANJO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 09:00 horas do dia 26 de janeiro 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3285-1529. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: https://www.gurinhem.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Gurinhém - PB, 05 de janeiro de 2023

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 10:00 horas do dia 26 de janeiro 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3285-1529. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: https://www.gurinhem.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Gurinhém - PB, 05 de janeiro de 2023

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 09:00 horas do dia 27 de janeiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A a Z, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABC FARMA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3285-1529. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: https://www.gurinhem.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br. Gurinhém - PB, 13 de janeiro de 2023.

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 09:00 horas do dia 30 de janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais de construção diversos, destinados a manutenção das diversas secretarias municipais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3285-1529. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: https://www.gurinhem.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br. Gurinhém - PB, 13 de janeiro de 2023.

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

AVISO DE CONTINUIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2022

Torna público que dará continuidade aos trabalhos do Pregão Presencial 22/2022, às 08:30 horas do dia 18 de janeiro de 2023, no mesmo endereço da reunião anterior.

Areial - PB, 13 de janeiro de 2023.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

RATIFICAÇÃO ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2022, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, COM O INTUITO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CARLOS ALBERTO DAS NEVES SILVA JUNIOR - R\$ 147.167,00.

Areial - PB, 12 de Janeiro de 2023

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2022, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, COM O INTUITO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023 - Ata de Registro de Preços nº 073/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 057/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02040.12.361.1005.2009 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 02060.08.122.2007.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02060.08.243.1010.2029 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS DE CONVIVÊNCIA 02040.12.361.1005.2081 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 02040.12.361.1005.2072 - MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO 02040.12.361.1005.2077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02040.12.361.1005.2083 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMP. VAAF FEB 30% 02040.12.361.1005.2085 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMP. VAAT FEB 30% 02040.12.365.1004.2087 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30% NATUREZA DA DESPESA: 339030



– MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areal e: CT Nº 00001/2023 - 13.01.23 - CARLOS ALBERTO DAS NEVES SILVA JUNIOR - R\$ 147.167,00.

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00042/2022, que objetiva: Aquisições parceladas de Materiais de limpeza em geral, para melhor atender as necessidades e demandas dos diversos setores da Administração Municipal no exercício de 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXSANDRA DA COSTA GOMES DE MORAIS - R\$ 1.021.537,80; EDUARDO DIONIZIO DA SILVA - R\$ 387.239,00; HUMBERTO LIMA DA SILVA - R\$ 248.434,00. Ficam os licitantes convocados para assinatura da ata e contrato nos termos do instrumento convocatório.

Itapororoca - PB, 13 de Janeiro de 2023

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

Torna público que fica adiado através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damiano Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, por meio do site www.bnccompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, visando formar registro de preços, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de Conjunto completo de laboratório matemática ensino fundamental (anos iniciais 1º ao 5º ano e anos finais 6º ao 9º ano), conforme demais especificações no termo de referência.

Data anterior: Abertura da sessão pública: 14:15 horas do dia 17 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 14:45 horas do dia 17 de Janeiro de 2023.

Nova data: Abertura da sessão pública: 09:15 horas do dia 31 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:45 horas do dia 31 de Janeiro de 2023.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bnccompras.com.

Itapororoca - PB, 13 de janeiro de 2023

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA-
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer técnico nº 1039/2022 da Controladoria Geral do Município, referente a Tomada de Preços nº 00009/2022, que objetiva a contratação de empresa para prestação dos serviços de impermeabilização de parede e construção de passeio (calçada) externa da Escola Municipal Maria das Graças Carlos Rezende para atender as necessidades da Unidade de Ensino da Secretaria de Educação do Município de Cabedelo/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ALBERTO PAULINO DA SILVA-ME - R\$ 33.201,33.

Cabedelo - PB, 30 de Dezembro de 2022

MÁRCIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA –
Secretária de Educação

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material elétrico visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00094/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e CT Nº 00005/2023 - 09.01.23 - GLOBAL COMERCIAL EIRELI - R\$ 31.124,97.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material elétrico visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00094/2022. VIGÊNCIA: até o final do exer-

cício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00001/2023 - 05.01.23 - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R\$ 97.570,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para o Atendimento Odontológico, visando atender as necessidades das Equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo-SESCAB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00096/2022 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00009/2023 - 09.01.23 - ODOTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 178.470,00; CT Nº 00010/2023 - 09.01.23 - PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 161.270,00; CT Nº 00011/2023 - 09.01.23 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 11.472,82.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material elétrico visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00094/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo CT Nº 00007/2023 - 09.01.23 - Distribuidora Macbraz Ltda - R\$ 57.844,30.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00059/2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00002/2023 - 05.01.23 até 31.12.23 - RILDO CAVALCANTE FERNANDES JUNIOR-EPP - R\$ 443.438,50; CT Nº 00003/2023 - 05.01.23 até 31.12.23 - Distribuidora Macbraz Ltda - R\$ 156.719,70; CT Nº 00004/2023 - 05.01.23 até 31.12.23 - MATRIX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - R\$ 383.694,38.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PCD PARA O SETOR DE MANUTENÇÃO, VISANDO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00051/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00013/2023 - 09.01.23 - RILDO CAVALCANTE FERNANDES JUNIOR-EPP - R\$ 40.668,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de kits de descarga e boias de caixa de água para o setor de manutenção visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00107/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00015/2023 - 09.01.23 - C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 18.650,00; CT Nº 00016/2023 - 09.01.23 - ANA PAULA MESQUITA PEREIRA 09303415469 - R\$ 1.230,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material elétrico visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00094/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023 CT Nº 00006/2023 - 09.01.23 - MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 2.493,10.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material elétrico visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00094/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00008/2023 - 09.01.23 - Triunfo Construções Ltda - R\$ 5.449,50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimento de Flores e coroas fúnebres para a demanda do Cerimonial da Chefia de Gabinete do Prefeito e das Secretarias de Políticas Públicas para as Mulheres e de Assistência Social. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00113/2022. VIGÊNCIA: até 10/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00001/2023 - 10.01.23 - RV ATELIER FLORAL & MORIAH PRODUCOES LTDA - R\$ 303.170,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de esquadrias (Portas e Janelas) para o setor de manutenção visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde durante o decorrer do ano de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00039/2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00014/2023 - 09.01.23 até 31.12.23 - Distribuidora Macbraz Ltda - R\$ 155.360,66.

Câmara Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE SESSÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 0001/2022 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA

A Câmara Municipal de Cabedelo - PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará no dia 20 de janeiro de 2023, às 10:30 horas, SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO DA EMPRESA CLASSIFICADA, conforme edital dos autos do Processo Administrativo de nº 220920CR00001, referente à licitação de Publicidade e Propaganda, de acordo com a Lei Federal nº 12.232/2010 e, de forma complementar, das Leis nº 4.680/1965, e Lei Geral de Licitação nº 8.666/1993, na sala da CPL situada na Rua Dr. João Machado, nº 57, Centro, Cabedelo-PB.

Cabedelo - PB, 11 de Janeiro de 2023

Ênio Miller Costa Silva

EXTRATO**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para atender às necessidades da Câmara Municipal de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2021. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00006/2022 - Fernando Lima do Amaral Azevedo 03164404425 - 1º Aditivo - acréscimo de 5,78% - equivalente a R\$ 6.381,12. O valor consolidado passa para R\$ 116.781,12; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 28.12.22

Prefeitura Municipal de Caaporã**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022**

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PÃES PARA MERENDA ESCOLAR DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caaporã: 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.306.1005.2033 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 3390300000 - 552 - MATERIAL DE CONSUMO 3390300000 - 500 - MATERIAL DE CONSUMO. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 04.06.2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E AS EMPRESAS: OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 26.739.555/0001-43 - CT Nº 00024/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12.01.2023 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.850,00 (QUARENTA MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) e PANDEL PRIME PANIFICADORA LTDA - CNPJ nº 23.760.920/0001-03 - CT Nº 00025/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12.01.2023 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.750,00 (TRINTA E SEIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Caaporã - PB, 13 de Janeiro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATOS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022**

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial Nº 00020/2022. DOTAÇÃO: 02.030-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 02030.04.122.2005.3017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02.020-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02020.04.062.2005.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROJUR 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02.010-GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2005.2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02.040-SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 02040.04.122.2005.2922 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.122.2005.2947 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.301.1012.2073 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600- MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.301.1012.2171 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA F 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600- MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.301.1012.2955 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.621- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.659- MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.2174 - ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 3.3.90.30.00.00.600- MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.2931 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.621- MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.3046 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600- MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.3047- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSI 3.3.90.30.00.00.600- MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.3048- MELHOR EM CASA - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIA 3.3.90.30.00.00.600- MATERIAL DE CONSUMO 2051.10.304.1018.2097- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600- MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.304.1018.2992- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.3.90.30.00.00.600- MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.305.1018.2095- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓG 3.3.90.30.00.00.600- MATERIAL DE CONSUMO 02.060-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E 02060.04.122.2005.2161- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2930- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02070.12.361.1005.2943- EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.30.00.00.550- MATERIAL DE CONSUMO 02070.12.361.1005.2957- MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 3.3.90.30.00.00.540- MATERIAL

DE CONSUMO 02070.12.361.1005.2961- MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 30% 3.3.90.30.00.00.542- MATERIAL DE CONSUMO 02070.12.361.1005.3006- EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 3.3.90.30.00.00.569- MATERIAL DE CONSUMO 02070.12.361.2005.2176- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.599- MATERIAL DE CONSUMO 02070.12.365.1004.2910- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02.080-SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2013- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.660- MATERIAL DE CONSUMO 02080.08.244.2005.2046- MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR E DEMAIS CONSELHOS 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02.081-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 02081.08.244.3001.2953- MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIME 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.660- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.669- MATERIAL DE CONSUMO 02081.08.244.3001.3019- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.660- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.669- MATERIAL DE CONSUMO 02081.08.244.3001.3042- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.660- MATERIAL DE CONSUMO 02081.08.244.3002.2982- MAN. DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.660- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.669- MATERIAL DE CONSUMO 02081.08.244.3003.2915- GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD-BOL 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.660- MATERIAL DE CONSUMO 02.090-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 02090.15.122.2005.2014- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02.100-SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 02100.13.122.2005.2009- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02110.20.122.2005.2920- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA, 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02.120-SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 2120.27.812.2005.3018- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 06.07.2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E AS EMPRESAS: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ nº 08.449.096/0001-81 - CT Nº 00020/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11.01.2023 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.507,25 (QUARENTA E OITO MIL QUINHENTOS E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS); ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ nº 00.226.324/0001-42 - CT Nº 00021/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11.01.2023 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 108.947,96 (CENTO E OITO MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS); LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 40.351.078/0001-75 - CT Nº 00022/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11.01.2023 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.691,45 (CINQUENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) e MATEC MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ nº 18.100.267/0001-16 - CT Nº 00023/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11.01.2023 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 124.844,85 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

Caaporã - PB, 13 de Janeiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Boa Vista**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA****COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ALIMENTÍCIA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista-PB, através da Comissão de Avaliação Alimentícia, torna público, que receberá no dia 06 DE FEVEREIRO DE 2023, às 08h30min, na Sala da Secretaria de Educação, Rua Simão Pereira de Almeida, Documentos de Habilitação e Projeto de Venda para posterior aquisição de gêneros e produtos alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural, nos termos do Edital. INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 13 de Janeiro de 2023.

BERLITA MACEDO DE FARIAS ALVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia 26 de JANEIRO de 2023, às 08h30min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista, situada na Rua Bom Jesus, 109 - Centro - Boa Vista-PB, Pregão Presencial, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA FARMA - Catálogo ABCfarma - NÃO CONSTANTES DO ELENCO DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, durante o exercício de 2023, conforme detalhamento constante do Edital.

INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 13 de Janeiro de 2023.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento e/ou utilização em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários oficiais e/ou à serviço da Municipalidade via locação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JM AGUIAR COMBUSTÍVEIS LTDA - R\$ 2.108.200,00.

Natuba - PB, 09 de Janeiro de 2023

JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de aterro sanitário licenciado para o recebimento e a disposição final dos resíduos sólidos urbanos produzidos por este Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 11/2011/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Natuba - PB, 13 de Janeiro de 2023

DEYSE MIRANDA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento e/ou utilização em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários oficiais e/ou à serviço da Municipalidade via locação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.010 – SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL: 04 122 2001 2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo Municipal 3390.30 99 – Material de Consumo 02.050 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 12 361 1002 2009 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 12 361 1002 2012 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 12 368 1002 2014 – Manutenção das atividades de Educação com Salário Educação – QSE 12 361 1002 2011 – Manutenção das Atividades do Transporte Escolar 3390.30 99 – Material de Consumo 02.100 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO: 15 452 1005 2038 – Manutenção das atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 3390.30 99 – Material de Consumo 02.090 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 08 244 1004 2023 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social 08 243 1004 2024 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 3390.30 99 – Material de Consumo 02.110 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS 20 606 1007 2040 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recurso Hídricos 20 606 1007 2041 – Manutenção das atividades de Apoio ao pequeno produtor rural 3390.30 99 – Material de Consumo 02.070 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1003 2018 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica 3390.00 – Aplicações Diretas 16000000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção 3390.30 99 – Material de Consumo 10 302 1003 2019 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 3390.00 – Aplicações Diretas 16000000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção 3390.30 99 – Material de Consumo 02.130 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO 26 782 2001 2043 – Manutenção da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano 3390.30 99 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00001/2023 - 10.01.23 - JM AGUIAR COMBUSTÍVEIS LTDA - R\$ 2.108.200,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº: 00050/2021. Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2021, nos termos do artigo 65, II, “c” da Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Administração do Município de Natuba-PB, incluindo o acompanhamento de processos judiciais junto a comarca de Umbuzeiro/PB. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Natuba - CNPJ 09.072.448/0001-95 CONTRATADO: FLAVIA DE PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº 34.590.365/0001-35. MOTIVAÇÃO: alteração do prazo de vigência do contrato para acrescentar mais 12 (doze) meses.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº: 0051/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2021, nos termos do artigo 65, II, “c” da Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de softwares de gestão pública, incluindo os serviços de instalação, implantação, migração, adequação, treinamento, customização, atualização tecnológica, manu-

tenção, suporte e assistência técnica presencial e remota, constituindo um sistema de gestão pública para atender a Prefeitura Municipal de Natuba/PB. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Natuba - CNPJ 09.072.448/0001-95. CONTRATADO: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA - CNPJ nº 26.804.377/0001-97. MOTIVAÇÃO: alteração do prazo de vigência do contrato para acrescentar mais 12 (doze) meses.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº: 0052/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021, nos termos do artigo 65, II, “c” da Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de softwares para prestação de serviços de fornecimento de licenças mensais para processamento da contabilidade, folha de pagamento, portal da transparência, patrimônio e estoque, para uso da Prefeitura Municipal de Natuba. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Natuba - CNPJ 09.072.448/0001-95. CONTRATADO: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 07.553.129/0001-76. MOTIVAÇÃO: alteração do prazo de vigência do contrato para acrescentar mais 12 (doze) meses.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo termo aditivo ao Contrato Nº: 0001/2021. Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021, nos termos do artigo 65, II, “c” da Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações. OBJETO: Execução de serviços de Assessoramento técnico contábil, compreendendo o registro, acompanhamento, controle e avaliação da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal de Natuba, dentro das normas e dos procedimentos exigidos pela legislação em vigor específica da Contabilidade Aplicada ao setor Público; Das exigências do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e demais órgãos fiscalizadores e das atribuições correlatas ao desempenho da função. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Natuba - CNPJ 09.072.448/0001-95 CONTRATADO: ANTONIO FARIAS BRITO – CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S - CNPJ nº 07.384.777/0001-46. MOTIVAÇÃO: alteração do prazo de vigência do contrato para acrescentar mais 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Medicamentos para os programas de assistência farmacêutica básica, programa de hipertensão e diabetes e programa de saúde mental para distribuição gratuita nas unidades básicas de saúde do Município de São José de Espinharas/PB. Data e horário do início da disputa: 09:00hs/mim do dia 27/01/2023. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de Nº 124/2020, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB.

São José de Espinharas – PB, 13 Janeiro de 2023.

José Matheus Paulo Morais
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E TRANSPORTE DE PACIENTES DAS COMUNIDADES RURAIS DA CAATINGA PARA CONSULTA OU EXAME NA ZONA URBANA, DESTA MUNICÍPIO OU MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 30 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 11:30h das 13:30 as 16:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: cpllicitacao994@gmail.com/www.novafloresta.pb.gov.br/. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br.

Nova Floresta - PB, 12 de Janeiro de 2023

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA PRESTA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO



DOS DESSALINIZADORES PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA – PB, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOAO BATISTA CORREIA - R\$ 7.204,00.

Nova Floresta - PB, 13 de Janeiro de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA PRESTA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS DESSALINIZADORES PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA – PB, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 13/01/2023.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA PRESTA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS DESSALINIZADORES PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA – PB, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, DIVERSOS, DIVERSOS, TRIBUTOS, FUNDO ESPECIAL – 3.3.90.39 – 01. VIGÊNCIA: até 13/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00003/2023 - 13.01.23 - JOAO BATISTA CORREIA - R\$ 7.204,00.

**Prefeitura Municipal
de Cuitégi**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

AVISO DE CADASTRAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI - ESTADO DA PARAÍBA, torna público para conhecimentos de quantos possam interessar que o Cadastro Municipal de Fornecedores e Prestadores de Serviços, está permanentemente aberto as novas inscrições, bem como para a renovação dos já cadastrados, tudo em conformidade ao que preceitua o Art. 34, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 – Centro – Cuitégi/PB, no horário das 08h00min às 12h00min, dos dias úteis.

Cuitégi/PB, 12 de janeiro de 2023.

GERALDO ALVES SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 01.2023.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB, através de sua CPL – (Comissão Permanente de Licitação), comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 03.02.2023, às 09h00min, em sua Sala, Prédio Sede da Prefeitura Municipal, Rua Nossa Senhora do Rosário, 35, Centro – Cuitégi/PB, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, de n.º 01.2023, TIPO: Menor Preço, REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global, destinada a contratação de empresa do ramo pertinente para Pavimentação em Paralelepípedos de Ruas para o Município de Cuitégi, conforme Termo de Convênio nº 0175/2022, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba através da Secretaria de Estado do desenvolvimento e da Articulação Municipal e Prefeitura Municipal de Cuitégi/PB. Valor estimado dos serviços: R\$ 113.538,18 – Cento e treze mil quinhentos e trinta e oito reais e dezoito centavos. 21.000 – 26.782.0006.1027 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações. Demais esclarecimentos e Cópia do Edital poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, em dias úteis, no horário compreendido de 08h00min às 12h00min. sites: www.cuitegi.pb.gov.br / tce.pb.gov.br

Cuitégi/PB, 13 de janeiro de 2023.

DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal
de Sapé**

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00003/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2022, que

objetiva: Contratação de empresa especializada na confecção de camisas destinado as ações desenvolvidas pelos serviços da rede sócio-assistencial da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Sapé; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: L E J TRANSFER LTDA - R\$ 36.300,00.

Sapé - PB, 13 de Outubro de 2022

DENISE RIBEIRO DA SILVA
Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00003/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada na confecção de camisas destinado as ações desenvolvidas pelos serviços da rede sócio-assistencial da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Sapé; DESIGNO os servidores Lisandra Maria Nascimento de França, Gerente de Administração e Finanças, como Gestor; e Carolina Lira Avelino da Silva, Setor de Compras, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00003/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 13 de Outubro de 2022

DENISE RIBEIRO DA SILVA
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação com paralelepípedos em 02 ruas: Rua 21 de Abril e Rua Jose Francisco de Souza, de acordo com o contrato de repasse OGU nº 912666/2021 – Operação 1075383–69 – programa desenvolvimento regional, territorial e urbano. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 19 de Dezembro de 2022

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de camisas destinado as ações desenvolvidas pelos serviços da rede sócio-assistencial da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Sapé. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Desenvolvimento Social. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 13/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: contratação de empresa fornecedora de combustíveis, mediante requisição para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 26 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 2.721/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sapé - PB, 12 de Janeiro de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de camisas destinado as ações desenvolvidas pelos serviços da rede sócio-assistencial da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Sapé. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2022. DOTAÇÃO: 30100.08244.3008.2084 MANUTENÇÃO MDS; OUTRO PROGRAMAS 30100.08244.3008.2084 3.3.90.30.00.00 MAT CONSUMO 30100.08244.3008.2084 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV . PESSOA JURÍDICA 30100.08244.3008.2084 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV . PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Sapé e: CT Nº 00021/2022 - 13.10.22 - L E J TRANSFER LTDA - R\$ 36.300,00.

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1003/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, às 09:30 horas do dia 30 de janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (85) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Pocinhos - PB, 11 de janeiro de 2023

RODRIGO VIEIRA MARTINS
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1001/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, às 09:30 horas do dia 26 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Medicamentos de A a Z da linha Farma (Ético, Genérico e Similares), com apresentação de receita, através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela de preços de referência da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (85) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Pocinhos - PB, 11 de janeiro de 2023

RODRIGO VIEIRA MARTINS
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1002/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, às 11:00 horas do dia 26 de janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL, DESTANADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (85) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Pocinhos - PB, 11 de janeiro de 2023

RODRIGO VIEIRA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00001/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RODRIGO ARAUJO DE FREITAS - R\$ 47.990,50.

São João do Tigre - PB, 12 de Janeiro de 2023.

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 05.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 122 2035 2026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM - 08 244 2014 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 2006 2020 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2002 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - 03.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 04 306 2005 2012 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PNAE - 12 365 2017 2017 MANUTENÇÃO DA CRECHE - 12 366 2018 2018 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EJA - FNDE - 12 306 2005 2076 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PNAE - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 12/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 00301/2023 - 12.01.23 - RODRIGO ARAUJO DE FREITAS - R\$ 47.990,50.

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, às 11:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos Especializados de terapias de psicomotricidade para atendimentos de alunos com TEA (Transtorno do Espectro Autista) deste município por 12 (doze) meses. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2028/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Esperança - PB, 12 de Janeiro de 2023

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição Parcelada de medicamentos de A à Z Tipo Ético, Genérico e Similar, que não compõe o elenco de Assistência Farmacêutica Básica para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Esperança - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2028/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Esperança - PB, 12 de Janeiro de 2023

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RETOMADA DAS OBRAS REMANESCENTES DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA, ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM O FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), NO BAIRRO DA BELA VISTA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. A Comissão Especial de Licitação torna público que, tendo em vista a inabilitação reconhecida de todas os licitantes participantes, fora aberto prazo para regularização e apresentação de nova documentação, publicado em imprensa nacional, nos termos da Lei Federal 8.666/1993. Apenas a empresa WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ 13.408.085/0001-93 apresentou nova documentação. As demais não se manifestaram. Restando a seguinte decisão: LICITANTE HABILITADO: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ 13.408.085/0001-93. LICITANTES INABILITADOS: - AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 42.509.997/0001-50; - CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - CNPJ 10.744.571/0001-94; - CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA - CNPJ 24.606.073/0001-90; - CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ 44.169.551/0001-59; - DK CONSTRUÇÕES - CNPJ 23.916.946/0001-06; - JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 30.999.688/0001-26; - JRD CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 44.135.727/0001-51; - MONTEIRO CONSTRUÇÕES - CNPJ 47.918.526/0001-19; - TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 21.933.413/0001-07; - URANO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - CNPJ 47.539.216/0001-93. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. Eventuais recursos deverão ser protocolados via Central de Atendimento desta Comissão Especial através do endereço eletrônico: esperanca.pb.certames@gmail.com. Encontra-se franqueado o acesso aos documentos constantes dos autos. Não serão disponibilizados documentos de habilitação de forma eletrônica, considerando se tratar processo regido pela Lei Federal 8.666/1993, não se aplicando ao certame, portanto, a Lei Federal 10.024/2019. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos a Sessão Pública para abertura dos enve-



lotes Proposta de Preços será realizada no dia 24/01/2023, às 10h no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico esperanca.pb.certames@gmail.com ou junto a Comissão Especial de Licitação, Rua Antenor Navarro, nº 837 - Centro Administrativo, Esperança - PB, no horário das 08h às 13h dos dias úteis. Telefone: (83) 3361-3801.

Esperança - PB, 04 de janeiro de 2023.

Chirlene Bárbara Torres Rodrigues
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA ANTENOR NAVARRO, 837 - BAIRRO LIRIO VERDE NESTA CIDADE DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00002/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00007/2022 - Rm Atacadista e Distribuidora de Alimentos Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 06.01.23

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Congo - PB, TORNA PÚBLICO, para os fins e efeitos do disposto no § 3º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, que a empresa AN PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 27.106.131/0001-04, interpôs recurso administrativo em face da Tomada de Preços nº. 00006/2022, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação, APRESENTAR CONTRARRAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados desta publicação, ficando os autos do recurso e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Congo - PB, 11 de Janeiro de 2023.

RAFAEL DE FARIAS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Ministro José Américo, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 08:02 horas do dia 27 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: licitacao@congo.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Congo - PB, 11 de Janeiro de 2023

JUÇARA QUINTANS DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 10:02 horas do dia 27 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Congo - PB, 11 de Janeiro de 2023

JUÇARA QUINTANS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO

DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CONGO/ PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 31 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 08:32 horas do dia 31 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Congo - PB, 13 de Janeiro de 2023

JUÇARA QUINTANS DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Ministro José Américo, S/N - Centro - Congo - PB, às 13:30 horas do dia 31 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO RENAME. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: licitacao@congo.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Congo - PB, 13 de Janeiro de 2023

JUÇARA QUINTANS DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: **HOMOLOGAR** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 3001/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB. Amparado na Lei 10.520/2002; Decreto 10.024/2019; Decreto Municipal nº 13-A/2007; LC 123/2006; Lei 8.666/93; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- **ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANARIOS LTDA**

CNPJ: 38.477.651/0001-40.

Valor: R\$ R\$ 19.880,00.

- **J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA**

CNPJ: 21.318.384/0001-65.

Valor: R\$ 237.613,00.

- **MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA**

CNPJ: 41.343.897/0001-33.

Valor: R\$ 205.350,00.

- **RIVALDO JOSE DA SILVA**

CNPJ: 14.608.039/0001-09.

Valor: R\$ 30.758,00.

- **RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 48.106.423/0001-17.

Valor: R\$ 645.226,00.

Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 13 de janeiro de 2023.

FABIANO DA SILVA ALBUQUERQUE
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3001/2022

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 02/22, de 06/10/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E: **ADJUDICAR** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 3001/2022, que objetiva o: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- **ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANARIOS LTDA**

CNPJ: 38.477.651/0001-40.

Valor: R\$ R\$ 19.880,00.



- J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 21.318.384/0001-65.
Valor: R\$ 237.613,00.
- MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA
CNPJ: 41.343.897/0001-33.
Valor: R\$ 205.350,00.
- RIVALDO JOSE DA SILVA
CNPJ: 14.608.039/0001-09.
Valor: R\$ 30.758,00.
- RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 48.106.423/0001-17.
Valor: R\$ 645.226,00.

Pedras de Fogo - PB, 13 de janeiro de 2023.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SR Nº 1002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1003/2023 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2004/2023 – FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3002/2023 – FMAS

O Município de Pedras de Fogo/PB, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, às 10:00 hs (horário local) do dia 26 de janeiro de 2023, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES E BOLOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRICTAL, CAPS E SAMU, PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO TAMBÉM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. A sessão pública será realizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, Rua Dr. Manoel Alves, 150, Centro, Pedras de Fogo. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/>) ou por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 13 de janeiro de 2023.

Mauro César Leite Siqueira
Pregoeiro Oficial
Pregoeiro Oficial/PMPF

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0016/2023 – PMPF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROS, ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ASSIM COMO, AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1015/2022 – PMPF - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1094/2022 – PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

12 361 3002 2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 365 3002 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES

ELEMENTO DE DESPESA:

4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá o prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo, em 11/01/2023 encerrando em 31/12/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: MALU DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI - CNPJ: 42.649.742/0001-92

VALOR TOTAL: R\$ 128.227,50 (cento e vinte e oito mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Olimpiades Ovidio de Queiroz Neto

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0015/2023– PMPF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROS, ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ASSIM COMO, AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1015/2022 – PMPF - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1094/2022 – PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

12 361 3002 2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 365 3002 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES

ELEMENTO DE DESPESA:

4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá o prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo, em 11/01/2023 e encerrando em 31/12/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: LICICOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 33.671.275/0001-06

VALOR TOTAL: R\$ 58.290,15 (cinquenta e oito mil duzentos e noventa reais e quinze centavos).

Olimpiades Ovidio de Queiroz Neto

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Contratante

Prefeitura Municipal
de Mogeiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE ADIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2022

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Chamada Pública nº 00003/2022, que objetiva o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRAS PÚBLICAS OFICIAIS MATRICULADAS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO, INCLUINDO NESTA CONTRATAÇÃO O LEVANTAMENTO DOS BENS, A AVALIAÇÃO, A ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL, A DIVULGAÇÃO (PROPAGANDA E MARKETING) DO LEILÃO, A REALIZAÇÃO DO LEILÃO, BEM COMO, TODOS OS PROCEDIMENTOS DECORRENTES DO MESMO, TAIS COMO: ATAS, RELATÓRIOS E RECIBOS DE ARREMATACÃO E CONCLUSÃO DO MESMO, TUDO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, para o dia 03 de Março de 2023 às 08:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB. Considerando ajustes no instrumento convocatório. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 981784219. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br / compras.cotacoes@outlook.com.

Mogeiro - PB, 11 de Janeiro de 2023

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, às 07:30 horas do dia 24 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E SANEANTES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981784219. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br / compras.cotacoes@outlook.com. Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Mogeiro - PB, 11 de Janeiro de 2023

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, REVISÃO DE SISTEMA E RECUPERAÇÃO DAS IMAGENS DAS MESMAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DESTA MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI 384/2022 02.020-SEC.DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 02.030-SEC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESP.LAZER E TURISMO 02.040-SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS 02.050-SEC.DE ACAO SOCIAL / FMAS 02.060-SE.DE IND.COM.COMPRAS E TRANSPORTES 02.070-SEC.AGRIC, MEIO AMBIENTE, PESCA E PECU 02.080-SEC.DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 02.140-SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 09/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00001/2023 - 09.01.23 - ANA CAROLINA LEONEL DA SILVA 11773786474 - R\$ 168.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAÇÃO DE 20LT, BOTTIÃO DE GÁS DE 13KG E BOTTIÃO P45 (RECARGA), MEDIANTE A SOLICITAÇÃO PERIODICA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI 384/2022 02.020-SEC.DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 02.030-SEC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESP.LAZER E TURISMO 02.040-SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS 02.050-SEC.DE ACAO SOCIAL / FMAS 02.060-SE.DE IND.COM.COMPRAS E TRANSPORTES 02.070-SEC.AGRIC..MEIO AMBIENTE,PESCA E PECU 02.080-SEC.DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 02.140-SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00002/2023 - 09.01.23 - EDNO FERREIRA DA SILVA 08828788402 - R\$ 49.200,00; CT Nº 00003/2023 - 09.01.23 - FABIO GONCALVES DE PONTES - R\$ 2.250,00; CT Nº 00004/2023 - 09.01.23 - JL COMERCIO DE GLP LTDA - R\$ 210.750,00.



Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de material lúdico pedagógico de Iniciação a Educação Tecnológica com Implantação de Laboratórios Multidisciplinares e de Tecnologia 3D, destinados aos Alunos da Educação Infantil, Fundamental I e II, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça / Federal: 02050-02050.12.361.2002.2016-02050.16.365.2001.2019-3390.30.00.00-500/540. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00003/2023 - 10.01.23 - MW DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 218.730,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa técnica especializada em Locação de Infraestrutura para realização das festividades no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02130.27.812.2006.2089 - Manutenção das Atividades Culturais e Tradicionais 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 500 - Fonte. VIGÊNCIA: até 09/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00004/2023 - 09.01.23 - DENISE MOURA DO NASCIMENTO - R\$ 221.233,00; CT Nº 00005/2023 - 09.01.23 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 88.200,00.

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Brejo do Cruz-PB, designada pela Portaria nº 091/2022, torna público o julgamento dos documentos habilitatórios referentes a Tomada de Preços nº 00002/2022, que teve por objeto PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E VIAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 1066.146-47/2019 FIRMADO COM O MIN. DO DESENV. REGIONAL DO PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO, assim a CPL decidiu habilitar a(s) licitante(s): AB CONSTRUÇÕES (07.161.661/0001-48), AL LIMPEZA URBANA (33.681.071/0001-56), COPEVA CONSTRUTORA (26.743.338/0001-27), COVALE CONSTRUÇÕES (11.170.603/0001-58), FG CONSTRUÇÕES (02.978.751/0001-02), MACÁRIO PRÉ-MOLDADOS (17.598.162/0001-76), NTC CONSTRUÇÕES (35.858.155/0001-48), PILAR EMPREENDIMENTOS (13.721.826/0001-91), PILOTIS CONSTRUÇÕES (09.560.394/0001-07), PROJETA - PREMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA - EPP (70.093.943/0001-91) e SPX CONSTRUÇÕES (43.339.438/0001-91), bem como Inabilitar a(s) empresa(s): CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS (41.284.989/0001-90), IMPÉRIO CONSTRUÇÕES (47.568.207/0001-20), JQ CONSTRUÇÕES (37.883.801/0001-52), LORD CONSTRUÇÕES (30.746.170/0001-80), MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS (26.747.948/0001-07), R & N EMPREENDIMENTOS (17.604.005/0001-26), SINAI CONSTRUÇÕES (30.610.555/0001-16). Da presente decisão, cabe Recurso Administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93. A íntegra da referida decisão se encontra na posse da CPL, podendo ser consultada nas dependências da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz - PB, localizada à Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, ou solicitada através do e-mail: pmblicita@gmail.com Brejo do Cruz - PB, 10 de janeiro de 2023.

JOÃO BATISTA FONSECA NETO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00056/2022, que objetiva: Aquisição de equipamentos de som visando atender a demanda da Rede Municipal de Ensino de Brejo do Cruz; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco para assinar a Ata de Registro de preço: BUDEGA DA MÚSICA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 22.616,00; MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 37.776,00. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço é de 5 (cinco) dias úteis, tendo como início desta contagem a data desta publicação. Para que surta os efeitos legais conforme a Lei nº 8.666/93, Decreto 7.892/2013 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 13 de Janeiro de 2023

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Brejo do Cruz-PB, designada pela Portaria nº 091/2022, torna público o julgamento dos documentos habilitatórios referentes a Tomada de Preços nº 00003/2022, que teve por objeto Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem no Bairro Três Meninas, Localizado no Município de Brejo do Cruz/PB, Através do Convênio nº 1080657-60/2021 firmando com

o Ministério do Desenvolvimento Regional do Programa Planejamento Urbano, assim a CPL decidiu habilitar a(s) licitante(s): AB CONSTRUÇÕES (07.161.661/0001-48), ARJ MONTEIRO CONSTRUÇÕES (35.586.809/0001-21), COFEM CONSTRUÇÕES (17.440.286/0001-29), ENGEMAX CONSTRUÇÕES (18.716.666/0001-06), FG CONSTRUÇÕES (02.978.751/0001-02), MACÁRIO PRÉ-MOLDADOS (17.598.162/0001-76), PILOTIS CONSTRUÇÕES (09.560.394/0001-07), PROJETA - PREMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA - EPP (70.093.943/0001-91), bem como Inabilitar a(s) empresa(s): AL LIMPEZA URBANA (33.681.071/0001-56), CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS (41.284.989/0001-90), CONSTRUTORA AMORIM (44.169.551/0001-59), COVALE CONSTRUÇÕES (11.170.603/0001-58), DK CONSTRUÇÕES (23.916.946/0001-06), JMSV CONSTRUÇÕES (30.999.688/0001-26), MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS (26.747.948/0001-07), NTC CONSTRUÇÕES (35.858.155/0001-48), NUNES CONSTRUÇÕES (09.181.832/0001-26), PILAR EMPREENDIMENTOS (13.721.826/0001-91), PROJEMAQ CONSTRUÇÕES (21.784.773/0001-86), R & N EMPREENDIMENTOS (17.604.005/0001-26). Da presente decisão, cabe Recurso Administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93. A íntegra da referida decisão se encontra na posse da CPL, podendo ser consultada nas dependências da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz - PB, localizada à Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, ou solicitada através do e-mail: pmblicita@gmail.com Brejo do Cruz - PB, 11 de janeiro de 2023.

JOÃO BATISTA FONSECA NETO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER À NECESSIDADE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE BREJO DO CRUZ 1) FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA - CNPJ: 15.087.196/0001-70, saiu vencedora nos itens: 2 - 3 - 4 - 5 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 99 - 100 - 101 - 108 - 109 - 113 - 115 - 118 - 119 - 120 - 124 - 126 - 128 - 130 - 131 - 132 - 134 - 135 - 137 - 143, com o valor global de R\$ 168.920,84 (cento e sessenta e oito mil novecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos); 2) H. C. CORDEIRO - CNPJ: 20.755.100/0001-35, saiu vencedora nos itens: 6 - 7 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 110 - 111 - 112 - 114 - 116 - 121 - 122 - 123 - 125 - 127 - 129 - 133 - 136 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142, com o valor global de R\$ 28.464,60 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos); 3) RENATO MARANA - CNPJ: 42.244.991/0001-06, saiu vencedora nos itens: 1 - 34 - 66 - 79 - 98 - 102 - 117, com o valor global de R\$ 8.193,64 (oito mil centos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos); UNIDADE ORÇAMENTARIA: Os recursos a serem utilizados para as despesas oriundas deste processo esta previsto na Lei Orçamentária anual da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002. ASSINATURA DA ATA: 11 de janeiro de 2023. VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Brejo do Cruz/PB, 13 de janeiro de 2023.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00045/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME OBJETO DA PROPOSTA FNS Nº 12452.5340001/21-003; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco: INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 17.070,00; KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 70.000,00; LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 13.841,80; NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARE - R\$ 15.000,00; ODONTOMÉD COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 988,00; SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E - R\$ 5.498,99. O prazo para assinar o contrato é de 5 (cinco) dias úteis, tendo como início desta contagem a data desta publicação. Para que surta os efeitos legais conforme a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 13 de Janeiro de 2023

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jericó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, às 08:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó-PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência.6y6. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/11; Decreto Municipal nº 017/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no en-

dereço supracitado. Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br. Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Jericó - PB, 13 de Janeiro de 2023

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO DISTRITO DE FLORESTA EM BARRA DE SÃO MIGUEL - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 202.512,74.

Barra de São Miguel - PB, 04 de Janeiro de 2023

JOÃO BATISTA TRUTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00008/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO DISTRITO DE RIACHO FUNDO EM BARRA DE SÃO MIGUEL - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 255.576,72.

Barra de São Miguel - PB, 04 de Janeiro de 2023

JOÃO BATISTA TRUTA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO DISTRITO DE RIACHO FUNDO EM BARRA DE SÃO MIGUEL - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos: OPERAÇÃO Nº 1080761-67 - SICONV Nº 923420. VIGÊNCIA: até 03/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel e: CT Nº 68001/2022 - 04.01.23 - CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 255.576,72

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO DISTRITO DE FLORESTA EM BARRA DE SÃO MIGUEL - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos: OPERAÇÃO Nº 1079872-83 - SICONV Nº 919151. VIGÊNCIA: até 03/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel e: CT Nº 67001/2022 - 04.01.23 - CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 202.512,74.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 31.187.918/0001-15

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Valor global: R\$5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

Piancó-PB, 12 de Janeiro de 2023

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME - CNPJ 20.008.831/0001-17

Objeto: aquisição de materiais de limpeza de uso pessoal e doméstico para atender as necessidades de diversas Secretarias do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Valor global: R\$16.592,46 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos) Piancó-PB, 12 de Janeiro de 2023

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA Nº 00001/2023

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ.

LOCADOR: JESSICA FERREIRA ESTEVAM ABILIO, CPF nº 069.324.594-85

OBJETIVO: Locação de um imóvel no Sítio Ferrão S/N, CEP: 58.765-000, destinado ao funcionamento de um posto âncora do PSF 08 da saúde do Município de Piancó-PB.

VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Piancó-PB, em 13 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2022 - PMBEX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00026/2022 - PMBEX

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através da prefeita constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no procedimento administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00026/2022 - PMBEX, embasado no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e no arcabouço documental constante nos autos, em cumprimento aos termos do Art. 74, inciso V, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, na oportunidade em que, acolho a solicitação inicial e termo de referência da Secretaria demandante, contendo as especificações técnicas do objeto, RATIFICA e ADJUDICA a presente contratação em favor de WANDA CELI CAVALCANTI, CPF:374.027.224-49, RG Nº 820.927 SSP-PB, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA MARECHAL COSTA E SILVA, nº 323, BAIRRO DO SESI, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS SESI, pelo valor total de R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). Representado por 12 vezes de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato.

Bayeux - PB, 08 de setembro de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00002/2023 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004/2023 - PMBEX

O Município de Bayeux, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 11:00min (horário local) do dia 26 de Janeiro de 2023, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux(<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 13 de Janeiro de 2023.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial - PMBEX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00252/2021 - FMS - PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A AVENIDA LIBERDADE, Nº 1940, BAIRRO SÃO BENTO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO CAPS -CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00050/2021 - FMS - PMBEX
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02.

CONTRATADO: ALINE FERNANDES RODRIGUES, CPF: 010.589.564-42, RG: 2344333 SDS/PB
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: DE 13/12/2022 A 13/12/2023.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 A 13 DE DEZEMBRO DE 2022, PARA 13 DE DEZEMBRO DE 2022 A 13 DE DEZEMBRO DE 2023. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO)



MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO. DE ACORDO COM O LAUDO DO IGP-M DO PERÍODO. O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 5,89%. O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 2.816,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS) PARA R\$ 2.982,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS), E O VALOR TOTAL DO CONTRATO, DE R\$ 33.792,00 (TRINTA E TRÊS MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) PARA R\$ 35.784,00 (TRINTA E CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00242/2022 – PMBEX

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA MARECHAL COSTA E SILVA, nº 323, BAIRRO DO SESI, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS SESI.

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE Nº 00026/2022 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2022 – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 02.091 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS, 08.244.3038.2232-SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS

VIGÊNCIA: DE 09/09/2022 A 09/09/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60.

CONTRATADO: WANDA CELI CAVALCANTI, CPF:374.027.224-49, RG Nº 820.927 SSP-PB

VALOR DO CONTRATO: MENSAL ESTIMADO DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) E TOTAL ANUAL ESTIMADO DE R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

TOMADA DE PREÇOS Nº 00020/2022

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA.

OBJETO: Reforma dos Cemitérios Municipais Nossa Senhora da Conceição e Descanso Eterno, neste Município. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, a empresa Absoluta Serviços Assessoria e Comércio LTDA, protocolou recurso de forma tempestiva nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços que seria realizada no dia 16/01/2023, às 13:00 horas foi SUSPENSA, neste sentido a Comissão irá marcar nova data de abertura. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 13 de Dezembro de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR

Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2022

OBJETO: Aquisição parcelada de Combustíveis (Gasolina e Diesel S 10 e S 500), aditivo Arla, destinado a frota de veículos a serviços do Município de Várzea, conforme especificações do edital e seus anexos. **VENCEDOR:** DEDE JAIME COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 02.783.889/0001-56, com o valor de R\$ 1.056.900,00 (Um milhão, cinquenta e seis mil, novecentos reais), vencendo no seguinte **LOTE:** 1; fica convocado no prazo de 03 (três) dias úteis o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei 8.666/93, sob suas penalidades do referido do diploma legal.

Várzea – PB, 12 de janeiro de 2023.

OTONI COSTA DE MEDEIROS

Prefeito Constitucional de Várzea – PB.

Prefeitura Municipal de Nazareinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

REMARCAÇÃO DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2022

A Pregoeira torna público que a nova sessão do Pregão Eletrônico com objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de peças para manutenção dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Nazareinho-PB, fica marcada para o dia 30/01/2023, às 09h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Novo edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazareinho.pb.gov.br.

Nazareinho-PB, 13/01/2023.

MARILDA SARMENTO LUIS

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA ATENDER AOS SISTEMAS DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTABILIDADE PÚBLICA, TRIBUTOS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI – EPP - R\$ 45.540,00.

Baraúna - PB, 13 de Janeiro de 2023

MANASSÉS GOMES DANTAS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2022, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CELINA RODRIGUES DA SILVA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA (Item fracassada na tomada de preço 0003/2022 e Deserto na tomada de preço nº 04/2022); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: SANTA FE CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 519.714,86.

Baraúna - PB, 13 de Janeiro de 2023

MANASSÉS GOMES DANTAS

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00001/2023 - 11.01.23 - PAULO PONTES DA SILVA - EPP - R\$ 251.917,50; CT Nº 00002/2023 - 11.01.23 - MERCADINHO DANTAS LTDA - R\$ 112.231,00.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONCORRÊNCIA 20/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Construção da Praça da Bíblia, conforme contrato de repasse MTUR 887700/2019 – Operação 1063896-12, no Município de Sousa/PB.

SINTESE: Com o escoamento do prazo de tolerância e o não comparecimento de interessados em sessão, declarou-se a reunião DESERTA. Devido à grande relevância social do objeto, a importância de sua contratação pela Administração, o Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, determinou a prorrogação do certame, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 14 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 11H00MIN HORAS

LOCAL DE ABERTURA: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sousa, Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27, 1º andar, Centro, Sousa-PB.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão ler ou retirar cópia do edital na sala da CPL, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado, através do e-mail cplsousa2017@yahoo.com, ou pelos sites: sousa.pb.gov.br portaldatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/ContabilidadePublica/views tce.pb.gov.br <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>

Sousa, PB 13 de janeiro de 2023.

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR

Presidente da CPL/PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONCORRÊNCIA 20/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a Construção da Praça da Bíblia, conforme contrato de repasse MTUR 887700/2019 – Operação 1063896-12, no Município de Sousa/PB.

SINTESE: Com o escoamento do prazo de tolerância e o não comparecimento de interessados em sessão, declarou-se a reunião DESERTA.

Sousa, PB 13 de janeiro de 2023.

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR

Presidente da CPL/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 17/2022
ORDEM DE SERVIÇO

AUTORIZO a HPN CONSTRUÇÕES CNPJ N° 10.627.393/0001-11, vencedora do processo licitatório Concorrência N. 16/2022, a iniciar os serviços técnicos especializados para a Construção de Praça de Eventos da Agropecuária, no Município de Sousa/PB, conforme Convênio FDE n° 036/2022. Deste modo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho até a presente data, dou prosseguimento às ações de acompanhamento e fiscalização conforme preconiza o art. 67 da Lei n° 8.666/93
Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa

Sousa, PB 13 de janeiro de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA 17/2022

CONTRATO N° 050/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a Construção de Praça de Eventos da Agropecuária, no Município de Sousa/PB, conforme Convênio FDE n° 036/2022

Contratado: HPN CONSTRUÇÕES CNPJ N° 10.627.393/0001-11

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

Valor Global: R\$ 2.233.696,41 (dois milhões duzentos e trinta e três mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos), divididos em parcelas, a saber, de acordo com as medições do serviço executado. Fundamentação: Lei 8.666/93.

Data assinatura contrato: 13 de Janeiro de 2023

VIGÊNCIA: 12 Meses

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA

**Prefeitura Municipal
de Soledade**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HR/MAQ DESTINADO A ARAGEM DE TERRA DE PEQUENOS AGRICULTORES. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 13 de Janeiro de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial n° 00001/2023, para o dia 26 de Janeiro de 2023 às 08:00 horas, por conta de retificação no edital, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 13 de Janeiro de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS/HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 13 de Janeiro de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Tacima**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00006/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33781029/91765042 W. E-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <http://bnc.org.br/sistema/>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Tacima - PB, 12 de Janeiro de 2023

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2023 - 000

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DIVERSAS, DESTINADAS AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DESTA MUNICIPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33781029/91765042 W. E-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <http://bnc.org.br/sistema/>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Tacima - PB, 11 de Janeiro de 2023

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 00005/2022

Torna-se público que, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: Sessão pública suspensa. O resultado da Fase Habilitação será publicado posteriormente.

O Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão.

Telefone: no site

Email: no site

TACIMA- PB, 11 - 01 - 2023.

JOSELI FERNANDES DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE

**Prefeitura Municipal
de Marizópolis**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00007/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, às 08:00 horas do dia 30 de janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Prestação de Serviços de exames especializados (Ultrassonografia), destinados a atender a população deste município de Marizópolis/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal n° 009/15; Decreto Municipal n° 058/04; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/.

Marizópolis - PB, 13 de janeiro de 2023

RENATO GOMES BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Marizópolis, através do Presidente da CPL, torna público o presente edital de chamada pública para, CREDENCIAMENTO objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS-PB/O Período de recebimento dos documentos para seleção IMEDIATA será a partir do dia 16/01/2023 até o dia 30/01/2023, no horário entre das 08:00hs às 12:00hs. O CREDENCIAMENTO será realizado na sala da Comissão. Permanente de Licitação, localizada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB. Cópia do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura, Municipal de Marizópolis, <http://www.marizopolis.pb.gov.br> ou por e-mail licitcaomz@gmail.com, a partir da publicação deste aviso.

Marizópolis - PB, 13 de Janeiro de 2023

FRANCISCO MURILO ALVINO DE ALMEIDA

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Conceição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2022 - PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0140/2022 - PMC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2022-PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0140/2022-PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: HUGO CESAR DIAS FERREIRA, CPF: 075.083.904-07, no valor total de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL, PARA OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 05 de janeiro de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2023 - PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL, PARA OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0044/2022 - PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0140/2022 - PMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023 - Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: DE 05/01/2023 a 05/08/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82,

CONTRATADO: HUGO CESAR DIAS FERREIRA, CNPJ: 075.083.904-07

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA - PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 26 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra Branca - PB, 13 de Janeiro de 2023

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE ISUMOS PARA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA - PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 26 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 26 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra Branca - PB, 13 de Janeiro de 2023

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE ADIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Chamada Pública nº 00001/2023 que objetiva o CREDENCIAMENTO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FELIX. Considerando ajustes no termo de referência no tocante ao seu quantitativos, para o dia 07 de Fevereiro de 2023 às 14:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitacoes_pmssf@hotmail.com.

Salgado de São Felix - PB, 12 de Janeiro de 2023

MARIA JULIANA PEREIRA

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, às 14:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS URBANOS PRODUZIDOS POR ESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoes_pmssf@hotmail.com. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br.

Salgado de São Felix - PB, 13 de Janeiro de 2023

MARIA JULIANA PEREIRA

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

JULGAMENTO DE RECURSO

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2022

A Comissão permanente de licitação, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, Tomada de Preço nº 00014/2022 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL SILVINA SÉRGIA DESTE MUNICÍPIO. A qual passa a informar sobre recurso interposto pelas empresas: PACTO CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 33.666.569/0001-40; Sendo assim CONHECIDO e PROVIDO. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e ainda, especialmente, a Lei Federal nº 13.979/20, alterada. Comunica-se que, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/01/2023, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoes_pmssf@hotmail.com.

Salgado de São Felix - PB, 13 de Janeiro de 2023

MARIA JULIANA PEREIRA

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

JULGAMENTO DE RECURSO

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2022

A Comissão permanente de licitação, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, Tomada de Preço nº 00015/2022 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA RUA JOSÉ SILVEIRA NESTE MUNICÍPIO. A qual passa a informar sobre recurso interposto pelas empresas: PACTO CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 33.666.569/0001-40; Sendo assim CONHECIDO e PROVIDO. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e ainda, especialmente, a Lei Federal nº 13.979/20, alterada. Comunica-se que, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada



no dia 18/01/2023, às 16:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoes_pmssf@hotmail.com.

Salgado de São Felix – PB, 13 de Janeiro de 2023

MARIA JULIANA PEREIRA
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, APOIO TÉCNICO PARA OS CONSELHOS ESCOLARES, ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, APOIO TÉCNICO NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EXEMPLO FUNDEB, PNATE, PNAE, Q.S.E, CONVÊNIO FEDERAIS, CONVÊNIO ESTADUAIS E APOIO NOS SISTEMAS E PROGRAMAS DO MEC/FNDE NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI 700/2022 08.00 SEC DE EDUCAÇÃO 12.122.1002.2010 MANTER ATIV.DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.36.01 OUROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.361.2001.2016 MANTER ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL COM SALARIO EDUCACAO-QSE 550 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCACAO 3.3.90.14.01 DIÁRIAS- CIVIL 3.3.90.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 12/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00016/2023 - 12.01.23 - MISAEL CARDOSO DE LIMA - R\$ 32.400,00.

Prefeitura Municipal de Sossego

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Orçamentários Constantes do Orçamento Vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sossego e: CT Nº 00009/2023 - 11.01.2023 - CARLOS ANTONIO ALVES DA SILVA - R\$ 194.302,50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GAS DE COZINHA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos próprios previstos no orçamento vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sossego e: CT Nº 00006/2023- 07.01.2023 - POSTO DE COMBUSTIVEIS DOIS IRMÃOS LTDA - R\$ 725.018,31.

Prefeitura Municipal de Parari

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO E EQUIPAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 26 de janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:45 horas do dia 26 de janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: MAPA - Convênio nº 921527/2021 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3645-1023. E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com. Edital: Portal de transparência da PM de Parari; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Parari - PB, 13 de janeiro de 2023

SANDRO F SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br,

licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 26 de janeiro de 2023. Início da fase de lances: 10:45 horas do dia 26 de janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3645-1023. E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com. Edital: Portal de transparência da PM de Parari; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Parari - PB, 13 de janeiro de 2023

SANDRO F SOUSA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00001/2023, Contratação de uma empresa do ramo para Aquisição parcelada de combustíveis diversos, destinados a Prefeitura Municipal de Araçagi, para o dia 20 de Janeiro de 2023 às 16:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.

Araçagi - PB, 13 de Janeiro de 2023

GÉSSICA BATISTA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para Construção de uma Praça neste Município. LICITANTE HABILITADO: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA. . LICITANTES INABILITADOS: D K CONSTRUÇOES EIRELI; Empreendimentos Construções e Comércio da Construção Ltda; EOS CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES EIRELI; ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI; G S C CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; M3 CONSTRUÇOES LTDA; MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -- ME; PACTO CONSTRUÇOES EIRELI; POLYEFE CONSTRUÇOES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; ROQUE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; TRABES CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 24/01/2023, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 09 de Janeiro de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00021/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) - CENTRO, QUEIMADAS/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - Valor: R\$ 1.256.689,31. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas - PB, 26 de dezembro de 2022

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM BOTIJOES. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de janeiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Queimadas - PB, 13 de janeiro de 2023

JURANDIR DA SILVA
Pregoeiro OficialPrefeitura Municipal
de Prata

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00001/2023, para o dia 03 de Fevereiro de 2023 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com.

Prata - PB, 13 de Janeiro de 2023

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Presidenta da ComissãoPrefeitura Municipal
de Baía da Traição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00001/2023, Aquisição de forma parcelada de materiais médicos hospitalares diversos, destinados a esta Prefeitura, para o dia 19 de Janeiro de 2023 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: licitabaia@gmail.com.

Baía da Traição - PB, 13 de Janeiro de 2023

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00002/2023, Aquisição de forma parcelada de material odontológico diversos, destinados a esta Prefeitura, para o dia 19 de Janeiro de 2023 às 11:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: licitabaia@gmail.com.

Baía da Traição - PB, 13 de Janeiro de 2023

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00028/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA E ELETRODOMÉSTICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIOS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Dayane Barbosa Costa 06793102400 - CNPJ 41.024.201/0001-06. Emilly Industria e Comercio de Moveis Ltda - CNPJ 07.239.645/0001-20. Nobrega Comercio e Servico Ltda - CNPJ 18.995.457/0001-49. Nuzia Leila Dutra da Silva Dantas - CNPJ 03.829.590/0001-58. Thomas Jose Beltrao de Araujo Albuquerque - CNPJ 19.918.905/0001-73. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, no horário

das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99156-0205.

Baía da Traição - PB, 13 de Janeiro de 2023

EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA E ELETRODOMÉSTICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIOS; ADJUDICO o seu objeto a: DAYANE BARBOSA COSTA 06793102400 - R\$ 227.875,00; EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 109.622,00; NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 27.820,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 60.520,00; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 7.540,00.

Baía da Traição - PB, 13 de Janeiro de 2023

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA E ELETRODOMÉSTICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DAYANE BARBOSA COSTA 06793102400 - R\$ 227.875,00; EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 109.622,00; NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 27.820,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 60.520,00; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 7.540,00.

Baía da Traição - PB, 13 de Janeiro de 2023

EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JUNIOR
PrefeitoPrefeitura Municipal
de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEUS, PARA CORTE DE TERRA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 005-A/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitajuazeirinho@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Juazeirinho - PB, 23 de Dezembro de 2022

ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro OficialPrefeitura Municipal
de Duas Estradas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições de móveis destinados à Creche Pequena Soraya do Município de Duas Estradas - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE. E-mail: prefeituradeduasestradas.pb@gmail.com. Edital: <http://duasestradas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>.

Duas Estradas - PB, 12 de Janeiro de 2023

ERIVELTO DA SILVA FERNANDES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comércio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições de óleos lubrificantes e derivados destinados aos veículos próprios e locados do Município de Duas Estradas - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE. E-mail: prefeituradeduasestradas.pb@gmail.com. Edital: <http://duasestradas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>.

Duas Estradas - PB, 12 de Janeiro de 2023

ERIVELTO DA SILVA FERNANDES
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Serra da Raiz**
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Combustível, destinado ao abastecimento da frota de veículos, pertencentes e/ou locadas a esta Edilidade. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 04/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaraiz@hotmail.com. Edital: www.serradaraiz.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/.

Serra da Raiz - PB, 13 de Janeiro de 2023.

ADRIANO DE MELO FERREIRA
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha**
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB
**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2022**

Fica por meio deste Instrumento, estabelecida a alteração na CLÁUSULA OITAVA por este apostilamento do Contrato 0116/2022-CPL, firmado em 08 de abril de 2022, da Inexigibilidade nº 0004/2022, Objeto: Contratação da Imprensa Nacional para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União de matérias de caráter oficial e de interesse da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB. Conforme termo de apostilamento completo.

Católé do Rocha-PB, 13 de Janeiro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB
**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023**

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB vem tornar público para conhecimento de interessados, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019, a qual tem seu objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em Psiquiatria, para atender as demandas do Centro Especializado em Reabilitação - CER II, CAPS e Centro de Especialidades "Dra. Maria Daluz Marques Barreto", deste Município. Publicado no DOU de 13/01/2023, seção 3, pag.219 e no DOE de 13/01/2023, pág. 41, resolve RETIFICAR o item abaixo: Onde se lê: às 09:00 horas do dia 02 de Fevereiro de 2023 Leia-se: às 14:00 horas do dia 02 de Fevereiro de 2023.

Católé do Rocha- PB, 13 de Janeiro de 2023

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestar serviço de laboratório na confecção de próteses dentárias (total mandibular com lingual incolor, total maxilar com lingual incolor, parcial mandibular removível e parcial maxilar removível em grampo com palato incolor).

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/.

Católé do Rocha - PB, 13 de Janeiro de 2023

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 14:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições de marmitas e self-service para atender as necessidades das secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/.

Católé do Rocha - PB, 13 de Janeiro de 2023

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços dando cobertura no diagnóstico de laudos para o exame de mamografia do Centro de Especialidades "Dr. Maria Daluz Marques Barreto", deste município, de forma integral, técnica e assistencial. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/.

Católé do Rocha - PB, 13 de Janeiro de 2023

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

EXTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada e licenciada para receber/recepcionar os resíduos sólidos domiciliares gerados no Município de Catolé do Rocha-PB, que disponha de aterro sanitário para destinação final ambientalmente adequada e licenciada, obedecendo às exigências dos órgãos de controle e de fiscalização. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros 15.452.0034.2069 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura 15.122.0034.2080 - Manut. Serv. de Limpeza Pública e Aq. de equipamentos 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00025/2023 - 13.01.23 - CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - R\$ 479.403,84.

Católé do Rocha - PB, 13 de Janeiro de 2023

LAURO ADOLFOMAIA SERAFIM
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de São José do Bonfim**
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE BONFIM
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023**

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de veículo tipo ônibus (48 lugares) com motorista para a Secretaria de Ação Social do Município de São José do Bonfim/PB no atendimento a Lei Municipal 655/2021. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 27/01/2023. Fundamento legal: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal, Lei nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB e através do Portal Compras Públicas.

São José do Bonfim - PB, 13 de Janeiro de 2023.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

A Prefeitura Municipal de São José de Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de instrumental e material de consumo odontológico para as Unidades de Saúde do Município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 10:30 horas do dia 27/01/2023. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José de Bonfim – PB e através do Portal Compras Públicas.

São José de Bonfim – PB, 13 de Janeiro de 2023.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
Pregoeiro

Prefeitura Municipal
de Coxixola

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 08:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoixola@gmail.com.

Coxixola - PB, 13 de Janeiro de 2023

VANDSON NEY DE AMORIM BRITO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 01 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 08:02 horas do dia 01 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoixola@gmail.com. Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Coxixola - PB, 13 de Janeiro de 2023

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2023

A Prefeitura Municipal de Itabaiana – PB, por intermédio do seu Gestor Municipal, torna público, que foi impetrado Impugnação do processo licitatório – Pregão Presencial Nº 0002/2023, cujo objeto trata: Registro de preços, visando a Contratação de empresa para realização de serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado do tipo split, para atender a demanda de todas as Secretarias municipais de Itabaiana/PB, pela empresa MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS., inscrita no CNPJ 31.618.876/0001-20, e que diante da análise da peça foi DEFERIDO PARCIALMENTE o pedido Impugnatório, estando desta forma Revogado o processo em referência, para as devidas correções necessários.

Itabaiana 13 de janeiro de 2023.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00001/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00041/2022

A Prefeitura Municipal de Itabaiana - PB, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, e em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 00041/2022, devidamente homologado, RESOLVE,

nos termos da Lei nº 8666/93, dos Decretos 7.892/2013 (Federal) e das demais normas aplicáveis, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2023 oriundo do Pregão Presencial 00041/2022, objeto: Registro de Preços para Aquisições de Relógios de Ponto de Leitor Biométrico, para uso das Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana.

VENCEDOR: VLADMIR DE MATOS LEITAO						
CNPJ: 17.018.554/0001-19						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Relógio de Ponto Eletrônico com leitor biométrico portaria 1510 homologado pelo IMETRO, acompanhando de Software de tratamento de ponto para 1 CNPJ com ate 1000 colaboradores. Equip: bivolt. Garantia de 12 meses		Und	20	2.200,00	44.000,00
TOTAL						44.000,00

Itabaiana - PB, 13 de Janeiro de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar o resultado do julgamento das Propostas apresentadas da Tomada de Preço Nº 00009/2022, cujo objeto é: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Creche 1ª Infância Tipo B no Município de Itabaiana: Empresas Classificadas: PLANFORTE CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ 15.610.424/0001-45, Valor R\$ 895.372,01 (oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e um centavo); POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI, CNPJ 08.438.654/0001-03, Valor R\$ 946.736,39 (novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos). Empresas Desclassificadas: C.R.F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ 28.099.674/0001-04, Valor R\$ 833.095,64 (oitocentos e trinta e três mil, noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos); CONSTRUTORA BRTEC LTDA - CNPJ 13.493.236/0001-59, Valor R\$ 936.755,12 (novecentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos); Ambas as Propostas foram desclassificadas por apresentarem quantitativos de itens divergentes da Planilha Orçamentária. Diante da análise da Comissão de Licitação, juntamente com a Área Técnica, foi declarada a empresa PLANFORTE CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ 15.610.424/0001-45 no valor R\$ 895.372,01 (oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e um centavo), como Vencedora do Certame. Concedido prazo previsto na Lei Federal Nº 8.666/93 Art. 109, para os interessados se manifestarem quanto ao julgamento acima. Publique-se.

Itabaiana - PB, 13 de janeiro de 2023

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00002/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00043/2022

A Prefeitura Municipal de Itabaiana - PB, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, e em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 00043/2022, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8666/93, dos Decretos 7.892/2013 (Federal) e das demais normas aplicáveis, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2023 oriundo do Pregão Presencial 00043/2022, objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para atender as demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana.

VENCEDOR: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CONCEICAO LTDA						
CNPJ: 07.727.163/0001-10						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Gasolina Comum		LT	180000	4,75	855.000,00
2	Etanol		LT	6000	3,91	23.460,00
3	Óleo Diesel Comum		LT	15000	6,15	92.250,00
4	Óleo Diesel S-10		LT	210000	6,37	1.337.700,00
TOTAL						2.308.410,00

Itabaiana - PB, 13 de Janeiro de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2022

OBJETO: Registro de Preços para Aquisições de Relógios de Ponto de Leitor Biométrico, para uso das Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00041/2022.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00042/2023 - 13.01.23 - VLADMIR DE MATOS LEITAO - R\$ 22.000,00

Itabaiana 13 de Janeiro de 2023.

Lúcio Flavio Araújo Costa
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2022

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para atender as demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00043/2022.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.



PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:
CT Nº 00043/2023 - 13.01.23 - AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS CONCEICAO LTDA - R\$ 1.038.784,50.

Itabaiana 13 de Janeiro de 2023.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento diário de produtos de panificação e derivados do leite para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: 27/01/2023 - HORÁRIO: 08:30 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de Nº 019/2020, Lei Nº 8.666/1993, e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 13 de janeiro de 2023.

Jonas Pereira de Andrade
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00061/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00061/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ARTMED COMERCIAL EIRELI - R\$ 417.672,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 247.493,20; JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 58.610,00; NNMED DISTRIB. IMP. EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 21.480,00.

Belém - PB, 13 de Janeiro de 2023

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - ADITAMENTO DE VALOR

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e D I T CONSTRUÇÕES, IMOBILIARIA E SERVICOS EIRELI CNPJ nº 18.547.219/0001-70. Ref. TP 00006/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A REFORMA DA PRAÇA SEIS DE SETEMBRO, DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB, MEDIANTE ETAPAS: ETAPA I - REFORMA E CONTRATO DE REPASSE Nº 914453/2021; ETAPA II - RECURSOS PRÓPRIOS. Extrato do 1º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00232/2022, com a empresa acima mencionada, correspondente ao valor de R\$ 50.675,23 (CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS.) serão pagos através da seguinte dotação: 07.01 SECRETARIA DE DESENV. URBANO, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE 15.451.038.1016 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, PARQUES E JARDINS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 248.4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 700 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO 250.4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 701 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS 251.4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. Assinaturas da prorrogação contratual em: 12/01/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APOIO TÉCNICO, ACERCA DOS PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E DOS SISTEMAS QUE ENVOLVEM A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, VINCULADA À POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2023. DOTAÇÃO: 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.243.0483.2049 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 327.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO □ PESSOA JURÍDICA 08.243.0483.2051 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ / PRIMEIRA INFÂNCIA 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL □ FNAS 374.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO □ PESSOA JURÍDICA 08.244.0468.2043 MANTER O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL □ CRAS/PBF 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL □ FNAS 333.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO □ PESSOA JURÍDICA 08.244.0468.2045 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 347.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS □ PESSOA JURÍDICA 08.244.0487.2054 MANTER OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 385.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO □ PESSOA JURÍDICA 669 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL □ FNAS 390.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO □ PESSOA JURÍDICA 08.244.0487.2056 MANTER O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL □ FNAS 397.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO □ PESSOA JURÍDICA 08.244.0487.2081 MANTER O PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL □ IGD/PAB 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FNAS 402.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO □ PESSOA JURÍDICA 08.244.0487.2082 MANTER OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FNAS 408.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO □ PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00011/2023 - 13.01.23 - HELOISE TALITA ALVES DE ALBURQUERQUE - R\$ 36.000,00.

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE SAÚDE

O SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 141/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VETERINÁRIA ESPECIALIZADA EM CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE, A FIM DE REALIZAR MUTIRÃO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS PERTENCENTES A FAMÍLIAS HIPOSSUFICIENTES DE SANTA RITA -PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- SC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 12.803.572/0001-98

VALOR R\$: 238.900,00

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 13 de janeiro de 2023.

RAFAEL GOMES MONTEIRO
SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BERÇOS, COLCHÕES E CAMAS EMPILHÁVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 0020/2022, de 31/01/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

R E S O L V E M: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BERÇOS, COLCHÕES E CAMAS EMPILHÁVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.873.236/0001-26

Valor R\$: 226.000,00

- CRESCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS PLÁSTICOS EIRELI

CNPJ: 18.658.463/0001-00

Valor R\$: 468.000,00

- ORTHOVIDA INDÚSTRIA E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA

CNPJ: 14.323.297/0001-30

Valor R\$: 58.800,00

Santa Rita - PB, 13 de janeiro de 2023.

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA NEUMA DIAS
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022. 1.0 -

DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, DO ANO LETIVO DE 2022, NAS ETAPAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II, DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA. 2.0 - DO RESULTADO. - DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO - CNPJ: 13.099.984/0001-51 - VA-



LOR R\$: 133.444,61. - RIACHÃO UNIFORMES LTDA - CNPJ: 28.596.448/0001-39 - VALOR R\$: 282.037,80. - RICARDO ARAÚJO ALVES - CNPJ: 37.840.719/0001-40 - VALOR R\$: 102.713,99. - VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 07.358.710/0001-37 - VALOR R\$: 137.368,10. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 11 de janeiro de 2023.

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Alcantil

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para prestação de serviços implantação e manutenção de Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 25116/2021 - Cba Tecnologia e Serviços Eireli - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses, passando a vigência para 19/01/2024. ASSINATURA: 12.01.23

Prefeitura Municipal de Ingá

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo de quatro ruas neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00123/2021 - Fm Serviços Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 14.07.22

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, às 08:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de gás liquefeito e Garrafão de Água mineral, para os equipamentos de Saúde. Exercício 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Portaria nº 1002/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Dona Inês - PB, 13 de Janeiro de 2023

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DAS RUAS: RUA FRANCISCO LUIS SOARES – TRECHO 01, RUA FRANCISCO LUIS SOARES – TRECHO 02 E RUA ANTONIO PEREIRA DA COSTA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS – PB, CONFORME CONTRATO REPASSE 1079316-02 E CONVÊNIO Nº 917725 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. A prefeitura de Dona Inês, através da Comissão de Licitação, COMUNICA aos participantes da Tomada de Preços nº 00009/2022 que após análise do recurso interposto pela empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA e contrarrazões ao recurso, apresentada pela empresa ANDERSON JUNIOR LIMA DA SILVA, que com base no parecer da assessoria jurídica, esta Comissão NEGA PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo o resultado da licitação, que teve como vencedora a empresa : ANDERSON JUNIOR LIMA DA SILVA - Valor: R\$ 277.713,02. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, no horário das 07:00 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33771025

Dona Ines - PB, 13 de Janeiro de 2023.

JOANA D'ARC DE LIMA FELICIO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023

A Comissão de Licitação torna público a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0001/2023, para credenciamento de farmácia., Abertura dia 30.01.2023 as 08:30 horas a rua Pres. João Pessoa, 391-centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancaapl@gmail.com.

Pedra Branca – PB, 12 de janeiro de 2022

Severino Luiz de Caldas
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2023

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0001/2023, por menor preço por itens, com objeto, serviços de exames por imagem. Abertura dia 25/01/2023 às 08:30 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro–Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancaapl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 12 de janeiro de 2023

Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2023

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0002/2023, do tipo menor preço por item, com objeto, Contratação de empresa ou pessoa física, do ramo, para o fornecimento de refeição de forma parcelada e preparo das refeições no próprio município de Pedra Branca. Abertura dia 25/01/2023 às 14:30 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro–Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancaapl@gmail.com.

Pedra branca - pb, 12 de janeiro de 2023

Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São Domingos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos psicotrópicos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município de São Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 27/01/2023, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 13 de janeiro de 2023.

FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO.
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 47/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00212/2019.

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São Domingos.

CONTRATADA: M.J.B. PAIXÃO EIRELI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 00212/2019, fica prorrogado para até 28 de abril de 2023.

JUSTIFICATIVA: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, §1º, VI, da Lei nº 8.666/93, para prorrogação de prazo de vigência de contrato, devido atraso de liberação de recursos pelo FNDE para pagamento da obra, conforme Parecer Técnico do Setor de Gestão de Contrato.

São Domingos - PB, 14 de dezembro de 2022.

ADEILZA SOARES FREIRES

Prefeita

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 48/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2022.

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São Domingos.

CONTRATADA: TIAGO FERNANDES BARBOSA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00081/2022, com acréscimo de R\$ 10.305,00, totalizando o valor R\$ 51.525,00.

JUSTIFICATIVA: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

São Domingos - PB, 15 de dezembro de 2022.

ADEILZA SOARES FREIRES

Prefeita

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 50/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2022.

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São Domingos.

CONTRATADA: FREDSON GEORGE OLIVEIRA DE SOUSA.

OBJETO: a) O prazo de vigência previsto no contrato nº 00127/2022, fica prorrogado para até 30 de abril de 2023. b) O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00127/2022, com acréscimo de R\$ 3.956,25, totalizando o valor de R\$ 19.781,25.

JUSTIFICATIVA: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 57, § 1º, inciso IV; do Art. 58, I; e do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

São Domingos - PB, 22 de dezembro de 2022.

ADEILZA SOARES FREIRES

Prefeita

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 53/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2020.

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São Domingos.

CONTRATADA: Beztriz Bezerra Silva.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00007/2020 para o dia 03/01/2024.

JUSTIFICATIVA: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por tratar-se de serviço contínuo, em vista a obtenção de preços mais vantajosos para Administração Municipal.

São Domingos - PB, 30 de dezembro de 2022.

ADEILZA SOARES FREIRES

Prefeita

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA 001/2013 - ESCOLA MARIA LUIZA DE AQUINO. A proposta apresentada pela empresa D K CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 23.916.946/0001-06 foi desclassificada por conter itens na planilha orçamentária com valor ofertado acima do orçamento base. A proposta apresentada pela empresa MENDONCA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09 foi desclassificada por não atender às exigências do edital, por não ter apresentado cronograma físico-financeiro. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações ou novas propostas poderão ser apresentadas, escoimadas as causas de sua desclassificação, no prazo de 8 (oito) dias úteis, de acordo com o Art. 48, § 3º da mesma Lei. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmanlicita@gmail.com.

Alagoa Nova - PB, 13 de Janeiro de 2023.

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA 002/2013 - ESCOLA FERNANDO CUNHA LIMA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MENDONCA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09 - R\$ 626.291,13. A proposta apresentada pela empresa D K CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 23.916.946/0001-06 foi desclassificada por não ter apresentado BDI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmanlicita@gmail.com.

Alagoa Nova - PB, 13 de Janeiro de 2023.

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB - MÁRIO LIMA II ETAPA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: E.P.S. SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI - CNPJ: 34.235.824/0001-62 - R\$ 309.644,50. Classificação: E.P.S. SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI - CNPJ: 34.235.824/0001-62 - R\$ 309.644,50 - 1º Lugar; MENDONCA E SILVA CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09 - R\$ 393.669,69 - 2º Lugar. A proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ: 17.620.703/0001-15 foi desclassificada por não ter apresentado Planilha Orçamentária, BDI e Cronograma Físico-Financeiro. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmanlicita@gmail.com.

Alagoa Nova - PB, 13 de Janeiro de 2023.

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 13 de Janeiro de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Guarabira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEGUNDO DE PRAZO

REF: PREGÃO PRESENCIAL 00017/2021.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência Por mais 10 (dez) meses, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00131/2021 datado em 18 de março de 2021 e com termino de vigência em 31 de dezembro de 2021, e conforme 1º termo aditivo de prazo e valor datado em 30/12/2021 celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Locação de veículos para atendimento a demandas da STTRANS até dezembro de 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA - MARCUS DIOGO DE LIMA.
CONTRATADO: LEONARDO FONSECA RIBEIRO - CNPJ: 09.508.579/0001-72

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 14/10/2022

VIGÊNCIA ADITIVO: 14/08/2023

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVAS

AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

A Presidente da CEAIA da Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa AGRO SHOP COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI, no qual foi emitido o seguinte julgamento: 1) CONHECER o recurso apresentado pela empresa AGRO SHOP COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI, CNPJ nº 27.363.436/0001-28, e no mérito INDEFERIR-LO, permanecendo com a decisão de penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA de 35,70% sob o valor do contrato, definida pela não entrega do objeto do contrato, conforme previsão 14 do TR e item 20 do Edital; SUPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR COM MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, conforme previsão 14.2.5 do TR e item 20.3.3 do Edital, e consequente rescisão unilateral do contrato, ante o inexecução parcial do contrato

Teixeira/PB, 11 de Janeiro de 2023.

IVANILDA SOUSA ALVES
PRESIDENTE DA CEAIA/PMT

Prefeitura Municipal de Picuí

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00044/2021. DOTAÇÃO: Recursos constantes no orçamento vigente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00001/2023 - 09.01.23 até 30.06.23 - M. H. CHIANCA DE ARAÚJO COMERCIO & SERVIÇOS - R\$ 217.442,97.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS. Data da sessão 27/01/2023. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.saojosedosramospb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos – PB 13 de janeiro de 2023

ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PREGOEIRO OFICIAL

Câmara Municipal de São Bento

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São Sebastião, 990 - Centro - São Bento - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DESTINADO AO ABASTECIMENTO DO VEÍCULO LOCADO E DA MOTOCICLETA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34442237. E-mail: camaramunicipalsb@hotmail.com. Edital: saobento.pb.leg.br; www.tce.pb.gov.br.

São Bento - PB, 13 de Janeiro de 2023

RENATO ALVES PEREIRA MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São Sebastião, 990 - Centro - São Bento - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, SEM CONDUTOR, TIPO CAMINHONETE 4x4, CARROCERIA ABERTA/CABINE DUPLA, 04 PORTAS, AUTOMÁTICO, COM AR CONDICIONADO, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, DIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ANO/MODELO 2020 OU SUPERIOR, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATORIOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34442237. E-mail: camaramunicipalsb@hotmail.com. Edital: saobento.pb.leg.br; www.tce.pb.gov.br.

São Bento - PB, 13 de Janeiro de 2023

RENATO ALVES PEREIRA MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Câmara Municipal de Bananeiras

LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: Contratação de Consultoria e Assessoria técnica especializada na área da contabilidade pública, para prestar serviços junto a esta Casa Legislativa; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: D2 CONTABILIDADE LTDA - R\$ R\$ 60.000,00.

Bananeiras - PB, 09 de janeiro de 2023

José Marcelo Bezerra da Silva
Vereador Presidente

EXTRATO

CAMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Consultoria e Assessoria técnica especializada na área da contabilidade pública, para prestar serviços junto a esta Casa Legislativa. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DA CAMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS 01.00 CAMARA MUNICIPAL 01.031.2001.2001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo 3.3.90.35.01 – Serviços de Consultoria - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: CAMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS e: CT Nº 00001/2023 - 10.01.23 - D2 CONTABILIDADE LTDA - R\$ R\$ 60.000,00.

Bananeiras - PB, 09 de janeiro de 2023

José Marcelo Bezerra da Silva - Vereador Presidente

ATOS EMPRESARIAIS

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CARIRI OCIDENTAL - CISCO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DA TOMADA DE PREÇOS 001/2023

O Consórcio Público Intermunicipal do Cariri Ocidental - Cisco, Estado da Paraíba, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que no Aviso de licitação da Tomada de Preços nº. 0001/2023, publicado no Diário do Estado (DOE) e Jornal União dia 13/01/2023, onde se lê: 33922276. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/leia-se>: Edital: <https://www.cisco.pb.gov.br/ou> <https://tce.pb.gov.br/>. Os demais atos permanecem inalterados.

Sumé - PB, 13 de janeiro de 2023

VIVIANE DA SILVA BRITO
Presidente da Comissão

LICENÇAS

A Empresa ILKI TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 28.842.017/0001-05 torna público a SEMAPA – Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura de Cabedelo a (Licença de Operação – Comércio e Serviços) para as seguintes atividades: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador e Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente situada á Avenida Mar Vermelho nº 290, Sala 02, Bairro Intermars, Cabedelo/PB, CEP 58102-110.

A Empresa LAV60 LAVANDERIAS LTDA, CNPJ 35.147.317/0001-30 torna público a SEMAPA – Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura de Cabedelo a (Licença de Operação – Comércio e Serviços) para as seguintes atividades: Lavanderia e Serviços combinados de escritório e apoio administrativo situada á Avenida Mar Vermelho nº 290, Sala 03, Bairro Intermars, Cabedelo/PB, CEP 58102-110.

MAIS CAR COMERCIO DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA CNPJ nº. 01.602.072/0001-71

A MAIS CAR COMERCIO DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 08.111.613/0001-08, estabelecida na ROD BR 230, S/N, Estrada de Cabedelo, Cabedelo/PB Cep 58.100-100, torna público que requereu a renovação a SEMAPA – Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura de Cabedelo de sua Licença de Operação para desempenho de suas atividades de Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, no imóvel localizado no endereço de sua sede matriz localizada na Rua Hortência Helena de Amorim Brito, 13064, KM 13, Jardim América, Cabedelo/PB Cep 58.102-660
Cabedelo - PB, 09 de Janeiro de 2023.

PUBLICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Sr. Hermenegildo Garcia, CPF: 073.986.119-00, torna público que requereu da SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente de Conde, a Licença: Previa, de operação e Instalação, para construção de prédio multifamiliar, localizado no loteamento cidade balneário novo mundo Quadra E-18 Lote 3º, Jacumã, Conde-Pb cep: 58322-000.

(Conforme Resolução CONAMA nº 006 de 24/04/1986)